



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 12335/2020 - SES

GOIÂNIA, 23 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: :Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período Janeiro a 25 de junho 2020 , concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO e 9º e 10º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social (OSS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH , responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr Jurandir do Nascimento - HMI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HARDWICKEN MIRANDA VARGAS, Superintendente**, em 14/12/2020, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2020, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016722797 e o código CRC 41E5338F.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000010027419

SEI 000016722797

Ofício nº 282/2020/AJUR/IGH. Ref: Reunião de Resultado Semestral HMI

✕ EXCLUIR

← RESPONDER

↶ RESPONDER A TODOS

→ ENCAMINHAR



marcar como não lida



Leonardo Pimenta <leonardo.pimenta@igh.org.br>

qui 06/08/2020 15:16

Para: PROTOCOLO DA SAUDE; COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO;

Cc: Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>; alice soares <alice.soares@igh.org.br>;

Para ajudar a proteger a sua privacidade, alguns itens desta mensagem foram bloqueados. Para mostrar os itens bloqueados, clique aqui.

Para sempre mostrar o conteúdo deste remetente, clique aqui.

📎 2 anexos

Ofício nº
2~.pdf

Anexos -
HE~.pdf

Prezado,

Hardwicken Miranda Vargas |Superintendente de Performance

Encaminho o Ofício nº 282/2020/AJUR/IGH e documentações pertinentes, em atenção às definições apontadas na Reunião de Resultado Semestral do Hospital Materno Infantil - HMI.

Favor acusar recebimento.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Ofício nº 282.2020/AJUR/IGH

Ao Exmo. Senhor
Hardwicken Miranda Vargas
Superintendente
Superintendência de Performance
Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO
Rua SC1, nº 299 – Parque Santa Cruz
Goiânia – GO
CEP: 74.860-270

Ref.: Relatório Contraditório. Apresentação Semestral.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, organização social gestora do **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir Do Nascimento - HMI**, neste ato representado pela Diretora Geral, Laryssa Santa Cruz M. Barbosa, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção às definições apontadas na Reunião de Resultado Semestral, bem como à abertura de prazo para oferta de contraditório, expor o que segue.

I – PREAMBULAR. INAPLICABILIDADE DE DESCONTO/GLOSA AO CONTRATO Nº 131/2012 SES-GO. LEI nº 13.992/2020.

Antes de adentrar ao mérito das discussões, faz-se imperioso salientar que a análise de metas quantitativas e qualitativas deveriam ter sido realizadas até a data de 29 de fevereiro de 2020, em observância à Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, que dispõe:

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **1º de março do corrente ano**, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. **(g.n)**



Como se depreende do excerto acima transcrito, a análise de resultados para sugestão de glosa deveria ser realizada até 29 de fevereiro/2020. Sucede que, conforme apontamentos da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC, a análise de resultados do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO fora realizada no período de Janeiro a **23 de Março de 2020, excedendo, assim, 23 (vinte e três) dias do quanto preconizado pela Lei Nº 13.992/2020.**

Veja, Exmo. Superintendente, a análise de resultados do contrato avençado deveria ter sido interrompida dia 29 de fevereiro de 2020, sem qualquer prejuízo ao Contratado, o que não ocorreu.

Nesse sentido, observa-se que, tendo em vista que a análise de resultados do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO deveria ter sido interrompida, não há que se falar em desconto no montante do orçamento econômico-financeiro, ante a apuração de resultados realizada em período não abarcado pela Lei Nº 13.992/2020.

Portanto, resta inconteste, data vênia, a inobservância do referido dispositivo por parte da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC, pelo que a aplicação de desconto/glosa, ao Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, merece ser rechaçada.

II – RESULTADOS APRESENTADOS

Trata-se de apresentação dos resultados pela Gerência de Avaliação de Organizações Sociais – GAOS, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, oriundos da execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o IGH para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI. Tais resultados são relativos ao período de janeiro a 23 de março 2020, em atenção ao 9º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 131/2012 SES-GO.

Nesse passo, considerando os resultados apresentados, sobretudo acerca do não cumprimento de metas contratuais, quantitativas e qualitativas, serve-se da presente manifestação para evidenciar as justificativas plausíveis às constatações apontadas, de modo a afastar qualquer penalidade ao IGH.



II.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

Salienta-se que o Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO prevê as metas relativas à produção da atividade assistencial. Assim, em atenção aos números previstos, entende-se pelo não atendimento nas seguintes linhas:

Atendimento às Urgências/Emergências

Para melhor compreensão e juízo da apuração de resultado relativa ao atendimento de Urgências/Emergências, faz-se imperioso observar:

a) a adequação ao perfil da Unidade com a contínua reorganização da rede, que tem encaminhado os casos de média e alta complexidade, reduzindo significativamente os atendimentos a pacientes classificados como azul, verde e branco;

b) a redução na demanda espontânea, considerando que a unidade hospitalar funciona no regime "porta aberta", pelo que foge da governabilidade do IGH a admissão de pacientes classificados como amarelo, laranja e vermelho, na quantidade estimada na meta.

Ademais, destaca-se que o HMI compõe a rede de atendimento de urgências e emergências do Estado de Goiás, o que, por si só, já demanda de uma infraestrutura devidamente equipada e necessária para atendimento. Mas não é só, Exmo. Superintendente, a unidade mantém uma equipe altamente qualificada para o atendimento de urgência/emergência, além de dispor de equipamentos e insumos adequados para a realização de tais atendimentos. Em assim sendo, a unidade tem um custo fixo mensal dentro da faixa de pacientes que procuram atendimento de forma espontânea ou de pacientes que são regulados.

Destarte, a meta de Urgência e Emergência não alcançada está inteiramente associada à demanda espontânea que não é controlada pela unidade, logo, também por este motivo, o desconto financeiro apontado não merece prosperar.

Atendimento Ambulatorial

No que se refere ao atendimento ambulatorial, cumpre informar que alguns fatores interferiram no alcance do número preconizado no Contrato de Gestão nº 131/2012



SES-GO. Isto, porque, como se depreende do quadro abaixo, as consultas ambulatoriais são disponibilizadas à Secretaria Municipal de Saúde e, destas, há um alto índice de absenteísmo que impacta negativamente no número que deve ser alcançado:

Vagas Ofertadas e Agendadas				
MÊS	Ofertadas	Agendadas	Presença Confirmada	Vagas SEM Atendimento
JANEIRO (2020)	584	366	234	350
FEVEREIRO (2020)	586	353	185	401
MARÇO - Até Dia 23 (2020)	475	257	119	356

TOTAL	1645	976	538	1107
-------	------	-----	-----	------

TAXA ABSENTEÍSMO	44,88%
VAGAS NÃO UTILIZADAS PELA SMS	40,67%
VAGAS SEM ATENDIMENTO	67,29%

Nessa toada, ressalta-se que as consultas ofertadas ao Município ficam bloqueadas para remarcação, ao passo que o controle de utilização/presença não é de ingerência do Contratado. Desse modo, como se denota do quadro acima, os índices de absenteísmo impactam negativamente no alcance da meta.

Tendo em vista que a meta de atendimento ambulatorial não fora alcançada, por motivos nitidamente alheios à gestão do IGH, resta cabalmente afastado qualquer desconto financeiro ao contrato avençado.

II. 2 INDICADORES DE DESEMPENHO – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO também prevê metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Neste sentido, destaca-se que tais metas foram parcialmente atingidas, pelas seguintes razões:



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Percentual de Ocorrência de Rejeição de SIH

Tendo em vista a informação que os números registrados para esse indicador seriam apenas de erro material, segue abaixo planilha formulada estratificando as inconsistências que geraram rejeição nas competências em análise, considerando o número correto, bem como os demais dados para evidenciar a séria histórica na unidade:

COMPETÊNCIA 1	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	829	18	8	0,96%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	10	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por duplicidade CNS do paciente	4	0	sim	Erro SPDATA
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	2	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH aprovada neste processamento	1	0	Não	
Lançamento obrigatório de OPM (0309060036)	1	1	sim	
Número de AIH fora da faixa (5220100007837)	1	1	não	
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	2	2	sim	CNES do Hemocentro



SES
Secretaria de Saúde
Estado de Goiás



COMPETÊNCIA 2	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	804	22	7	0,87

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada (202001)	13	5	não	
Cobrança de mais de um código de diária de acompanhante (0802010016)	1	1	sim	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176397110000)	1	1	sim	
procedimento realizado incompatível com procedimento principal	1	1	sim	
Idade do paciente superior a máxima permitida	2	0	sim	Crítica não aceita



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



COMPETÊNCIA 3	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	872	91	53	6,07%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	35	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	4	2	sim	Crítica não aceita
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos (0212010026)	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada	1	0	Não	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176382430004)	45	45	sim	Utilizado profissional não cadastrado
procedimento realizado incompatível com procedimento principal (0417010028/0303100044)	2	2	sim	
Quantidade de diárias superior a capacidade instalada	2	0	Não	
AIH aprovada em outro processamento (202002)	1	0	Não	
AIH bloqueada por duplicidade de CNS de paciente	1	0	Sim	

Taxa de Cesariana em Primíparas

Conforme anteriormente demonstrado ao Contratante, a "Taxa de Cesariana em Primíparas" não atingiu o número estabelecido contratualmente, vez que se trata de alcance perfeitamente discutível.

Nesse sentido, faz-se imperioso destacar que no Brasil ocorrem aproximadamente 1,6 milhão de operações cesarianas a cada ano, ao passo que a taxa de



cesariana em primíparas, além de representar um problema de saúde pública, representa um desafio que envolve médicos, pacientes e gestores públicos.

Nas últimas décadas, a taxa nacional de operações cesarianas tem aumentado progressivamente, de modo que a cesariana se tornou o modo mais comum de nascimento no país, com taxa de aproximadamente 56%, havendo uma diferença importante entre os serviços públicos de saúde (40%) e os serviços privados de saúde (85%). Destaca-se, ainda, que as taxas são influenciadas por diversos fatores, pelo que as mais baixas possam não ser factíveis em um curto prazo.

Nesse passo, ressalta-se que os fatores influenciadores podem ser de ordem individual (características demográficas, clínicas e obstétricas das mulheres), estrutural ou sistêmica (modelo de atenção obstétrica) e há aqueles possivelmente mais subjetivos, como as preferências dos profissionais da saúde e das mulheres. Assim, a Organização Mundial da Saúde – OMS desenvolveu uma ferramenta validada com mais de 10 milhões de nascimentos em 43 países, incluindo o Brasil, onde foram aplicados junto aos dados de Pesquisa Nascido no Brasil, possibilitando a identificação de taxa atual como de referência para a população brasileira, situando-se entre 25% e 30%.

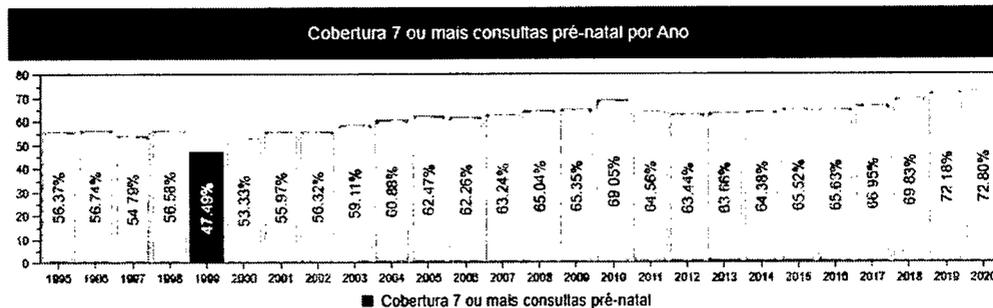
Assim, como uma das estratégias de enfrentamento aos desafios impostos na atenção obstétrica, o Sistema Único de Saúde – SUS criou o programa Rede Cegonha propondo a melhoria do atendimento às mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto e também ao recém-nascido e às crianças até dois anos de idade, trazendo entre as suas diretrizes:

a) Garantia do acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal:

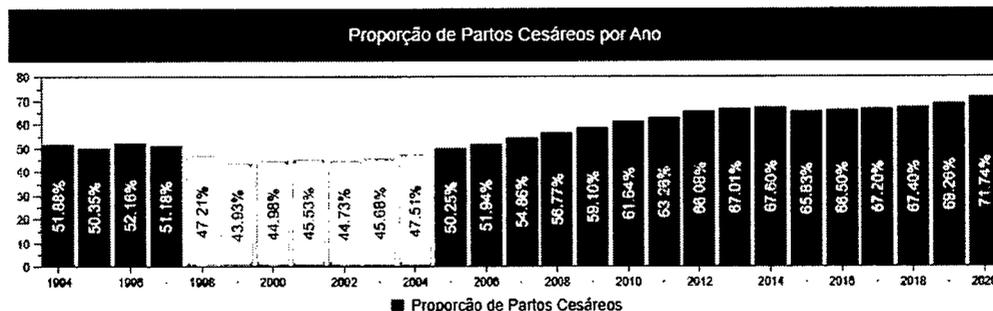
O primeiro componente da Rede Cegonha é o pré-natal, considerando que assistência do pré-natal bem estruturada pode promover a redução dos partos prematuros e de cesáreas desnecessárias de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão arterial na gestação, bem como da transmissão vertical de patologias como o HIV, sífilis e as hepatites.



Mesmo sendo fundamental que a extensão de cobertura assistencial alcance 100% das gestantes de uma cidade, de um estado e de todo o país, especificamente no Estado de Goiás, apesar de ter sido observado um crescimento na cobertura de sete ou mais consultas de pré-natal entre 2012 a 2020, saindo de 63,44% para 72,80%, não foi visto impacto positivo na redução de partos cesáreos por ano no mesmo período, ao contrário, houve um aumento de 66,08% para 71,74%, cabendo questionamento quanto à eficiência da assistência prestada. Senão vejamos:



Fonte: <https://extranet.saude.go.gov.br/public/genesis.html> (20/04/2020)



Fonte: <https://extranet.saude.go.gov.br/public/genesis.html> (20/04/2020)

b) Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro:

A vinculação tem por objetivo evitar a peregrinação das gestantes em busca de atendimento e criar um vínculo paciente\unidade\equipe multidisciplinar, contudo, pode-se perceber que essa é ainda uma realidade distante da vivenciada pelo Hospital Materno Infantil.

Isto, porque o Hospital Materno Infantil é referência estadual em alto risco obstétrico, que compõe a rede de urgência hospitalar, atendendo demanda espontânea e



regulada durante as 24 horas do dia. Em seu pronto-socorro atende pacientes encaminhadas pelas Regulações Estaduais e Municipais de Saúde, pacientes transportadas pelo SAMU, Corpo de Bombeiros, além de uma demanda espontânea de baixo, médio e alto risco, incluindo pacientes em estado de vulnerabilidade.

Nesse passo, de forma recorrente, é verificada no serviço de Acolhimento por Classificação de Risco a fragilidade do acompanhamento pré-natal, bem como das informações prestadas e exames relacionados ao ciclo gravídico que possibilite a análise do risco gestacional (diabetes, hipertensão, ITU entre outras) e relatos de peregrinação na rede em busca de atendimento, sem êxito e conseqüentemente em desfechos insatisfatórios. Não é raro, ainda, o transporte em condições inadequadas e inseguras que acabam contribuindo para o agravamento gestacional, antecipação do trabalho de parto colocando em risco o binômio mãe/filho.

Nesta senda, destaca-se que o pré-natal de Alto Risco do HMI é voltado ao acompanhamento de gestantes com doença que põe em risco a sua saúde ou a do bebê. Tal assistência é prestada também a gestante que apresentou alguma intercorrência e que necessitou de internação hospitalar, bem como a pacientes com algum risco detectado no pré-natal da rede básica e que, conseqüentemente, tenha sido encaminhada para acompanhamento.

Destarte, em razão da frequente superlotação, não se pode "garantir" que o parto irá acontecer na unidade, posto que a paciente pode levar a gestação a termo compensada, podendo ser encaminhada a outro hospital, desfazendo-se, assim, todo o vínculo médico-paciente estabelecido durante o pré-natal.

c) Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento:

O HMI se concentra em suas indicações de cesariana, casos onde realmente faz-se necessário tal procedimento para que se salve mãe e feto. Ademais, salienta-se que por ser um hospital escola, dispõe de protocolos clínicos bem definidos e de comprometimento com o academicismo.

Assim, os casos clínicos das pacientes internadas para segmento são discutidos todas as manhãs pela equipe de preceptores, que, em conjunto, analisam as condutas a



serem indicadas aos plantonistas. Nos casos mais complexos e de difícil decisão, os obstetras plantonistas são acionados para contribuição de definição mais adequada e segura, demonstrando que nenhum procedimento é realizado de forma isolada, sem qualquer embasamento e respaldo na literatura.

Diante do exposto, resta evidenciado que alguns fatores dificultam o alcance de níveis mais baixos de cesariana em curto prazo. Isto, porque, para tanto, se fazem necessárias ações e políticas sociais, culturais e econômicas, que garantam o acesso da paciente ao sistema de saúde de qualidade. Vejamos tais fatores:

- i) falta de pré-natal adequado;
- ii) falta de orientações e informações sobre o trabalho de parto, o parto normal e a cesariana, pontuando as diferenças entre os últimos com seus riscos e benefícios durante o pré-natal;
- iii) relação médico/paciente inexistente, em razão da baixa vinculação, ex: paciente atendida no pronto-socorro não estabeleceu nenhum vínculo de confiança com o médico assistente;
- iv) a não garantia de parto na mesma instituição em que realizou o pré-natal;
- v) ambiência inadequada durante o pré-parto, o parto e o puerpério, em razão das frequentes superlotações do serviço e questões de espaço físico.

Por outro lado, salienta-se que as ações são constantemente implementadas e monitoradas pela equipe de profissionais da unidade, no intuito de oferecer a melhor assistência à gestante e ao bebê, a saber:

- i) incentivo ao acompanhamento do pré-natal, a fim de que o parto cesáreo seja realizado sob indicações cada vez mais precisas;
- ii) reforço dos protocolos de assistência ao parto;
- iii) monitoramento dos indicadores;
- iv) obrigatoriedade do preenchimento do PARTOGRAMA;
- v) incentivo a disseminação de informações a respeito das vantagens do parto normal em comparação com o parto cesáreo e dos riscos da realização do parto cesáreo na ausência das indicações precisas;



vi) implantação sistemática da "Classificação de Robson" para todas as gestantes internadas para dar à luz.

Nesta senda, destaca-se que a gestão do HMI está engajada no processo de redução do parto cesariano em primípara e reconhece a sua importância. Tão certo assim que o IGH se encontra inseridos em programas de boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento, com destaque ao Projeto Apice-On, que tem como objetivos específicos:

- qualificar o ensino e o exercício da obstetrícia e neonatologia, com base nas melhores evidências científicas, segurança e garantia de direitos;
- promover a incorporação das Diretrizes Nacionais para o Parto Normal e as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana, do MS;
- fortalecer as ações de saúde sexual e saúde reprodutiva com oferta de anticoncepção pós-parto (APP) e pós-abortamento (APA);
- implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual;
- implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento;
- fomentar a articulação entre a gestão local do SUS e os hospitais com atividades de ensino, com vistas ao fortalecimento da atuação em rede e a sustentabilidade das estratégias implementadas;
- estimular o desenvolvimento de pesquisas de inovação relativas aos cuidados na atenção ao parto, nascimento e abortamento, saúde sexual e reprodutiva e atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual.

Destaca-se, por oportuno, que existem inúmeras razões complexas para o aumento das taxas de cesáreas, que variam muito entre os Estados e países. Assim, as medidas a serem adotadas devem buscar a redução progressiva da taxa de cesárea, de forma segura e técnica, por meio de um plano de ação estabelecido por todos os atores envolvidos na gestão assistencial de forma direta e indireta.

Diante desse cenário, a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconhecendo a possibilidade de variação do perfil demográfico, obstétrico e de complicações dos serviços de saúde, declarou a importância de assegurar às mulheres, que realmente necessitem da



SES
Secretaria de
Saúde de
Goiás



operação cesariana, um procedimento de maneira segura e oportuna, em vez de buscar uma taxa específica de operações cesarianas.

Desse modo, estabelecer a Taxa de Cesariana em Primípara em $\leq 15\%$, sem identificar e definir a motivação das altas taxas no cenário específico, bem como os determinantes localmente relevantes da cesariana, podem elevar o risco de uma conduta inadequada para o atingimento de uma meta sujeita a variáveis, que fogem ao controle da unidade hospitalar.

Sendo assim, uma das ações desenvolvidas foi a implantação da "Classificação de Robson", instrumento padrão em todo o mundo para avaliar, monitorar e comparar as taxas de cesáreas ao longo do tempo no hospital, sendo fundamental para investigar os fatores envolvidos no aumento constante de partos cirúrgicos, além de propor medidas concretas para estabilizar ou reduzir tais índices (FIGO, 2016).

No mesmo sentido, voltado à humanização do parto e redução da taxa de cesárea, global e em primíparas, destaca-se o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar (serviço social, fisioterapia e enfermagem obstétrica). Ademais, ressalta-se que o HMI dispõe, ainda, de programa de residência em enfermagem obstétrica, apesar da resistência da equipe médica em aceitar a atuação dessa especialidade.

Diante do exposto, considerando todos o embasamento contundente apresentado, sobretudo no que tangencia aos fatores alheios à ingerência do Contratado, requer melhor análise e juízo quanto a aplicação da glosa sugerida.

Não se faz demasiado destacar que, entende-se a importância do indicador sugerido contratualmente, todavia, percebe-se que já estão sendo adotadas as medidas de controle e monitoramento das ações implementadas para a redução progressiva deste indicador, de forma segura e técnica. Em assim sendo, sugere-se a apresentação de Plano de Ação capaz de diminuir os números informados de forma gradativa, inclusive em razão da obstetrícia ainda ter a prática intervencionista.

Ademais, sugere-se, por fim, que a manutenção do indicador em questão seja unicamente para monitoramento, sem a possibilidade de gerar glosa como indicado, por todos os motivos detidamente demonstrados acima.



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



II. 3 Indicadores de Qualidade

No que tange ao envio de documentos solicitados ao HMI, no Ofício nº 6647/2020 – SES, salienta-se que o encaminhamento fora devidamente realizado, através do protocolo físico. Todavia, em atenção ao quanto ajustado em reunião, destaca-se que os documentos/arquivos foram disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão de Ordens de Serviço – SIGOS.

III. CONCLUSÃO

Considerando que a análise das metas deveria ter sido realizada até 29 de fevereiro de 2020, em observância à Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020;

Considerando que todas as justificativas técnicas apresentadas são indubitavelmente pertinentes e contundentes, sobretudo por terem o condão de afastar eventual penalidade contratual, notadamente no que tangencia ao desconto financeiro sugerido;

Considerando que, hodiernamente, o desconto financeiro, ora sugerido, impactará gravemente na execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, em razão dos altos custos sofridos com o cenário pandêmico.

Neste sentido, é imperioso destacar que, como já levado ao conhecimento desta Secretaria, dentre as consequências de reconhecimento da emergência em saúde pública, houve uma elevação demasiadamente significativa no preço dos insumos básicos necessários à gestão das unidades. Percebe-se, da observância das planilhas que seguem acostadas a esta defesa, que determinados itens padronizados chegaram a sofrer variação de até 1.700% (um mil e setecentos por cento) em seu preço unitário. Demais disso, alguns destes insumos, a exemplo da máscara cirúrgica - que teve seu preço consideravelmente alterado -, tem sido utilizado de maneira mais constante em razão da intensificação dos protocolos, sendo feito o uso inclusive pelos acompanhantes e pacientes.

Desta feita, é importantíssimo ratificar o registro do aumento abrupto e generalizado destes preços, o que ocasionou aumento significativo nos custos de materiais médicos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Sendo, assim, pelo exposto, pugna pelo afastamento de desconto financeiro no importe de R\$ 1.070.001,81, sugerido na Ata de Reunião de Monitoramento, pelas razões de fato e de direito expostas.

Certos da vossa compreensão e cientes dos esforços empreendidos entre este Instituto e essa Secretaria, para a execução de serviços de saúde eficientes e de qualidade, encaminha-se os esclarecimentos e documentos pertinentes, ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração. Por fim, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia/GO, 06 de agosto de 2020.

Larvysa Santa Cruz M. Barbosa

**Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH**

Jéssica Lira
Advogada

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Raísa Ribeiro Cabral de Mattos
Gerente Jurídica
Instituto De Gestão E Humanização – IGH

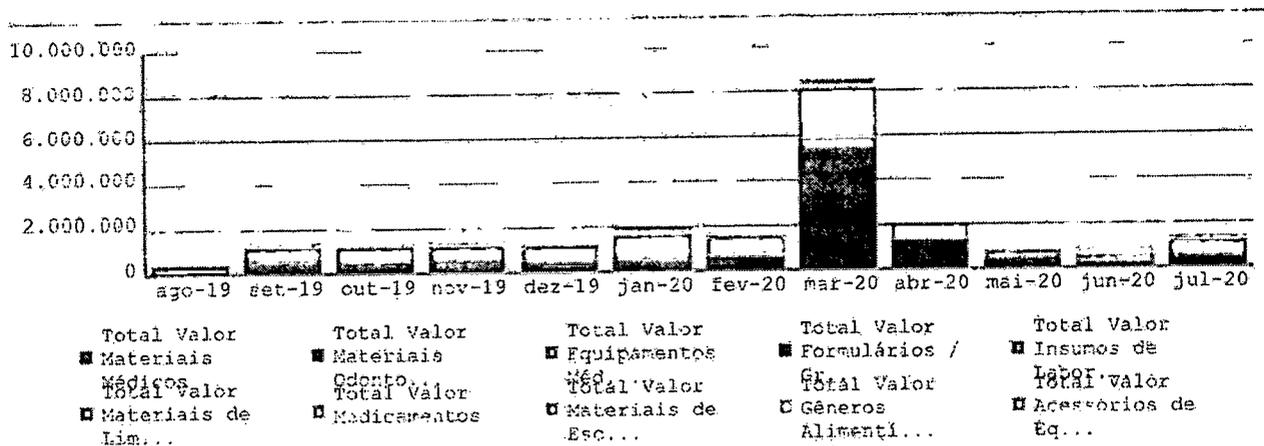


Anexos - HMI

Réf.: Relatório Contraditório. Apresentação Semestral.



Instituto de Gestão e Humanização IGH



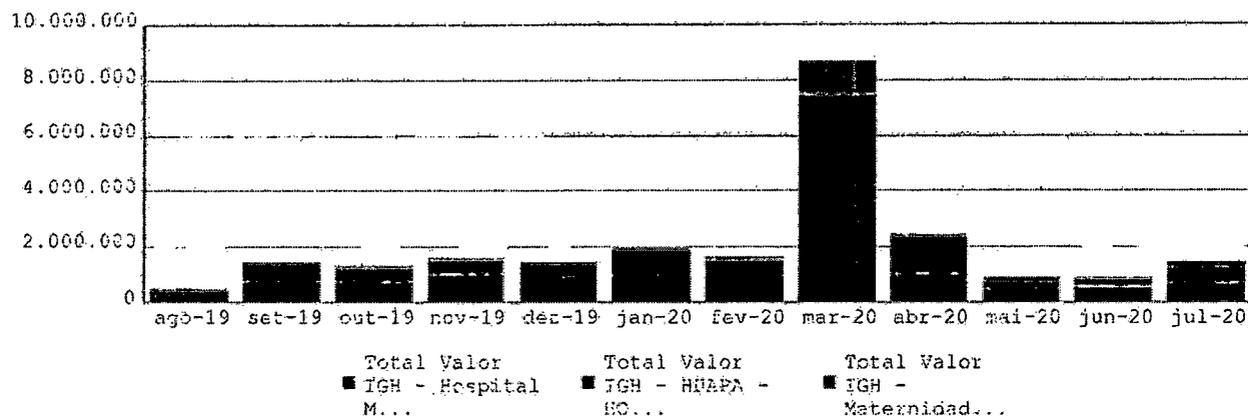
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Marema Infantil - HMI



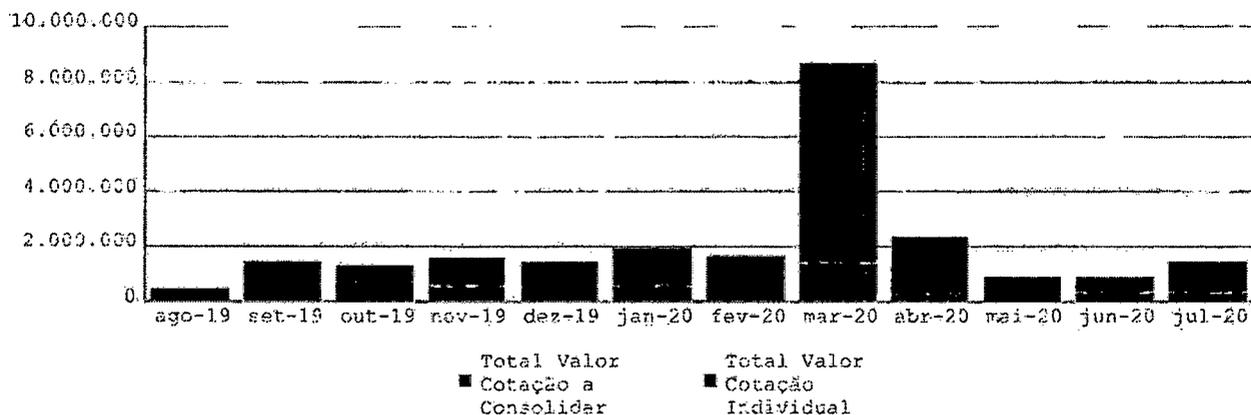
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

2. Volume de transação

2.1. Evolução do volume de compra por hospital



2.2. Evolução do volume de transação por modalidade de compra



2.3. Evolução do volume de transação por categoria de produto

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Cálculo de inflação e volume de compras

1. Inflação

1.1. Variação de preços por hospital com base de comparação anual

Hosp ID	Hosp Razao Social	Mês: ano anterior	Mês corrente	Variação %
187577	IGH - Hospital Materno Infantil	883.822	1.075.673	21,71%
195679	IGH - HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	658.940	975.831	48,09%
201230	IGH - Maternidade Nossa Senhora De Lourdes	146.659	159.927	9,05%

Carla Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - MMI



Variação de Preço - \$ Variação (Confirmado x Referência)



0 30.000 60.000 90.000 120.000 150.000 180.000 210.000 240.000 270.000 300.000

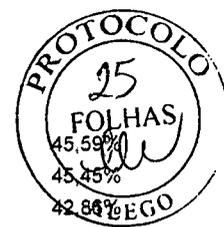
Obs: Materiais médicos inclui os EPI's.

Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

IGH - Hospital Materno Infantil
Dataset_TabelaProdutos_IGH



Prod Hosp Cat	Prod Hosp Nome	jul/19 Média primeiro mês	jul/20 Média último mês	Variação anual
Medicamentos	ANLÓDIPINA. BESILATO COMP. 5MG	0,02	0,35	1650,00%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 25MG/ML AMP. 2ML	0,57	7,99	1309,17%
Medicamentos	NIFEDIPINO COMP. 10MG	0,05	0,40	700,00%
Medicamentos	CEFEPIME. CLORIDRATO PO P/ SOL. INJ. 1G	5,40	40,00	640,74%
Medicamentos	MIDAZOLAM. CLORIDRATO SOL. INJ. 5 MG/ML AMP. 3ML	0,99	6,40	546,46%
Medicamentos	AZITROMICINA COMP. 500MG	0,55	2,80	412,82%
Medicamentos	DIGOXINA COMP. 0.25MG	0,10	0,46	381,68%
Medicamentos	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. 8.4% BOLSA 250ML	19,90	93,00	367,34%
Medicamentos	OMEPRAZOL. SÓDICO PO P/ SOL. INJ. 40MG	5,76	25,68	345,75%
Medicamentos	IBUPROFENO SUSP. ORAL GOTAS 50MG/ML FR 30ML	1,12	4,57	307,59%
Medicamentos	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHE. FLORATIL	0,91	3,50	284,62%
Medicamentos	CEFEPIME. CLORIDRATO PO P/ SOL. INJ. 2G	13,66	51,00	273,35%
Medicamentos	CARBOXIMETILCELULOSE SOL. OFTÁLMICA 0.5%	16,74	62,28	272,04%
Medicamentos	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 100MG	0,05	0,17	230,00%
Medicamentos	GLICONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10% AMP. 10ML (0.45MEQ.	1,39	4,50	223,74%
Medicamentos	CAFEÍNA ANIDRA SOL. ORAL 10MG/ML	12,00	38,51	220,92%
Medicamentos	METFORMINA COMP. 850MG	0,09	0,27	200,00%
Medicamentos	CLONAZEPAN COMP. 2.0MG	0,10	0,30	200,00%
Medicamentos	HIDROCLOROTIAZIDA COMP. 25MG	0,02	0,06	200,00%
Medicamentos	PREDNISONA COMP. 5MG	0,15	0,44	193,33%
Medicamentos	GLICERINA OU GLICEROL ENEMA SOL. 12% FRASCÓ 500ML	4,40	11,72	166,54%
Medicamentos	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500MG BOLSA 100ML	2,09	5,25	151,00%
Medicamentos	SERTRALINA. CLORIDRATO 50MG CPR	0,17	0,40	135,29%
Medicamentos	PROMETAZINA COMP. 25MG	0,50	1,13	126,67%
Medicamentos	CARVEDILOL COMP. 3.125MG	0,08	0,17	118,18%
Medicamentos	METFORMINA COMP. 500MG	0,10	0,21	115,79%
Medicamentos	CARBAMÁZEPINA COMP. 200MG	0,23	0,48	108,88%
Medicamentos	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJ. 10% AMP. 10ML	0,20	0,40	103,25%
Medicamentos	SULFATO FERROSO COMP. REVESTIDO 40MG FE(II)	0,04	0,09	100,89%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 50% AMP. 10ML	0,21	0,40	90,48%
Medicamentos	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	0,12	0,21	82,10%
Medicamentos	SAL SÓDICO DE AZUL PATENTE V 2.5% AMP. 2ML	8,25	15,00	81,82%
Medicamentos	ISOSSORBIDA. MONONITRATO COMP. 20MG	0,17	0,31	81,29%
Medicamentos	METILDOPA COMP. 500MG	0,78	1,36	74,36%
Medicamentos	AMPICILINA. SÓDICA PO P/ SOL. INJ. 1G	2,61	4,54	74,28%
Medicamentos	IODOFÓRMIO PÓ FR 10GR	17,73	29,85	68,36%
Medicamentos	CABERGOLINA 0.5MG CPR	10,50	17,58	67,43%
Medicamentos	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML AMP. 10ML	9,59	16,00	66,81%
Medicamentos	ENOXAPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 20MG/ML SERINGA P	9,16	15,28	66,79%
Medicamentos	FUROSEMIDA COMP. 40MG	0,04	0,06	65,75%
Medicamentos	AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO PO P/ SOL. INJ. 1G+200	8,55	14,04	64,21%
Medicamentos	FENTANILA. CITRATO SOL. INJ. 78.5MCG F/A 10ML	3,34	5,40	61,68%
Medicamentos	ONDANSETRONA. CLORIDRATO COMP. 4MG	1,44	2,32	61,45%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO SOL. INJ. 0.25 MG/ML AMP. 1ML	0,31	0,50	60,00%
Medicamentos	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FR 100ML	7,90	12,62	59,75%
Medicamentos	MEROPENEM PO P/ SOL. INJ. 500MG	9,00	13,93	54,72%
Medicamentos	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO GEL 2 % TUBO 30G	2,40	3,70	54,17%
Medicamentos	ATRÁCURIO. BESILATO SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 2.5ML	10,38	16,00	54,14%
Medicamentos	AMICACINA. SULFATO SOL. INJ. 250MG/ML AMP. 2ML	1,22	1,85	51,64%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO SOL. ORAL 15MG/ML FR 120ML	3,68	5,48	48,98%
Medicamentos	PANCURÔNIO. BROMETO SOL. INJ. 2 MG/ML AMP. 2ML	4,19	6,24	48,93%
Medicamentos	DEXAMETASONA. ACETATO. CREME 0.1 % TUBO 10G	0,99	1,45	46,17%



Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9 % AMP. 10ML	0,15	0,21	
Medicamentos	ACIDO URSOSESOXICOLICO COMP. 50MG	1,10	1,60	
Medicamentos	FOLINATO DE CALCIO 15MG CPR	2,10	3,00	
Medicamentos	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSOL 50MCG/DOSE	45,00	63,95	42,11%
Medicamentos	CEFTRIAXONA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 1G	8,30	11,78	41,93%
Medicamentos	TIAMINA+PIRIDOX+CIANOCOB(100+100+5)MG/ML INJ	3,55	4,91	38,18%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO 0.5% COLIRIO	6,77	9,31	37,52%
Medicamentos	OXACILINA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 500MG	1,44	1,97	36,74%
Medicamentos	PARACETAMOL SOL. ORAL GOTAS 200MG/ML FR. 15ML	0,74	1,01	36,47%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 25% AMP. 10ML	0,20	0,27	34,75%
Medicamentos	FENTANILA. CITRATO SOL. INJ. 78.5MCG/ML AMP. 2ML	1,11	1,47	32,84%
Medicamentos	LEVOTIROXINA SODICA COMP. 25MCG	0,08	0,11	30,95%
Medicamentos	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 2ML	0,42	0,54	29,81%
Medicamentos	DOPAMINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 5MG/ML AMP. 10ML	1,05	1,36	29,09%
Medicamentos	PELICULA PROT.SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	56,27	72,50	28,84%
Medicamentos	TOBRAMICINA COLIRIO 0.30% FR 5ML	12,39	15,90	28,33%
Medicamentos	ONDANSETRONA. CLORIDRATO SOL. INJ. 2MG/ML AMP. 2ML	0,94	1,20	28,21%
Medicamentos	LIDOCAINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 2% FR/AMP. 20ML	2,27	2,90	27,92%
Medicamentos	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 5MG+250 UI/G TUBO 1E	1,71	2,17	27,05%
Medicamentos	IMUNOGLOBULINA HUMANA PO LIÓFILO OU SOL. INJ. IV 5.0	1.042,00	1.320,00	26,68%
Medicamentos	ENOXAPARINA SODICA SUBCUTANEA 60MG/ML SERINGA P	24,48	30,13	23,11%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 20 % AMP. 10ML	0,19	0,23	22,96%
Medicamentos	POLIMIXINA B PO P/ SOL. INJ. 500.000UI	20,40	25,00	22,55%
Medicamentos	MEROPENEM PO P/ SOL. INJ. 1G	18,58	22,75	22,44%
Medicamentos	ANFOTERICINA B PO P/ SOL. INJ. 50MG	20,40	24,78	21,47%
Medicamentos	METOPROLOL. SUCCINATO COMP. 50MG	0,74	0,90	21,46%
Medicamentos	TEICOPLANINA PO P/ SOL. INJ. 400MG	35,95	43,63	21,35%
Medicamentos	HEPARINA. SODICA SOL. INJ. 5.000 UI/ML F/A 5ML-EV	17,65	21,40	21,25%
Medicamentos	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE 1.5% BOL	37,55	45,50	21,17%
Medicamentos	CODEINA. FOSFATO+PARACETAMOL COMP. SULCADO 30M	0,35	0,42	20,71%
Medicamentos	AMPICILINA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 500MG	2,05	2,47	20,49%
Medicamentos	ESCOPOLAMINA SOL. INJ. 20MG/ML AMP. 1ML	0,90	1,08	20,05%
Medicamentos	LOSARTANA. POTASSICA COMP. 50MG	0,05	0,06	18,98%
Medicamentos	METOPROLOL SOL. INJ. 1MG/ML AMP. 5ML	19,55	23,13	18,32%
Medicamentos	PROMETAZINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 25MG/ML AMP. 2ML	1,74	2,05	18,09%
Medicamentos	AMPICILINA+SULBACTAM PO P/ SOL. INJ. 3.0G	10,50	12,39	18,00%
Medicamentos	RINGER SOL. INJ. BOLSA 500ML	2,35	2,76	17,45%
Medicamentos	DIPIRONA SODICA COMP. 500MG	0,09	0,11	16,90%
Medicamentos	DIPIRONA SODICA SOL. INJ. 500MG/ML AMP. 2ML	0,42	0,49	16,53%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 500ML	2,29	2,66	16,01%
Medicamentos	OXIDO DE ZINCO+VIT.A+VIT.D POMADA 45G	3,24	3,76	15,80%
Medicamentos	SIMETICONA EMULSAO ORAL GOTAS 75MG/ML FR. 15ML	1,02	1,18	15,20%
Medicamentos	IBUPROFENO COMP. 300MG	0,14	0,16	14,29%
Medicamentos	PREDNISONA COMP. 20MG	0,16	0,19	14,02%
Medicamentos	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0.6UI/G+0.01G/G TB 30G	13,20	14,91	12,95%
Medicamentos	ETILEFRINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 1ML	1,00	1,12	12,37%
Medicamentos	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO PO P/ SOL. INJ. 10	2,20	2,47	12,23%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 250ML	1,79	2,00	11,73%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 100ML	1,57	1,75	11,46%
Medicamentos	ACETILCISTEINA SACHE 600MG	0,73	0,81	10,96%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 5% BOLSA 250ML	2,08	2,30	10,58%
Medicamentos	MISOPROSTOL COMP. VAGINAL 200MCG	28,83	31,80	10,28%
Medicamentos	NEOSTIGMINA. METILSULFATO SOL. INJ. 500MCG/ML AMP.	0,71	0,78	9,88%
Medicamentos	FITOMENADIONA (VIT. K) SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 1ML	1,14	1,24	9,06%
Medicamentos	METILDOPA COMP. 250MG	0,68	0,74	8,82%
Medicamentos	VITELINATO DE PRATA SOL. OFT. 100MG/ML FR 5ML	34,57	37,44	8,30%
Medicamentos	BETAMETASONA. ACET+BETAMET. FOSF. DIS. SOL. INJ.(3M	5,45	5,90	8,25%
Medicamentos	AGUA PARA INJECAO BOLSA 250ML	1,85	2,00	8,11%



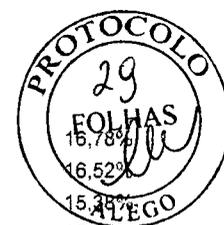
Medicamentos	AGUA PARA INJECÃO BOLSA 500ML	2,25	2,43	
Medicamentos	CIPROFLOXACINO. CLORIDRATO COMP. 500MG	0,27	0,29	
Medicamentos	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0.1MG/ML AMP. 5ML	7,17	7,74	
Medicamentos	SALBUTAMOL. SULFATO AEROSOL 100MCG/DOSE	7,80	8,42	7,91%
Medicamentos	MORFINA. SULFATO SOL. INJ. 1MG/ML AMP. 2ML	4,76	5,11	7,29%
Medicamentos	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL ENVELOPE F	0,50	0,53	7,05%
Medicamentos	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FR 120ML	5,15	5,50	6,80%
Medicamentos	PREDNISOLONA. FOSFATO SODICO SOL. ORAL 3MG/ML FR.	4,06	4,32	6,40%
Medicamentos	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML FR 15ML	6,47	6,86	6,03%
Medicamentos	AMPICILINA+SULBACTAM PO P/ SOL. INJ. 1.5G	7,50	7,94	5,87%
Medicamentos	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO+GLICOSE SOL. INJ. 0.5%+8% A	2,32	2,45	5,72%
Medicamentos	GLICERINA SUPOSITORIO P/ LACTENTES	2,04	2,15	5,39%
Medicamentos	GENTAMICINA. SULFATO SOL. INJ. 40MG/ML AMP. 2ML	0,66	0,69	5,34%
Medicamentos	AGUA PARA INJECÃO BOLSA 1000ML	3,88	4,08	5,15%
Medicamentos	ACIDO AMINOCAPROICO SOL. INJ. 50MG/ML 1G	18,14	19,06	5,07%
Medicamentos	CLARITROMICINA SUSP. ORAL 25MG/ML FR 60ML	43,59	45,77	5,00%
Medicamentos	CEFADROXILA SUSP. ORAL 50MG/ML FR 100ML	36,84	38,68	4,99%
Medicamentos	SAIS DE ALUMINIO E MAGNESIO SOL. ORAL	19,28	20,24	4,98%
Medicamentos	TIAMINA. CLORIDRATO COMP. 300MG	0,81	0,85	4,94%
Medicamentos	CASPOFUNGINA. ACETATO PO P/ SOL. INJ. 50MG	765,60	802,28	4,79%
Medicamentos	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL. INJ. 5.000.000 UI	7,25	7,56	4,28%
Medicamentos	HIDRALAZINA. CLORIDRATO COMP. 50MG	0,35	0,37	4,27%
Medicamentos	BICARBONATO DE SODIO SOL. INJ. 1MEQ/ML OU 8.4% AMP.	0,54	0,56	3,87%
Medicamentos	ALPROSTADIL 20MCG. PO LIOFILO INJETAVEL	71,25	73,89	3,71%
Medicamentos	TRAMADOL. CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML AMP. 1ML	0,55	0,57	3,64%
Medicamentos	CLINDAMICINA. FOSFATO SOL. INJ. 150MG/ML AMP. 4ML	2,16	2,23	3,43%
Medicamentos	ENOXAPARINA SODICA SUBCUTANEA 40MG/ML SERINGA P	16,43	16,96	3,23%
Medicamentos	DESMOPRESSINA SOL. P/ NEBULIZAÇÃO 0.1MG/ML FR 2.5M	74,60	77,00	3,22%
Medicamentos	SUXAMETONIO. CLORETO PO P/ SOL. INJ. 100MG	9,10	9,38	3,05%
Medicamentos	FENOBARBITAL. SODICO SOL. INJ. 200MG/ML AMP. 2ML-EV	1,67	1,72	2,99%
Medicamentos	CETAMINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 57,67MG/ML 10ML	66,50	68,44	2,92%
Medicamentos	DEXTROCETAMINA. CLORIDRATO (CETAMINA S) SOLUÇÃO	12,84	13,21	2,88%
Medicamentos	COMPLEXO B INJ. AMP 2ML	0,75	0,77	2,67%
Medicamentos	BUPIVAC + EPINEFR. INJ.0.5% + 1 200.000UI 20ML	17,19	17,58	2,25%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO COMP. 150MG	0,10	0,10	2,04%
Medicamentos	IBUPROFENO COMP. 600MG	0,20	0,20	1,94%
Medicamentos	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO PO P/ SOL. INJ. 50	3,99	4,06	1,84%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO SOL. INJ. 0.50 MG/ML AMP. 1ML	0,70	0,71	1,72%
Medicamentos	PO PROTETOR DE PELE 28.3G	42,53	43,20	1,58%
Medicamentos	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 U	6,86	6,97	1,55%
Medicamentos	NISTATINA CREME VAGINAL TUBO 60G 100.000 UI/4G	4,75	4,81	1,26%
Medicamentos	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 5MG/ML AMP. 5M	1,05	1,06	0,95%
Medicamentos	NALOXONA. CLORIDRATO SOL. INJ. 0.4MG/ML AMP. 1ML	6,05	6,10	0,91%
Medicamentos	ATENOLOL COMP. 50MG	0,09	0,09	0,88%
Medicamentos	OCITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML AMP. 1ML	1,22	1,23	0,41%
Medicamentos	AGUA PARA INJECÃO BOLSA 100ML	1,89	1,90	0,16%
Materiais Médicos	MASCARA RESPIRADORA N 95 PFF2 BRANCA	1,32	15,00	1037,23%
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/ CUFF N 5.5 APIROGENIC	3,85	31,70	723,38%
Materiais Médicos	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL 4TIRAS	0,11	0,87	720,75%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N12 -SI	37,47	268,30	615,95%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N8 -SIS	45,73	268,30	486,73%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N14 -SI	37,02	212,00	472,62%
Materiais Médicos	PINÇA CLAMPS RETA (DOYEN INTESTINAL) 16CM, EM ACO I	89,51	449,30	401,94%
Materiais Médicos	SENSOR DE FLUXO PEDIATRICO	250,00	1.147,00	358,80%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO P/ PELE SOLUÇÃO FR	3,12	14,10	351,92%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 3-0 P/IAZ C/45CM.AG1/2CIR.CIL2.6CM - FIO C	3,00	12,50	316,67%
Materiais Médicos	CONECTOR COTOVELO 90 GRAUS 22F X 22M X 15F AUT 134	8,85	36,20	309,04%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 100ML	1,55	6,14	296,29%



Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N10 -SI	63,50	203,50	220,47%
Materiais Médicos	PINCA MIXTER BABY 14CM HEMOSTATICA	22,45	71,20	217,11%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL 70 INPM GLICERINADO FRASCO 500G USO HC	4,27	12,90	202,41%
Materiais Médicos	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO GRAMATURA 10 - TOUC	0,05	0,15	202,08%
Materiais Médicos	ESPATULA DE CONCHAS NASAIS 21 CM ;ESPATULA DE COI	63,90	193,00	202,03%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 C/75CM.AG3/8 3.0CM CIRC. - FIO CIRURGICO	1,12	3,25	190,18%
Materiais Médicos	FIO POLIPROPILENO 0 C/75CM; AG1/2 CIR.TRI.- FIO CIRURG	4,39	12,00	173,35%
Materiais Médicos	LUVA DE VINIL FABRICADA EM PVC. SEM LATEX. NAO ESTE	0,10	0,27	163,16%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 2-0 AG3/8 3.0CM 3X45 CORT - FIO ALGODAO ;	2,86	7,38	158,04%
Materiais Médicos	PINCA KOCHER 18CM	19,83	49,85	151,38%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO PEDIATRICO	10,00	23,55	135,54%
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/ CUFF N 5.0 APIROGENIC	21,33	48,50	127,38%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL LATEX TAM. G - LU	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO ESTERIL LATE	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO ESTERIL LATE	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	CATETER SILICONE DIALISE PERITONIAL NEONATAL 9FRX3	120,00	270,00	125,00%
Materiais Médicos	TUBO DE PURO SILICONE N 204 BOBINA C/15M	52,00	115,00	121,15%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO	11,64	24,70	112,20%
Materiais Médicos	SAPATILHA CIRURG.DESC.ELAST.30GR/M2 - SAPATILHA CIF	0,09	0,19	102,56%
Materiais Médicos	PINÇA ALLIS 10CM, EM AÇO INOXIDAVEL.	25,09	46,21	84,18%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM;TESOURA HEYMAN 17 CM EM AC	149,30	274,00	83,52%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N7.5 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,89	1,60	79,78%
Materiais Médicos	DRENO TORAXICO N20 SOMENTE TBO.S/CONEX.ESTERIL	4,20	7,50	78,57%
Materiais Médicos	PINCA ANATÓMICA DISSECCAO 12 CM. EM AÇO INOXIDAVE	6,95	12,30	77,08%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	1,48	2,60	75,68%
Materiais Médicos	PINCA BIOPSIA DE OUVIDO RETA INFANTIL EM AÇO INOXID	485,90	840,00	72,88%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO NEONATAL	21,50	37,00	72,09%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MONO 2-0 C/70CM AG1/2 3.6CM CIL. - FIO CIRI	5,50	9,30	69,09%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N7.0 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,95	1,60	68,42%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM CURVA ESQUERDA; TESOURA HI	163,90	274,00	67,18%
Materiais Médicos	CATETER NASAL T.OCULOS PED.C/PRONGA ESTERIL - CAT	1,30	2,15	65,38%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N8.0 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,94	1,55	64,89%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM CURVA DIREITA; TESOURA HEYM	163,90	270,00	64,73%
Materiais Médicos	PINÇA GUYON 16CM, EM AÇO INOXIDAVEL.	67,34	109,70	62,91%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MONO 3-0 C/70CM. AG1/2 2.6CM CIL. - FIO CIR	8,75	14,17	61,94%
Materiais Médicos	JARRA P/ UMÍDIFICADOR AQUECIDO INTER 3 COMPTAVIEL	223,90	362,50	61,90%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N6.5 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,99	1,60	61,62%
Materiais Médicos	VALVULA INFERIOR INTEGRADA P/ REANIMADOR MANUAL I	51,85	83,60	61,23%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 0 C/70CM. AG1/2 CIR. CIL 3.9A4.0CM - FI	3,90	6,20	58,97%
Materiais Médicos	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 30 X 20 X 24CM	61,51	96,50	56,89%
Materiais Médicos	PINCA CLAMPS CURVA (DOYEN INTESTINAL) 16CM, EM ACC	288,01	449,30	56,00%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AG1/2 3.5CM CIRC.CIL.C/75CM	2,05	3,17	54,47%
Materiais Médicos	BOLSA COLOSTOMIA PEDIATRICA - EM PLASTICO RESISTE	12,08	18,60	54,00%
Materiais Médicos	PROTETOR OCULAR TAM P. PARA FOTOTERAPIA. BLOQUEU,	13,37	20,50	53,33%
Materiais Médicos	SENSOR SPO02 NEONATAL COMPATIVEL MONITOR MINDR	217,00	328,75	51,50%
Materiais Médicos	EXTENSOR EXL-DEHP FREE FOTO 120CM	2,99	4,48	49,83%
Materiais Médicos	FRASCO DE VIDRO S/TAMPA P/ASPIRACAO 500ML	15,80	23,55	49,05%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLES 5-0C/70CM.AG1/2CIR.CIL 2.0A2.2CM -	6,00	8,82	47,00%
Materiais Médicos	SONDA NASOGASTRICA LONGA N08 - SONDA NASOGASTR	0,53	0,78	46,54%
Materiais Médicos	FILTRO ELET HME+ANTBAC PORTA MONITOR PED.	8,54	12,48	46,14%
Materiais Médicos	INVOLUCRO OBITO TAM.0.60CM X 1.50M PEDIATRICO - INVC	8,27	12,00	45,10%
Materiais Médicos	CLAMP UMBILICAL ESTERIL - USO UNICO. ESTERELIZADO F	0,19	0,27	42,11%
Materiais Médicos	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.P - FRALDA DESCARTAVEL IN	0,28	0,40	41,49%
Materiais Médicos	PERFURADOR MEMBRANA AMINOTICA DESC.ESTERIL - PE	0,68	0,96	41,23%
Materiais Médicos	ÁGULHA RAQUI OBESO QUINCKE 25G 120X0.53X4 ¢ - ÁGUL	13,52	19,04	40,84%
Materiais Médicos	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0.2% FRASCO 100ML	1,00	1,40	40,00%
Materiais Médicos	REANIMADOR MANUAL PED.C/BÁLÃO SIL.250ML - REANIMAI	120,20	168,19	39,93%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 27(SCALP) - DISPOSITIV	0,36	0,50	37,44%



Materiais Médicos	SONDA NASOGASTRICA CURTA N12 - SONDA NASOGASTRI	0,42	0,57	
Materiais Médicos	PINÇA DISSECÇÃO RETA ADSON 120MM C/ SERRILHA	11,50	15,50	
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.3.0 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,50	34,78%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.3.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,50	34,82%
Materiais Médicos	HEMOSTATICO ABS.CELULOSE OU COLAGENO 80MMX125M	72,00	96,59	34,15%
Materiais Médicos	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA TPD48120	88,00	118,00	34,09%
Materiais Médicos	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESC.TAM.G - ESPECULOS V	1,05	1,40	32,86%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS DE SILKOLATEX. EXTREM	2,12	2,81	32,55%
Materiais Médicos	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LAT E ENTRADA AR C/FI	0,76	1,01	32,38%
Materiais Médicos	COLCHAO TIPO CAIXA DE OVO 1.90 M X 80CM - EM ESPUMA	37,90	50,00	31,93%
Materiais Médicos	PULSEIRA BRANCA IDENT. INFANTIL C/ NO.	0,22	0,29	31,82%
Materiais Médicos	PINÇA KÓCHER INTESTINAL CURVA 14CM. EM ACO INOXID/	33,87	44,50	31,40%
Materiais Médicos	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 500ML - FRASCO PARA	17,40	22,80	31,03%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 23(SCALP) - DISPOSITI	0,35	0,45	30,43%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS, SILICONE, C/ BALÃO. EXT	9,38	12,23	30,36%
Materiais Médicos	FILTRO ELET HME+ANTBAC PORTA MONIT ADULTO	9,00	11,60	28,89%
Materiais Médicos	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM.P - ESPECULOS VAGINAIS	0,93	1,19	27,96%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 DISPOSITIVO DE SEGURAN	0,25	0,32	27,39%
Materiais Médicos	APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ANALOGICO)	46,00	58,50	27,17%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N18 PLASTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,56	0,71	27,14%
Materiais Médicos	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, BICO LUER SLIP S/AG S	0,20	0,25	27,14%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22. COM DISPOSIT	1,55	1,97	27,10%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA C/DISPOSITIVO DE :	0,26	0,32	26,67%
Materiais Médicos	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LAT E ENTRADA AR C/FIL	0,99	1,25	26,26%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 0 PR/AZ S/AG 15X45CM PRE-CORTADO - FIO	1,24	1,56	26,21%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N10 PLASTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,42	0,53	26,19%
Materiais Médicos	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	35,00	44,00	25,71%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/75CM.AG1/2 2.5CM CIL. - FIO (3,90	4,90	25,64%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 08 C/ 2 VIAS, SILICONE, C/ BALÃO. EXT	11,85	14,86	25,44%
Materiais Médicos	CABO DE BISTURI NÚMERO 03	9,85	12,35	25,38%
Materiais Médicos	AGULHA P/ BIOPSIA HEPATICA PERCUTANEA18GX10 NEO -	197,30	245,00	24,18%
Materiais Médicos	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDROS DE O;	195,00	239,99	23,07%
Materiais Médicos	PINÇA KELLY RETA 14CM	22,75	27,90	22,64%
Materiais Médicos	CATETER EPIDURAL N 18G - PARA ANESTESIA CONTINUA. I	32,34	39,61	22,47%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% DESINFETANTE PARA SUPERFICIES I	3,10	3,79	22,46%
Materiais Médicos	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	29,90	36,50	22,07%
Materiais Médicos	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO AR COMPRIMIDO - FAE	197,00	239,99	21,82%
Materiais Médicos	PINÇA PEAN 14 CM;PINÇA PEAN 14 CM EM AÇO INOXIDAVE	30,00	36,50	21,67%
Materiais Médicos	TESOURA IRIS 11.5CM	17,27	21,00	21,60%
Materiais Médicos	ELETRODO DESC.MONIT.CARDÍACA ADULTO - ELETRODO I	0,19	0,23	21,05%
Materiais Médicos	AFASTADOR DE FARABEUF MEDIO INFANTIL 10X120MM (PA	12,40	15,00	20,97%
Materiais Médicos	CURETA DE ERMIRO LIMA EM J;CURETA DE ERMIRO LIMA E	160,00	193,00	20,63%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.05ML BICO LUER SLIP S/AG.S/DISP.SEG. - S	0,12	0,14	20,59%
Materiais Médicos	PAPEL P/ CARDIOTOGRAFO 112 X 100MM PAPEL PARA CAR	211,50	255,00	20,57%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24. COM DISPOSIT	1,58	1,90	20,25%
Materiais Médicos	HIPOCLORITO DE SODIO 1% C/ESTABILIZADOR GALAO 500	6,20	7,45	20,16%
Materiais Médicos	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONE N20FR	54,60	65,53	20,02%
Materiais Médicos	FILTRO P/INCUB.NEONATAL ADVANCED 08 - FILTRO PARA I	152,60	183,00	19,92%
Materiais Médicos	AGULHA DE RAQUI N27 - AGULHA ANESTESICA ESPINHAL I	3,75	4,48	19,47%
Materiais Médicos	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	29,90	35,70	19,40%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS, SILICONE EXTREMO DIST	12,50	14,86	18,92%
Materiais Médicos	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO.	37,00	44,00	18,92%
Materiais Médicos	FRALDA GERIATRICA DESC.C/FITA ADESIVA TAM.M - FRALC	0,88	1,04	18,86%
Materiais Médicos	PINÇA HALSTEAD RETA 10CM	23,18	27,50	18,63%
Materiais Médicos	ESPARADRAPO HIPOALERG (MICROPORE) 25MMX4.5M - ES	1,60	1,88	17,50%
Materiais Médicos	PINÇA CHERON 24CM	49,80	58,50	17,47%
Materiais Médicos	PINÇA HALSTEAD CURVA 10CM	23,44	27,50	17,33%
Materiais Médicos	PINÇA BACKAUS 13CM	26,00	30,40	16,92%



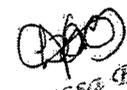
Materiais Médicos	CALDO BILE VERDE BRILANTE 2% LACTOSE	556,59	650,00	16,78%
Materiais Médicos	PORTA AGULHA HEGAR 14CM	22,40	26,10	16,52%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.2.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.4.0 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.4.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.5.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	GEL PARA ECG FRASCO COM 100 GR	1,30	1,50	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,90	15,04%
Materiais Médicos	TUBO ENSAIO VIDRO 16 X 150MM TAMPÁ ROSQUEADA CAP	2,00	2,30	15,00%
Materiais Médicos	CURETA DE ERMIRO LIMA RETA	168,00	193,00	14,88%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N20 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,64	0,74	14,64%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12 - SONDA NASOGÁSTRIC	0,60	0,69	14,26%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.20ML BICO LUER SLIP S/AG.S/ DISP.SEG.	0,33	0,38	14,11%
Materiais Médicos	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA ADULTO. EM PLAST	6,75	7,70	14,07%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N08 - SONDA NASOGÁSTRIC	0,45	0,51	13,66%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N22 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,65	0,74	13,26%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 PRC/45CM.AG3/8CIR.TRI.1.9A2.0CM - FIO CIR	0,99	1,12	12,99%
Materiais Médicos	PINÇA ANATÓMICA DENTE DE RATO 12CM. EM AÇO INOXID.	11,75	13,20	12,34%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N14 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,56	0,63	12,24%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N16 - SONDA NASOGÁSTRIC	0,72	0,81	12,17%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7.0 ESTERIL DESCART	3,30	3,70	12,12%
Materiais Médicos	FIO NYLON 0C/150CM.AG1/2CIRC.CIL 4.0CM - FIO CIRURGIC	7,95	8,90	11,95%
Materiais Médicos	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL (TRICOTOMIA).	0,50	0,56	11,94%
Materiais Médicos	COMPRESSA CAMPO OPERAT. C/FIO RADIOPACO 45CMX50	38,00	42,50	11,84%
Materiais Médicos	FILTRO RESP.MAQUET/SERVO - FILTRO DE AR COMPATIVE	43,90	49,00	11,62%
Materiais Médicos	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.EG FRALDA DESCARTAVEL IN	0,53	0,59	11,47%
Materiais Médicos	DETERGENTE MULTENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5LT - DE	55,65	62,00	11,41%
Materiais Médicos	CAPOTE DESC.MANGA LONGA GR50 - CAPOTE CIRURGICO	3,00	3,34	11,33%
Materiais Médicos	PORTA AGULHA 16CM	30,50	33,90	11,15%
Materiais Médicos	COMPRESSA CAMPO OPERAT. S/FIO RADIOPACO 45CMX50	41,40	46,00	11,11%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 0 C/70CM. AG1/2 3.5CM CIL. - FIO CIRUF	5,00	5,55	11,00%
Materiais Médicos	DRENO TORAXICO N 16 SOMENTE TBO.S/CONEX.ESTERIL	6,10	6,73	10,30%
Materiais Médicos	CURATIVO TRANSP.POLIURETANO 6X7CM ESTERIL - CURA	1,07	1,18	10,25%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 25(SCALP) - DISPOSITIV	0,35	0,38	10,14%
Materiais Médicos	CIRCUITO CPAP NASAL P/OXIG N 00 USO POR PESO 00 < 70	60,90	67,00	10,02%
Materiais Médicos	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NO12 C/VALVULA - SONDA I	0,45	0,50	9,93%
Materiais Médicos	SABONETE LIQUIDO NEUTRO INFANTIL SOL. 250ML (PH 6.7	4,64	5,10	9,91%
Materiais Médicos	CATETER CENTRAL INSERC.PERIF.NEO. 1.9FR PICC - CATE	450,00	494,00	9,78%
Materiais Médicos	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML C/FILTRO	2,54	2,79	9,74%
Materiais Médicos	MASCARA SILIC TRANSP.REDONDA N0 REANIMADOR MANL	23,38	25,65	9,69%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AG1/2CIR.CIL 5.0CM 90CM - FIO	2,59	2,84	9,65%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO. 1. C/90CM. AG1/2CIR. CIL 4.8A5.0 - I	2,59	2,84	9,65%
Materiais Médicos	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL Nº5 COM/CUFF - SONI	136,90	150,00	9,57%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	ANEL ORING EM SILICONE DUREZA 70/25 07MMX30,31MMX	15,60	17,00	8,97%
Materiais Médicos	CUBA REDONDA 9X4,5CM P/ ASSEPSIA 240 ML	14,50	15,80	8,97%
Materiais Médicos	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONE N14FR	75,00	81,67	8,90%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/90CM.AG1/2CIR.CIL4.8A5.0CM -	2,41	2,62	8,71%
Materiais Médicos	CATETER HEMODIALISE ADULTO 12FRX20CM DUPLO LUME	115,00	125,00	8,70%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N14 PLÁSTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,58	0,64	8,68%
Materiais Médicos	MASCARA SILIC TRANSP.REDONDA N00 REANIMADOR MAN	25,25	27,35	8,32%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N12 PLÁSTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,53	0,58	8,29%
Materiais Médicos	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML	16,65	18,00	8,11%
Materiais Médicos	COLETOR SECRECAO BRONCOSCOPIA/ENDOSCOPIA 120M	4,70	5,08	8,09%
Materiais Médicos	PINÇA COGUMELO RETA 16CM;PINÇA COGUMELO RETA 16	1.680,00	1.815,00	8,04%



Materiais Médicos	CIRCUITO CPAP NASAL P/OXIG N 0 - COMPOSTO DE PRON	61,20	65,90	
Materiais Médicos	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/75CM.2AG1/2CIR.CIL2.0A2.2CM -	5,48	5,90	
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC S/CUFF N 4.0 - APIROGENIC	36,75	39,50	
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC S/CUFF N 4.5 - APIROGENIC	36,75	39,50	7,48%
Materiais Médicos	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO N 2-0 DE 70 A 75 CM CC	2,05	2,20	7,32%
Materiais Médicos	SENSOR SPO2 P/ MONITOR DRAGER INFINTY DELTA XL	215,00	230,00	6,98%
Materiais Médicos	CATETER CENTRAL INSERC.PERIF.INF. 2.8FR PICC - CATET	650,00	695,00	6,92%
Materiais Médicos	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N008 C/VALVULA - SONDA I	0,61	0,65	6,85%
Materiais Médicos	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100% ALGODAO 10CMX4.5M	5,25	5,60	6,67%
Materiais Médicos	CURATIVO ALGINATO CALCIO SODIO 10CMX10CM - CURATI	10,35	11,00	6,28%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,60	6,19%
Materiais Médicos	SONDA ALIM.ENTERAL N12 POLIURETANO AD.	9,00	9,55	6,11%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N11 ESTERIL - L MINA DE BISTURI N.11	0,20	0,21	6,06%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N23 ESTERIL - LAMINA BISTURI N23 AC	0,20	0,21	6,06%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL REFIL COMPATIVEL C/ DISPENSADOR ITW HIC	18,20	19,30	6,04%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.01ML C/AG.13X3,3 A 4,5 S/DISP.COM AGULH	0,17	0,18	5,88%
Materiais Médicos	PINCA FOESTER CURVA 16CM	49,85	52,70	5,71%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 1 C/90CM. AG1/2 CIL 4.8CM. - FIO CIRUF	6,59	6,93	5,08%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/75CM.AG1/2 4.0CM CIL. - FIO CIRL	2,39	2,51	5,02%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N18 PLASTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,57	0,60	5,00%
Materiais Médicos	ATADURA DE CREPE 10CM X 1.8M (EM REPOUSO). 13 FIOS	0,37	0,39	4,46%
Materiais Médicos	CONEXÃO Y PARA OXIGÊNIO	45,00	47,00	4,44%
Materiais Médicos	AGULHA P/ ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MOD. ERGONO	114,90	120,00	4,44%
Materiais Médicos	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA IMPERMEAVEL 10CM- BANI	62,28	65,00	4,37%
Materiais Médicos	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5CM ESTERIL 11F PCT 10 UNID - C	0,35	0,37	4,29%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20. COM DISPOSIT	1,69	1,76	4,14%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA C/DISPOSITIVO DE :	0,25	0,26	4,06%
Materiais Médicos	CATETER ACES.VEN.CENT.DÚP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	89,90	93,50	4,00%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/70CM. AG1/2CIR.CIL3.5A3.6 - F	5,10	5,30	3,92%
Materiais Médicos	CURATIVO TRANSP.POLIURETANO 10X12CM ESTERIL - CUF	2,39	2,48	3,91%
Materiais Médicos	PINCA KELLY CURVA 14CM	26,86	27,90	3,87%
Materiais Médicos	CONJ DRENAGEM TORAXICA 30 ADUL 2V 2000ML - CONJUN	29,80	30,90	3,69%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 C/45CM.AG1/2 2.5A3.0CM CORT. - FIO CIRUR	4,00	4,14	3,50%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 3-0 C/70CM.AG1/2CIR.CIL 2.6A2.7CM - F	5,46	5,65	3,48%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 3-0 P/IAZ S/AG 15X45CM PRE-CORTADO - FIO	1,50	1,55	3,33%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N6 -SIS	260,00	268,30	3,19%
Materiais Médicos	EQUIPO MICRO.BURETA 0-150ML FILTRO 154 MICRAS - EQU	3,78	3,90	3,19%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO 2VIAS.SILIC.EM Y.LUER-LOCK NEO. - DISPOSI	3,16	3,25	3,17%
Materiais Médicos	PROTETOR OCULAR TAM M. PARA FOTOTERAPIA. BLOQUEU	11,20	11,50	2,68%
Materiais Médicos	PAPEL CREPADO 60CMX60CM - PAPEL CREPADO 60 X 60 CI	0,38	0,39	2,63%
Materiais Médicos	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 4% FRASCO 1000MI	15,35	15,70	2,28%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 0 C/75CM.AG1/2CIR.CIL4.8A5.0 - FIO	3,80	3,88	2,11%
Materiais Médicos	FIO GUIA G 45CM TUBO ID 5.0-6.5MM - PARA PROCEDIMENT	387,00	395,00	2,07%
Materiais Médicos	FRALDA GERIATRICA DESC.C/FITA ADESIVA TAM.G - FRALC	0,94	0,96	1,86%
Materiais Médicos	TIRA-TESTE P/GLICOSE SANGUE CAPILAR - TIRA-TESTE PA	0,43	0,44	1,85%
Materiais Médicos	ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1.80M 100% ALGODAO LIVF	0,98	1,00	1,53%
Materiais Médicos	SERINGA DESC. 01ML BICO LUER SLIP S/AG. S/DISP SEG - S	0,12	0,12	1,52%
Materiais Médicos	FIO VICRY TR 3-0C/70CM.AG3/8CIRC.CIL 3.0A3.2CM - FIO CIF	4,93	5,00	1,42%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N21 ESTERIL - L MINA DE BISTURI N.21	0,19	0,20	1,40%
Materiais Médicos	FITA ADESIVA AUTOCLAVE C/TINTA 19MMX30M FITA ADESI	2,55	2,58	1,18%
Materiais Médicos	CATETER NASAL T.OCULOS ADT.C/PRONGA ESTERIL - CAT	0,82	0,83	1,00%
Materiais Médicos	PINCA BACKAUS 8 CM	29,73	30,00	0,92%
Materiais Médicos	TUBO CORRUGADO COM T DE AYRE COMPATIVEL C/ BABY	1.398,00	1.410,00	0,86%
Materiais Médicos	FIO NYLON 4-0 C/45CM.AG3/8CIR.TRI.1.9A2.0CM - FIO CIRUR	1,24	1,25	0,81%
Materiais Médicos	FIO NYLON 3-0 AG3/8 TRG 2.4 A 2.5CM - 45CM	1,17	1,18	0,77%
Materiais Médicos	CANETA DE BISTURI; AUTOCLAVAVEL; COMANDO DE PED/	135,00	136,00	0,74%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS DE SILKOLATEX. EXTREMI	2,16	2,17	0,46%
Materiais Médicos	LAMINA DE LARINGOSCOPIO NAO EST RETA N0	122,45	123,00	0,45%



Materiais Médicos	DISPOSITIVO 2VIAS.SILIC.EM Y.LUER-LOCK AD. - DISPOSITI	0,57	0,57	
Materiais Médicos	CATETER UMBILICAL POLIURETANO M.2.5FR - CATETER UM	23,32	23,33	
Uniforme e Epis	MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF1 INDICADO PARA	1,40	8,00	471,44460
Uniforme e Epis	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM FILTRO CONTRA VAPORES	30,00	45,13	50,42%
Uniforme e Epis	LUVA LATEX AMARELA CANO LONGO TAM. G (40CM)	7,30	8,44	15,62%
Uniforme e Epis	BOTINA DE SEG PARA ELETRICISTA TAM. 38 SEM BICO DE .	88,00	98,90	12,39%
Uniforme e Epis	BOTINA DE SEG PARA ELETRICISTA TAM. 43 SEM BICO DE .	88,00	98,90	12,39%
Uniforme e Epis	LUVA NITRILICA CANO LONGO COR VERDE TAMANHO G CC	25,00	26,85	7,40%
Uniforme e Epis	CALCADO DE SEG TENIS EVA PRETO NR 45 CALCADO OCU	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	CALCADO DE SEG TENIS EVA PRETO NR 46 CALCADO OCU	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	CALCADO DE SEGURANCA TENIS EVA PRETO NR 47 - CALC	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	PROTECAO FACIAL COM VISOR TRANSPARENTE	17,50	18,47	5,54%
Uniforme e Epis	CALÇADO DE SEG HOSPITALAR PRETO Nº 41 OCUPACIONA	55,00	58,00	5,45%
Uniforme e Epis	BOTINA. BICO REFORCADO. TAMANHO 43	40,56	41,55	2,44%


 Caryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Mãe e Filho



DOCUMENTOS - SIGOS

Luciana Louzada - Projetos HMI <projetos.hmi@igh.org.br>

5 de agosto de 2020 07:22

Para: COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO <comfic.gefic.saude@goias.gov.br>

Cc: Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>, Leonardo Pimenta <leonardo.pimenta@igh.org.br>

Bom dia,

Informo que os documentos solicitados em ofício nº6647/2020-SES estão disponíveis no SIGOS conforme solicitado.

Obrigada.

--

Atenciosamente,

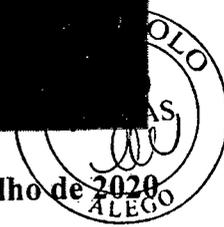
Luciana Louzada
Assistente de Projetos

Hospital Materno Infantil - HMI
E-mail: projetos.hmi@igh.org.br
Tél: (62) 3956-2971

[REDACTED]

CI 058/2020 - NIR/HMI-IGH

Goiânia, 30 de Julho de 2020



De: Núcleo Interno de Regulação do HMI (Coordenação Médica).
Para: Diretoria Técnica

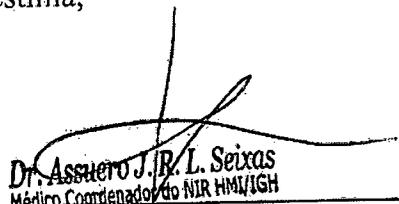
Assunto: Consultas Ofertadas

Prezados,

Vimos por meio desta, encaminhar em anexo relatório de Vagas Ofertadas de Consultas Ambulatoriais à SMS, contendo a quantidade de Consultas Ofertadas por especialidade, Utilizadas pela SMS, Absenteísmo e o total de Vagas as quais não tiveram atendimento, além de taxas calculadas para melhor compreensão; todos os dados referentes ao período entre 25 de Dezembro de 2019 a 23 de Março de 2020.

Estamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Renovamos protestos de estima,


Dr. Assuero J. R. L. Seixas
Médico Coordenador do NIR HMI/IGH
CRM-69.21.290
Dr. Assuero J. R. L. Seixas
Médico Coordenador do NIR - HMI
CRM 21.190

Recebido,
30-07-2020
1

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 25/12/2019 à 31/12/2019

Especialidade	1ª Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
GASTROENTEROLOGIA	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
NEFROLOGIA	0	0	0	38	17	7	0	0	0	0	0	0	38	17	7
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
PEDIATRIA	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0
HEMATOLOGIA	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
MEDICO (QUALQUER ESPECIALIDADE)	0	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
NEUROLOGIA	10	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	9	9
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	74	16	0	0	0	0	0	0	0	74	16	0
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0
NEUROLOGIA	0	0	0	28	11	2	0	0	0	0	0	0	28	11	2
CLINICA GERAL	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
CLINICA MEDICA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	31	6	0	0	0	0	0	0	0	31	6	0
HEMATOLOGIA	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	15	6	2	0	0	0	0	0	0	15	6	2
NEFROLOGIA	11	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	4
PEDIATRIA	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
DERMATOLOGIA	8	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	4
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	22	7	1	0	0	0	0	0	0	22	7	1
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	13	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	3	3
DERMATOLOGIA	0	0	0	18	2	0	0	0	0	0	0	0	18	2	0
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
TOTAL	68	47	37	410	70	12	0	0	0	2	1	0			

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

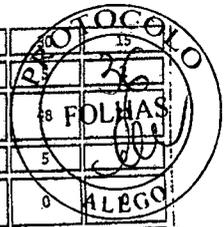
Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 01/01/2020 à 31/01/2020

Especialidade	1º Consultz			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	37	33	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	33	25
OTORRINOLARINGOLOGIA	24	24	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	15
NEFROLOGIA	0	0	0	88	73	28	0	0	0	0	0	0	88	73	28
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	5	3	0
HEMATOLOGIA	38	19	16	80	59	7	0	0	0	0	0	0	118	78	23
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	52	50	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	50	31
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	44	43	9	0	0	0	0	0	0	44	43	9
NEFROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	5	3	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	16	12	6	0	0	0	0	0	0	16	12	6
CLINICA MEDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	16	3	41	16	3
REUMATOLOGIA	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	3
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	24	13	9	0	0	0	0	0	0	24	13	9
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	164	60	16	0	0	0	0	0	0	164	60	16
UROLOGIA	0	0	0	16	7	4	0	0	0	0	0	0	16	7	4
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	3	2	1
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	16	16	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	8
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	4	7	5	4
PEDIATRIA	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	9
DERMATOLOGIA	57	57	33	0	0	0	0	0	0	20	17	9	77	74	42
UROLOGIA	18	18	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18	11
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	33	15	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	15	14
ALERGIA ALIMENTAR	11	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	5
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	8	8	8	8
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	4	3	7	4	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	140	32	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	32	15
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	17	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	3	3
PEDIATRIA	0	0	0	140	44	4	0	0	0	0	0	0	140	44	4
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	12	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	7
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	74	38	27	0	0	0	0	0	0	74	38	27
NEUROLOGIA	39	39	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	39	26
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	340	133	76	0	0	0	0	0	0	340	133	76
NEUROLOGIA	0	0	0	81	48	26	0	0	0	0	0	0	81	48	26
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	7	4	8	7	4
CLINICA GERAL	0	0	0	80	19	0	0	0	0	0	0	0	80	19	0
CLINICA MEDICA	0	0	0	90	5	2	0	0	0	0	0	0	90	5	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	1
REUMATOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	2	4	2	2
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	3	7	6	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	70	58	21	0	0	0	0	0	0	70	58	21
HEMATOLOGIA	0	0	0	44	32	17	0	0	0	0	0	0	44	32	17
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	64	55	29	0	0	0	0	0	0	64	55	29

NEFROLOGIA	77	30	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77		
DERMATOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	2	6		
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	50	48	23	0	0	0	0	0	0	50		
CLINICA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	5		
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	54		
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	110	64	43	0	0	0	0	0	0	110	64	43
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	2	5	4	2
DERMATOLOGIA	0	0	0	89	46	21	0	0	0	0	0	0	89	46	21
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	9	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	5
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	4	2	0
TOTAL	593	375	241	1718	857	368	0	0	0	137	90	42			



ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 01/02/2020 à 29/02/2020

Especialidade	1ª Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	28	25	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	25	10
NEFROLOGIA	0	0	0	130	78	42	0	0	0	0	0	0	130	78	42
OTORRINOLARINGOLOGIA	27	25	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	25	5
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	80	42	5	0	0	0	0	0	0	80	42	5
HEMATOLOGIA	48	37	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	37	20
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	56	55	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	55	24
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	55	17	0	0	0	0	0	0	0	55	17	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	16	9	3	0	0	0	0	0	0	16	9	3
ALERGIA ALIMENTAR	5	5	3	24	7	4	0	0	0	0	0	0	29	12	7
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	164	43	3	0	0	0	0	0	0	164	43	3
UROLOGIA	0	0	0	36	25	25	0	0	0	0	0	0	36	25	25
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	13	12	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	12	5
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	3	1	0
PEDIATRIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
DERMATOLOGIA	36	36	6	0	0	0	0	0	0	15	1	1	51	37	7
UROLOGIA	34	31	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	31	29
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	73	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	9	7
ALERGIA ALIMENTAR	9	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	3
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	2	5	2	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	112	32	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	32	20
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
PEDIATRIA	0	0	0	72	20	7	0	0	0	0	0	0	72	20	7
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	24	24	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	14
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	149	93	81	0	0	0	0	0	0	149	93	81
NEUROLOGIA	27	25	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	25	17
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	320	110	14	0	0	0	0	0	0	320	110	14
NEUROLOGIA	0	0	0	72	21	7	0	0	0	0	0	0	72	21	7
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	4	0	11	4	0
CLÍNICA GERAL	0	0	0	80	28	4	0	0	0	0	0	0	80	28	4
CLÍNICA MEDICA	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	124	84	34	0	0	0	0	0	0	124	84	34
HEMATOLOGIA	0	0	0	64	43	8	0	0	0	0	0	0	64	43	8
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	60	46	8	0	0	0	0	0	0	60	46	8
NEFROLOGIA	84	32	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84	32	22
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	48	38	20	0	0	0	0	0	0	48	38	20
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	80	43	14	0	0	0	0	0	0	80	43	14
DERMATOLOGIA	0	0	0	96	23	6	0	0	0	0	0	0	96	23	6
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	7	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	3
TOTAL	596	357	189	1796	770	285	0	0	0	36	9	3			

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

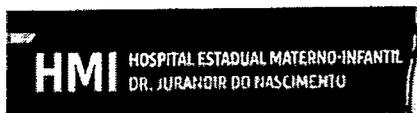
Informações do Período:

Período: 01/03/2020 à 23/03/2020

Especialidade	1º Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	27	19	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	19	8
NEFROLOGIA	0	0	0	97	36	22	0	0	0	0	0	0	97	36	22
OTORRINOLARINGOLOGIA	24	21	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	21	3
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	66	14	12	0	0	0	0	0	0	66	14	12
HEMATOLOGIA	46	38	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	38	25
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	48	48	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	48	31
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	40	4	3	0	0	0	0	0	0	40	4	3
REUMATOLOGIA	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	18	4	2	0	0	0	0	0	0	18	4	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	139	2	1	0	0	0	0	0	0	139	2	1
UROLOGIA	0	0	0	24	10	7	0	0	0	0	0	0	24	10	7
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	17	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	11	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	48	0	0
PEDIATRIA	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	7
DERMATOLOGIA	24	25	2	0	0	0	0	0	0	120	0	0	144	23	2
UROLOGIA	24	24	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	10
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	25	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	6	5
ALERGIA ALIMENTAR	8	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	3
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	3	3	22	3	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	120	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	13	5
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	13	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	1
PEDIATRIA	0	0	0	129	6	3	0	0	0	0	0	0	129	6	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	17	17	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	5
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	65	24	24	0	0	0	0	0	0	65	24	24
NEUROLOGIA	7	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	4
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	260	2	0	0	0	0	0	0	0	260	2	0
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	2	5	4	2
NEUROLOGIA	0	0	0	63	15	12	0	0	0	0	0	0	63	15	12
CLINICA GERAL	0	0	0	60	5	5	0	0	0	0	0	0	60	5	5
CLINICA MEDICA	0	0	0	60	1	1	0	0	0	0	0	0	60	1	1
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	113	33	27	0	0	0	0	0	0	113	33	27
HEMATOLOGIA	0	0	0	54	11	8	0	0	0	0	0	0	54	11	8
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	76	11	9	0	0	0	0	0	0	76	11	9
NEFROLOGIA	62	17	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	17	9
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	35	23	10	0	0	0	0	0	0	35	23	10
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	36	1	1	0	0	0	0	0	0	36	1	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	116	4	4	0	0	0	0	0	0	116	4	4
DERMATOLOGIA	0	0	0	36	4	4	0	0	0	0	0	0	36	4	4
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	10	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	7	5

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	482	264	126	1487	210	155	0	0	0	198	8	5	





Cl. Nº. 14 /2020

De: Departamento de Faturamento HMI

Para: Diretoria Geral

Goiânia, 29 de Julho de 2020

Assunto: Estratificação dos motivos de rejeição.

Após cumprimenta-los, para esclarecimentos que se fizeram necessários, segue relatório estratificado das inconsistências que geraram rejeição nas competências de Janeiro, Fevereiro e Março.

COMPETÊNCIA 1	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	829	18	8	0,96%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	10	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por duplicidade CNS do paciente	4	0	sim	Erro SPDATA
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	2	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH aprovada neste processamento	1	0	Não	
Lançamento obrigatório de OPM (0309	1	1	sim	
Numero de AIH fora da faixa (5220100007837)	1	1	não	
Hospital não possui serviço/classificação exigidos	2	2	sim	CNES do Hemocentro

Antene de Jesus Melo Miguel
Coordenadora de Faturamento
MNSL
Auditora de Serviços de Saúde
Fisioterapeuta CREFITO 237639F



COMPETÊNCIA 2	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	804	22	7	0,87

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada (202001)	13	5	não	
Cobrança de mais de um código de diária de acompanhante (0802010016)	1	1	sim	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176397110000)	1	1	sim	
procedimento realizado incompatível com procedimento principal	1	1	sim	
Idade do paciente superior a máxima permitida	2	0	sim	Crítica não aceita

COMPETÊNCIA 3	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	872	91	53	6,07%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	35	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	4	2	sim	Crítica não aceita
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos (0212010026)	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada	1	0	Não	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176382430004)	45	45	sim	Utilizado profissional não cadastrado
procedimento principal (0417010028/0303100044)	2	2	sim	
Quantidade de diárias superior a capacidade instalada	2	0	Não	
AIH aprovada em outro processamento (202002)	1	0	Não	
AIH bloqueada por duplicidade de CNS de paciente	1	0	Sim	

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Arlene de Jesus Melo Miguel

Coordenadora de Faturamento

Arlene de Jesus Melo Miguel - HMNSL

Auditora de Serviços de Saúde

Física - CRP 1266 - R. TO 237639F

Coordenadora de Faturamento HMI/HEMNSL

Relatório de Execução



COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO

sex 07/08/2020 07:54

Para: laryssa.barbosa@igh.org.br <laryssa.barbosa@igh.org.br>;

📎 1 anexo

Modelo de Relatório de Execução (1).docx;

Após cordiais cumprimentos, e em relação ao Relatório de Execução da Reunião de avaliação semestral encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde (SES) pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Materno Infantil (HMI).

Solicita-se a adequação ao modelo do Relatório de Execução, ainda solicita-se os dados da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) no relatório, como no modelo encaminhado. Inteiramos que os dados do Relatório de Execução devem ser os mesmos apresentados na Reunião Semestral e estão contantes na ATA encaminhadas à OSS por esta gerência. Se necessário justificativa deverá estar no corpo do Relatório em questão.

A OSS tem o prazo de **2 (dois) dias** para adequação do Relatório de Execução.

Segue em anexo o modelo do Relatório de Execução.

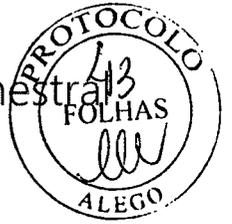
Tereza Cristina

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Gerência de Avaliação das Organizações Sociais
Superintendência de Performance
Secretaria de Estado da Saúde
3201-3474
3201-3485

11/08/2020

Relatório de Execução - HMI Ref. Reunião de Resultado ... - PROTOCOLO DA SAUDE

Relatório de Execução - HMI Ref. Reunião de Resultado Semestral



Leonardo Pimenta <leonardo.pimenta@igh.org.br>

ter 11/08/2020 14:34

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>; COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO <comfic.gefic.saude@goias.gov.br>;

Cc: Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>; alice soares <alice.soares@igh.org.br>;

📎 2 anexos

Anexos - HEMI Ref. Apresentação Semestral.pdf; Relatório de Execução - HMI.pdf;

Prezado,

Hardwicken Miranda Vargas | Superintendente de Performance

Conforme solicitado através do e-mail comfic.gefic.saude@goias.gov.br, encaminho Relatório de Execução - HMI no modelo disponibilizado e documentações pertinentes em anexo, acerca das definições apontadas na Reunião de Resultado Semestral do Hospital Materno Infantil - HMI.

Favor acusar recebimento.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL
DR. JURANDI DO NASCIMENTO - HMI**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUT DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012/SES/GO
JANEIRO A 23 DE MARÇO DE 2020**

GOIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA	5
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL.....	7
3.II - Indicadores de Qualidade	16
4. CONCLUSÃO	17

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, e por fim com o Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o IGH para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, organização social gestora do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir Do Nascimento - HMI, neste ato representado pela Diretora Geral, Laryssa Santa Cruz M. Barbosa, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção às definições apontadas na Reunião de Resultado Semestral, bem como à abertura de prazo para oferta de contraditório, expor o que segue.

I – PREAMBULAR. INAPLICABILIDADE DE DESCONTO/GLOSA AO CONTRATO Nº 131/2012 SES-GO. LEI nº 13.992/2020.

Antes de adentrar ao mérito das discussões, faz-se imperioso salientar que a análise de metas quantitativas e qualitativas deveriam ter sido realizadas até a data de 29 de fevereiro de 2020, em observância à Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, que dispõe:

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **1º de março do corrente ano**, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. **(g.n)**

Como se depreende do excerto acima transcrito, a análise de resultados para sugestão de glosa deveria ser realizada até 29 de fevereiro/2020. Sucede que, conforme

apontamentos da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC, a análise de resultados do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO fora realizada no período de Janeiro a **23 de Março de 2020, excedendo, assim, 23 (vinte e três) dias do quanto preconizado pela Lei Nº 13.992/2020.**

Veja, Exmo. Superintendente, a análise de resultados do contrato avençado deveria ter sido interrompida dia 29 de fevereiro de 2020, sem qualquer prejuízo ao Contratado, o que não ocorreu.

Nesse sentido, observa-se que, tendo em vista que a análise de resultados do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO deveria ter sido interrompida, não há que se falar em desconto no montante do orçamento econômico-financeiro, ante a apuração de resultados realizada em período não abarcado pela Lei Nº 13.992/2020.

Portanto, resta incontestado, data vênia, a inobservância do referido dispositivo por parte da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC, pelo que a aplicação de desconto/glosa, ao Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, merece ser rechaçada.

II – RESULTADOS APRESENTADOS

Trata-se de apresentação dos resultados pela Gerência de Avaliação de Organizações Sociais – GAOS, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, oriundos da execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o IGH para o gerenciamento do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI. Tais resultados são relativos ao período de janeiro a 23 de março 2020, em atenção ao 9º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 131/2012 SES-GO.

Nesse passo, considerando os resultados apresentados, sobretudo acerca do não cumprimento de metas contratuais, quantitativas e qualitativas, serve-se da presente manifestação para evidenciar as justificativas plausíveis às constatações apontadas, de modo a afastar qualquer penalidade ao IGH.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

Salienta-se que o Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO prevê as metas relativas à produção da atividade assistencial. Assim, em atenção aos números previstos, entende-se pelo não atendimento nas seguintes linhas:

Atendimento às Urgências/Emergências

Para melhor compreensão e juízo da apuração de resultado relativa ao atendimento de Urgências/Emergências, faz-se imperioso observar:

a) a adequação ao perfil da Unidade com a contínua reorganização da rede, que tem encaminhado os casos de média e alta complexidade, reduzindo significativamente os atendimentos a pacientes classificados como azul, verde e branco;

b) a redução na demanda espontânea, considerando que a unidade hospitalar funciona no regime “porta aberta”, pelo que foge da governabilidade do IGH a admissão de pacientes classificados como amarelo, laranja e vermelho, na quantidade estimada na meta.

Ademais, destaca-se que o HMI compõe a rede de atendimento de urgências e emergências do Estado de Goiás, o que, por si só, já demanda de uma infraestrutura devidamente equipada e necessária para atendimento. Mas não é só, Exmo. Superintendente, a unidade mantém uma equipe altamente qualificada para o atendimento de urgência/emergência, além de dispor de equipamentos e insumos adequados para a realização de tais atendimentos. Em assim sendo, a unidade tem um custo fixo mensal dentro da faixa de pacientes que procuram atendimento de forma espontânea ou de pacientes que são regulados.

Destarte, a meta de Urgência e Emergência não alcançada está inteiramente associada à demanda espontânea que não é controlada pela unidade, logo, também por este motivo, o desconto financeiro apontado não merece prosperar.

Atendimento Ambulatorial

No que se refere ao atendimento ambulatorial, cumpre informar que alguns fatores interferiram no alcance do número preconizado no Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO. Isto, porque, como se depreende na Tabela 01 abaixo, as consultas ambulatoriais são disponibilizadas à Secretaria Municipal de Saúde e, destas, há um alto índice de absenteísmo que impacta negativamente no número que deve ser alcançado:

Tabela 01.

Vagas Ofertadas e Agendadas				
MÊS	Ofertadas	Agendadas	Presença Confirmada	Vagas SEM Atendimento
JANEIRO (2020)	584	366	234	350
FEVEREIRO (2020)	586	353	185	401
MARÇO - Até Dia 23 (2020)	475	257	119	356
TOTAL	1645	976	538	1107

TAXA ABSENTEÍSMO	44,88%
VAGAS NÃO UTILIZADAS PELA SMS	40,67%
VAGAS SEM ATENDIMENTO	67,29%

Nessa toada, ressalta-se que as consultas ofertadas ao Município ficam bloqueadas para remarcação, ao passo que o controle de utilização/presença não é de ingerência do Contratado. Desse modo, como se denota do quadro acima, os índices de absenteísmo impactam negativamente no alcance da meta.

Tendo em vista que a meta de atendimento ambulatorial não fora alcançada, por motivos nitidamente alheios à gestão do IGH, resta cabalmente afastado qualquer desconto financeiro ao contrato avençado.

3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO também prevê metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Neste sentido, destaca-se que tais metas foram parcialmente atingidas, pelas seguintes razões:

Percentual de Ocorrência de Rejeição de SIH

Tendo em vista a informação que os números registrados para esse indicador seriam apenas de erro material, seguem abaixo planilhas 01, 02 e 03, formuladas estratificando as inconsistências que geraram rejeição nas competências em análise, considerando o número correto, bem como os demais dados para evidenciar a séria histórica na unidade:

Planilha 01

COMPETÊNCIA 1	Quantidade de contas apresentadas	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	829	18	8	0,96%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	10	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por duplicidade CNS do paciente	4	0	sim	Erro SPDATA
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	2	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH aprovada neste processamento	1	0	Não	
Lançamento obrigatório de OPM (0309060036)	1	1	sim	
Número de AIH fora da faixa (5220100007837)	1	1	não	
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	2	2	sim	CNES do Hemocentro

Planilha 02

COMPETÊNCIA 2	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	804	22	7	0,87

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional ?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada (202001)	13	5	não	
Cobrança de mais de um código de diária de acompanhante (0802010016)	1	1	sim	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176397110000)	1	1	sim	
procedimento realizado incompatível com procedimento principal	1	1	sim	
Idade do paciente superior a máxima permitida	2	0	sim	Crítica não aceita

Planilha 03

COMPETÊNCIA 3	Quantidade de contas apresentadas	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	872	91	53	6,07%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	35	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	4	2	sim	Crítica não aceita
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos (0212010026)	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada	1	0	Não	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176382430004)	45	45	sim	Utilizado profissional não cadastrado
procedimento realizado incompatível com procedimento principal (0417010028/0303100044)	2	2	sim	
Quantidade de diárias superior a capacidade instalada	2	0	Não	
AIH aprovada em outro processamento (202002)	1	0	Não	
AIH bloqueada por duplicidade de CNS de paciente	1	0	Sim	

Taxa de Cesariana em Primíparas

Conforme anteriormente demonstrado ao Contratante, a “Taxa de Cesariana em Primíparas” não atingiu o número estabelecido contratualmente, vez que se trata de alcance perfeitamente discutível.

Nesse sentido, faz-se imperioso destacar que no Brasil ocorrem aproximadamente 1,6 milhão de operações cesarianas a cada ano, ao passo que a taxa de cesariana em primíparas, além de representar um problema de saúde pública, representa um desafio que envolve médicos, pacientes e gestores públicos.

Nas últimas décadas, a taxa nacional de operações cesarianas tem aumentado progressivamente, de modo que a cesariana se tornou o modo mais comum de nascimento no país, com taxa de aproximadamente 56%, havendo uma diferença importante entre os serviços públicos de saúde (40%) e os serviços privados de saúde (85%). Destaca-se, ainda, que as taxas são influenciadas por diversos fatores, pelo que as mais baixas possam não ser factíveis em um curto prazo.

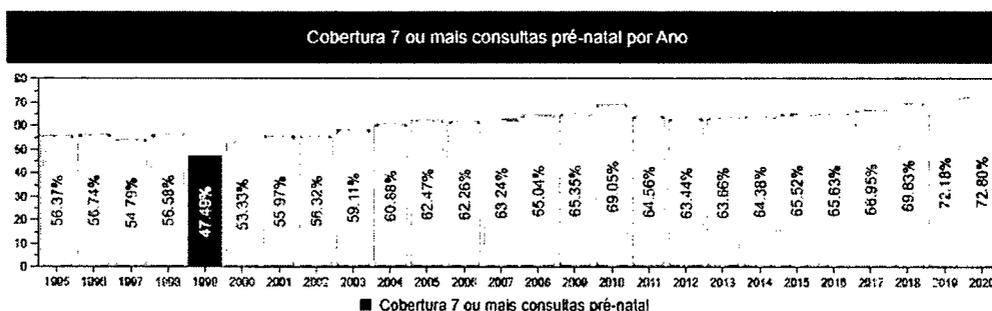
Nesse passo, ressalta-se que os fatores influenciadores podem ser de ordem individual (características demográficas, clínicas e obstétricas das mulheres), estrutural ou sistêmica (modelo de atenção obstétrica) e há aqueles possivelmente mais subjetivos, como as preferências dos profissionais da saúde e das mulheres. Assim, a Organização Mundial da Saúde – OMS desenvolveu uma ferramenta validada com mais de 10 milhões de nascimentos em 43 países, incluindo o Brasil, onde foram aplicados junto aos dados de Pesquisa Nascer no Brasil, possibilitando a identificação de taxa atual como de referência para a população brasileira, situando-se entre 25% e 30%.

Assim, como uma das estratégias de enfrentamento aos desafios impostos na atenção obstétrica, o Sistema Único de Saúde – SUS criou o programa Rede Cegonha propondo a melhoria do atendimento às mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto e também ao recém-nascido e às crianças até dois anos de idade, trazendo entre as suas diretrizes:

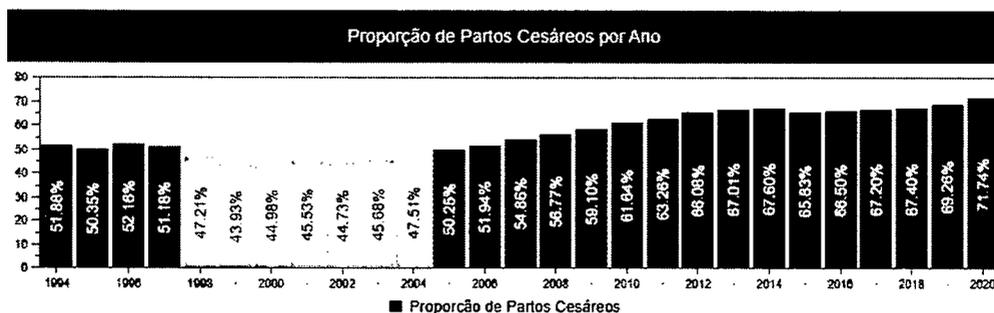
a) Garantia do acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal:

O primeiro componente da Rede Cegonha é o pré-natal, considerando que assistência do pré-natal bem estruturada pode promover a redução dos partos prematuros e de cesáreas desnecessárias de crianças com baixo peso ao nascer, de complicações de hipertensão arterial na gestação, bem como da transmissão vertical de patologias como o HIV, sífilis e as hepatites.

Mesmo sendo fundamental que a extensão de cobertura assistencial alcance 100% das gestantes de uma cidade, de um estado e de todo o país, especificamente no Estado de Goiás, apesar de ter sido observado um crescimento na cobertura de sete ou mais consultas de pré-natal entre 2012 a 2020, saindo de 63,44% para 72,80%, não foi visto impacto positivo na redução de partos cesáreos por ano no mesmo período, ao contrário, houve um aumento de 66,08% para 71,74%, cabendo questionamento quanto à eficiência da assistência prestada. Senão vejamos:



Fonte: <https://extranet.saude.go.gov.br/public/genesis.html> (20/04/2020)



Fonte: <https://extranet.saude.go.gov.br/public/genesis.html> (20/04/2020)

b) Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro:

A vinculação tem por objetivo evitar a peregrinação das gestantes em busca de atendimento e criar um vínculo paciente\unidade\equipe multidisciplinar, contudo, pode-se perceber que essa é ainda uma realidade distante da vivenciada pelo Hospital Materno Infantil.

Isto, porque o Hospital Materno Infantil é referência estadual em alto risco obstétrico, que compõe a rede de urgência hospitalar, atendendo demanda espontânea e regulada durante as 24 horas do dia. Em seu pronto-socorro atende pacientes encaminhadas pelas Regulações Estaduais e Municipais de Saúde, pacientes transportadas pelo SAMU, Corpo de Bombeiros, além de uma demanda espontânea de baixo, médio e alto risco, incluindo pacientes em estado de vulnerabilidade.

Nesse passo, de forma recorrente, é verificada no serviço de Acolhimento por Classificação de Risco a fragilidade do acompanhamento pré-natal, bem como das informações prestadas e exames relacionados ao ciclo gravídico que possibilite a análise do risco gestacional (diabetes, hipertensão, ITU entre outras) e relatos de peregrinação na rede em busca de atendimento, sem êxito e conseqüentemente em desfechos insatisfatórios. Não é raro, ainda, o transporte em condições inadequadas e inseguras que acabam contribuindo para o agravamento gestacional, antecipação do trabalho de parto colocando em risco o binômio mãe/filho.

Nesta senda, destaca-se que o pré-natal de Alto Risco do HMI é voltado ao acompanhamento de gestantes com doença que põe em risco a sua saúde ou a do bebê. Tal assistência é prestada também a gestante que apresentou alguma intercorrência e que necessitou de internação hospitalar, bem como a pacientes com algum risco detectado no pré-natal da rede básica e que, conseqüentemente, tenha sido encaminhada para acompanhamento.

Destarte, em razão da frequente superlotação, não se pode “garantir” que o parto irá acontecer na unidade, posto que a paciente pode levar a gestação a termo compensada, podendo ser encaminhada a outro hospital, desfazendo-se, assim, todo o vínculo médico-paciente estabelecido durante o pré-natal.

c) Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento:

O HMI se concentra em suas indicações de cesariana, casos onde realmente faz-se necessário tal procedimento para que se salve mãe e feto. Ademais, salienta-se que por ser um hospital escola, dispõe de protocolos clínicos bem definidos e de comprometimento com o academicismo.

Assim, os casos clínicos das pacientes internadas para segmento são discutidos todas as manhãs pela equipe de preceptores, que, em conjunto, analisam as condutas a serem indicadas aos plantonistas. Nos casos mais complexos e de difícil decisão, os obstetras plantonistas são acionados para contribuição de definição mais adequada e segura, demonstrando que nenhum procedimento é realizado de forma isolada, sem qualquer embasamento e respaldo na literatura.

Diante do exposto, resta evidenciado que alguns fatores dificultam o alcance de níveis mais baixos de cesariana em curto prazo. Isto, porque, para tanto, se fazem necessárias ações e políticas sociais, culturais e econômicas, que garantam o acesso da paciente ao sistema de saúde de qualidade. Vejamos tais fatores:

- i) falta de pré-natal adequado;
- ii) falta de orientações e informações sobre o trabalho de parto, o parto normal e a cesariana, pontuando as diferenças entre os últimos com seus riscos e benefícios durante o pré-natal;
- iii) relação médico/paciente inexistente, em razão da baixa vinculação, ex: paciente atendida no pronto-socorro não estabeleceu nenhum vínculo de confiança com o médico assistente;
- iv) a não garantia de parto na mesma instituição em que realizou o pré-natal;
- v) ambiência inadequada durante o pré-parto, o parto e o puerpério, em razão das frequentes superlotações do serviço e questões de espaço físico.

Por outro lado, salienta-se que as ações são constantemente implementadas e monitoradas pela equipe de profissionais da unidade, no intuito de oferecer a melhor assistência à gestante e ao bebê, a saber:

- i) incentivo ao acompanhamento do pré-natal, a fim de que o parto cesáreo seja realizado sob indicações cada vez mais precisas;
- ii) reforço dos protocolos de assistência ao parto;
- iii) monitoramento dos indicadores;
- iv) obrigatoriedade do preenchimento do PARTOGRAMA;
- v) incentivo a disseminação de informações a respeito das vantagens do parto normal em comparação com o parto cesáreo e dos riscos da realização do parto cesáreo na ausência das indicações precisas;
- vi) implantação sistemática da “Classificação de Robson” para todas as gestantes internadas para dar à luz.

Nesta senda, destaca-se que a gestão do HMI está engajada no processo de redução do parto cesariano em primípara e reconhece a sua importância. Tão certo assim que o IGH se encontra inserido em programas de boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento, com destaque ao Projeto Apice-On, que tem como objetivos específicos:

- qualificar o ensino e o exercício da obstetrícia e neonatologia, com base nas melhores evidências científicas, segurança e garantia de direitos;
- promover a incorporação das Diretrizes Nacionais para o Parto Normal e as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana, do MS;
- fortalecer as ações de saúde sexual e saúde reprodutiva com oferta de anticoncepção pós-parto (APP) e pós-abortamento (APA);
- implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual;

- implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento;
- fomentar a articulação entre a gestão local do SUS e os hospitais com atividades de ensino, com vistas ao fortalecimento da atuação em rede e a sustentabilidade das estratégias implementadas;
- estimular o desenvolvimento de pesquisas de inovação relativas aos cuidados na atenção ao parto, nascimento e abortamento, saúde sexual e reprodutiva e atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual.

Destaca-se, por oportuno, que existem inúmeras razões complexas para o aumento das taxas de cesáreas, que variam muito entre os Estados e países. Assim, as medidas a serem adotadas devem buscar a redução progressiva da taxa de cesárea, de forma segura e técnica, por meio de um plano de ação estabelecido por todos os atores envolvidos na gestão assistencial de forma direta e indireta.

Diante desse cenário, a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconhecendo a possibilidade de variação do perfil demográfico, obstétrico e de complicações dos serviços de saúde, declarou a importância de assegurar às mulheres, que realmente necessitem da operação cesariana, um procedimento de maneira segura e oportuna, em vez de buscar uma taxa específica de operações cesarianas.

Desse modo, estabelecer a Taxa de Cesariana em Primípara em $\leq 15\%$, sem identificar e definir a motivação das altas taxas no cenário específico, bem como os determinantes localmente relevantes da cesariana, podem elevar o risco de uma conduta inadequada para o atingimento de uma meta sujeita a variáveis, que fogem ao controle da unidade hospitalar.

Sendo assim, uma das ações desenvolvidas foi a implantação da “Classificação de Robson”, instrumento padrão em todo o mundo para avaliar, monitorar e comparar as taxas de cesáreas ao longo do tempo no hospital, sendo fundamental para investigar os fatores envolvidos no aumento constante de partos cirúrgicos, além de propor medidas concretas para estabilizar ou reduzir tais índices (FIGO, 2016).

No mesmo sentido, voltado à humanização do parto e redução da taxa de cesárea, global e em primíparas, destaca-se o trabalho desenvolvido pela equipe

multidisciplinar (serviço social, fisioterapia e enfermagem obstétrica). Ademais, ressalta-se que o HMI dispõe, ainda, de programa de residência em enfermagem obstétrica, apesar da resistência da equipe médica em aceitar a atuação dessa especialidade.

Diante do exposto, considerando todos o embasamento contundente apresentado, sobretudo no que tangencia aos fatores alheios à ingerência do Contratado, requer melhor análise e juízo quanto a aplicação da glosa sugerida.

Não se faz demasiado destacar que, entende-se a importância do indicador sugerido contratualmente, todavia, percebe-se que já estão sendo adotadas as medidas de controle e monitoramento das ações implementadas para a redução progressiva deste indicador, de forma segura e técnica. Em assim sendo, sugere-se a apresentação de Plano de Ação capaz de diminuir os números informados de forma gradativa, inclusive em razão da obstetrícia ainda ter a prática intervencionista.

Ademais, sugere-se, por fim, que a manutenção do indicador em questão seja unicamente para monitoramento, sem a possibilidade de gerar glosa como indicado, por todos os motivos detidamente demonstrados acima.

II. 3 Indicadores de Qualidade

No que tange ao envio de documentos solicitados ao HMI, no Ofício nº 6647/2020 – SES, salienta-se que o encaminhamento fora devidamente realizado, através do protocolo físico. Todavia, em atenção ao quanto ajustado em reunião, destaca-se que os documentos/arquivos foram disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão de Ordens de Serviço – SIGOS.

6. CONCLUSÃO

Considerando que a análise das metas deveria ter sido realizada até 29 de fevereiro de 2020, em observância à Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020;

Considerando que todas as justificativas técnicas apresentadas são indubitavelmente pertinentes e contundentes, sobretudo por terem o condão de afastar eventual penalidade contratual, notadamente no que tangencia ao desconto financeiro sugerido;

Considerando que, hodiernamente, o desconto financeiro, ora sugerido, impactará gravemente na execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES-GO, em razão dos altos custos sofridos com o cenário pandêmico.

Neste sentido, é imperioso destacar que, como já levado ao conhecimento desta Secretaria, dentre as consequências de reconhecimento da emergência em saúde pública, houve uma elevação demasiadamente significativa no preço dos insumos básicos necessários à gestão das unidades. Percebe-se, da observância das planilhas que seguem acostadas a esta defesa, que determinados itens padronizados chegaram a sofrer variação de até 1.700% (um mil e setecentos por cento) em seu preço unitário. Demais disso, alguns destes insumos, a exemplo da máscara cirúrgica - que teve seu preço consideravelmente alterado -, tem sido utilizado de maneira mais constante em razão da intensificação dos protocolos, sendo feito o uso inclusive pelos acompanhantes e pacientes.

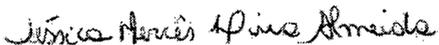
Desta feita, é importantíssimo ratificar o registro do aumento abrupto e generalizado destes preços, o que ocasionou aumento significativo nos custos de materiais médicos.

Sendo, assim, pelo exposto, pugna pelo afastamento de desconto financeiro no importe de R\$ 1.070.001,81, sugerido na Ata de Reunião de Monitoramento, pelas razões de fato e de direito expostas.

Certos da vossa compreensão e cientes dos esforços empreendidos entre este Instituto e essa Secretaria, para a execução de serviços de saúde eficientes e de qualidade, encaminha-se os esclarecimentos e documentos pertinentes, ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração. Por fim, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2020.


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH


Jéssica Lira
Advogada
Instituto de Gestão e Humanização – IGH


Raísa Ribeiro Cabral de Mattos
Gerente Jurídica
Instituto De Gestão E Humanização – IGH

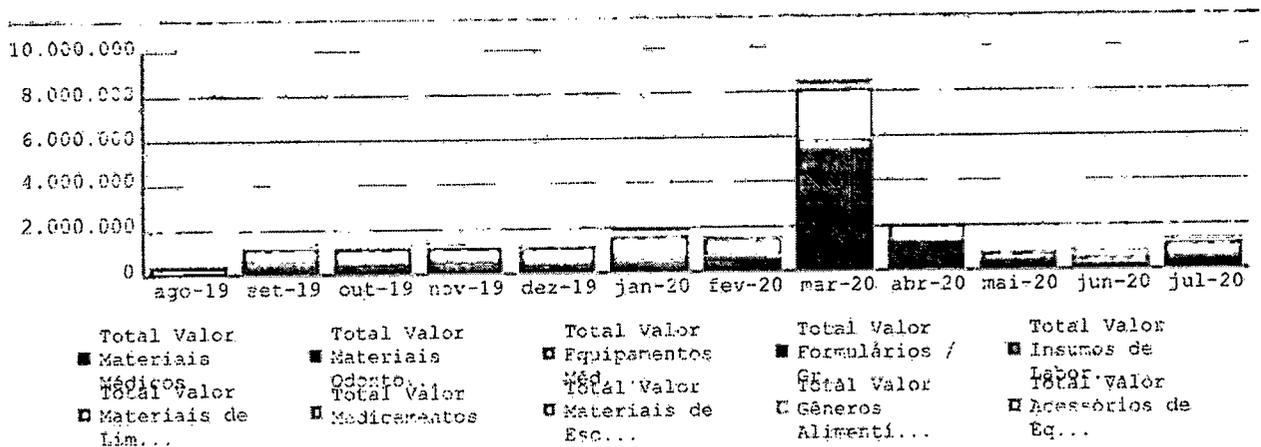


Anexos - HMI

Ref.: Relatório Contraditório. Apresentação Semestral.



Instituto de Gestão e Humanização IGH

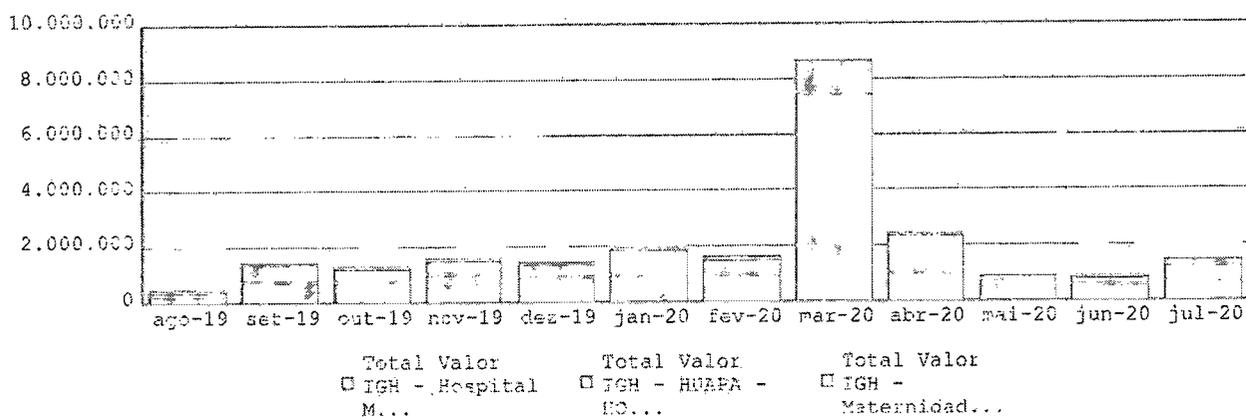


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - 14.71

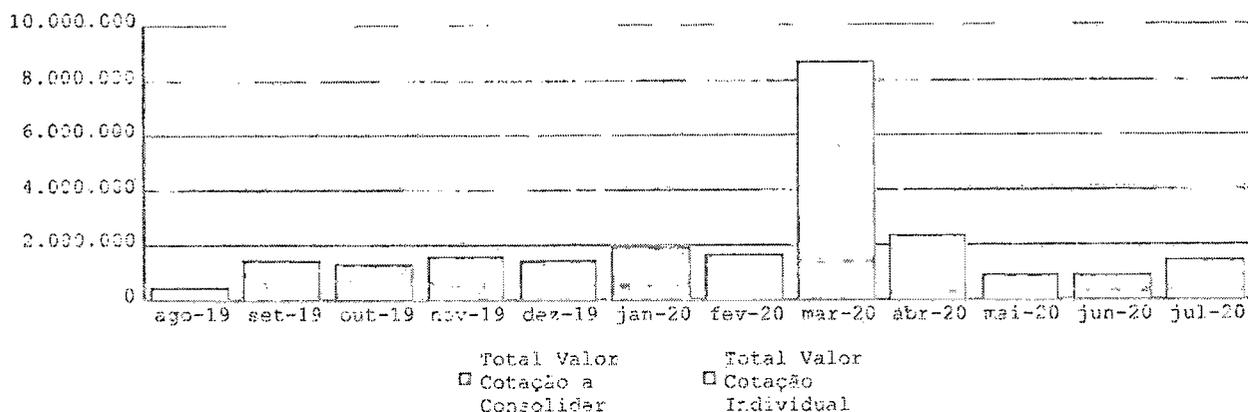
Instituto de Gestão e Humanização IGH

2. Volume de transação

2.1. Evolução do volume de compra por hospital



2.2. Evolução do volume de transação por modalidade de compra



2.3. Evolução do volume de transação por categoria de produto

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



Instituto de Gestão e Humanização IGH

Cálculo de inflação e volume de compras

1. Inflação

1.1. Variação de preços por hospital com base de comparação anual

Hosp ID	Hosp Razao Social	Mês ano anterior	Mês corrente	Variação %
187577	IGH - Hospital Materno Infantil	883.822	1.075.673	21,71%
195679	IGH - HUAPA - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	658.940	975.831	48,09%
201230	IGH - Maternidade Nossa Senhora De Lourdes	146.659	159.927	9,05%

Carla Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



IGH - Hospital Materno Infantil

Dataset_TabelaProdutos_IGH

Prod Hosp Cat	Prod Hosp Nome	jul/19	jul/20	Variação anual
		Média primeiro mês	Média último mês	
Medicamentos	ANLÓDIPINA. BESILATO COMP. 5MG	0,02	0,35	1650,00%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 25MG/ML AMP. 2ML	0,57	7,99	1309,17%
Medicamentos	NIFEDIPINO COMP. 10MG	0,05	0,40	700,00%
Medicamentos	CEFEPIME. CLORIDRATO PO P/ SOL. INJ. 1G	5,40	40,00	640,74%
Medicamentos	MIDAZOLAM. CLORIDRATO SOL. INJ. 5 MG/ML AMP. 3ML	0,99	6,40	546,46%
Medicamentos	AZITROMICINA COMP. 500MG	0,55	2,80	412,82%
Medicamentos	DIGOXINA COMP. 0.25MG	0,10	0,46	381,68%
Medicamentos	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. 8.4% BOLSA 250ML	19,90	93,00	367,34%
Medicamentos	OMEPRAZOL. SÓDICO PO P/ SOL. INJ. 40MG	5,76	25,68	345,75%
Medicamentos	IBUPROFENO SUSP. ORAL GOTAS 50MG/ML FR 30ML	1,12	4,57	307,59%
Medicamentos	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHE. FLORATIL	0,91	3,50	284,62%
Medicamentos	CEFEPIME. CLORIDRATO PO P/ SOL. INJ. 2G	13,66	51,00	273,35%
Medicamentos	CARBOXIMETILCELULOSE SOL. OFTÁLMICA 0.5%	16,74	62,28	272,04%
Medicamentos	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMP. 100MG	0,05	0,17	230,00%
Medicamentos	GLICONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10% AMP. 10ML (0.45MEQ)	1,39	4,50	223,74%
Medicamentos	CAFEINA ANIDRA SOL. ORAL 10MG/ML	12,00	38,51	220,92%
Medicamentos	METFORMINA COMP. 850MG	0,09	0,27	200,00%
Medicamentos	CLONAZÉPAN COMP. 2.0MG	0,10	0,30	200,00%
Medicamentos	HIDROCLOROTIAZIDA COMP. 25MG	0,02	0,06	200,00%
Medicamentos	PREDNISONA COMP. 5MG	0,15	0,44	193,33%
Medicamentos	GLICERINA OU GLICEROL ENEMA SOL. 12% FRASCO 500ML	4,40	11,72	166,54%
Medicamentos	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500MG BOLSA 100ML	2,09	5,25	151,00%
Medicamentos	SERTRALINA. CLORIDRATO 50MG CPR	0,17	0,40	135,29%
Medicamentos	PROMETAZINA COMP. 25MG	0,50	1,13	126,67%
Medicamentos	CARVEDILOL COMP. 3.125MG	0,08	0,17	118,18%
Medicamentos	METFORMINA COMP. 500MG	0,10	0,21	115,79%
Medicamentos	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	0,23	0,48	108,88%
Medicamentos	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJ. 10% AMP. 10ML	0,20	0,40	103,25%
Medicamentos	SULFATO FERROSO COMP. REVESTIDO 40MG FE(II)	0,04	0,09	100,89%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 50% AMP. 10ML	0,21	0,40	90,48%
Medicamentos	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	0,12	0,21	82,10%
Medicamentos	SAL SÓDICO DE AZUL PATENTE V 2.5% AMP. 2ML	8,25	15,00	81,82%
Medicamentos	ISOSSORBIDA. MONONITRATO COMP. 20MG	0,17	0,31	81,29%
Medicamentos	METILDOPA COMP. 500MG	0,78	1,36	74,36%
Medicamentos	AMPICILINA. SÓDICA PO P/ SOL. INJ. 1G	2,61	4,54	74,28%
Medicamentos	IODOFÓRMIO PÓ FR 10GR	17,73	29,85	68,36%
Medicamentos	CABERGOLINA 0.5MG CPR	10,50	17,58	67,43%
Medicamentos	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML AMP. 10ML	9,59	16,00	66,81%
Medicamentos	ENOXAPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 20MG/ML SERINGA P	9,16	15,28	66,79%
Medicamentos	FUROSEMIDA COMP. 40MG	0,04	0,06	65,75%
Medicamentos	AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO PO P/ SOL. INJ. 1G+200	8,55	14,04	64,21%
Medicamentos	FENTANILA. CÍTRATO SOL. INJ. 78.5MCG F/A 10ML	3,34	5,40	61,68%
Medicamentos	ÔNANSETRONA. CLORIDRATO COMP. 4MG	1,44	2,32	61,45%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO SOL. INJ. 0.25 MG/ML AMP. 1ML	0,31	0,50	60,00%
Medicamentos	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FR 100ML	7,90	12,62	59,75%
Medicamentos	MEROPENEM PO P/ SOL. INJ. 500MG	9,00	13,93	54,72%
Medicamentos	LIDOCAINA. CLORIDRATO GEL 2 % TUBO 30G	2,40	3,70	54,17%
Medicamentos	ATRACURIO. BESILATO SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 2.5ML	10,38	16,00	54,14%
Medicamentos	AMICACINA. SULFATO SOL. INJ. 250MG/ML AMP. 2ML	1,22	1,85	51,64%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO SOL. ORAL 15MG/ML FR 120ML	3,68	5,48	48,98%
Medicamentos	PANCURÔNIO. BROMETO SOL. INJ. 2 MG/ML AMP. 2ML	4,19	6,24	48,93%
Medicamentos	DEXAMETASONA. ACETATO CREME 0.1 % TUBO 10G	0,99	1,45	46,17%



Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9 % AMP. 10ML	0,15	0,21	45,59%
Medicamentos	ACIDO URSODESOXICOLICO COMP. 50MG	1,10	1,60	45,46%
Medicamentos	FOLINATO DE CALCIO 15MG CPR	2,10	3,00	42,86%
Medicamentos	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSOL 50MCG/DOSE	45,00	63,95	42,11%
Medicamentos	CEFTRIAXONA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 1G	8,30	11,78	41,93%
Medicamentos	TIAMINA+PIRIDOX+CIANOCOB(100+100+5)MG/ML INJ	3,55	4,91	38,18%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO 0.5% COLIRIO	6,77	9,31	37,52%
Medicamentos	OXACILINA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 500MG	1,44	1,97	36,74%
Medicamentos	PARACETAMOL SOL.ORAL GOTAS 200MG/ML FR. 15ML	0,74	1,01	36,47%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 25% AMP. 10ML	0,20	0,27	34,75%
Medicamentos	FENTANILA. CITRATO SOL. INJ. 78.5MCG/ML AMP. 2ML	1,11	1,47	32,84%
Medicamentos	LEVOTIROXINA SODICA COMP. 25MCG	0,08	0,11	30,95%
Medicamentos	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 2ML	0,42	0,54	29,81%
Medicamentos	DOPAMINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 5MG/ML AMP. 10ML	1,05	1,36	29,09%
Medicamentos	PELICULA PROT.SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	56,27	72,50	28,84%
Medicamentos	TOBRAMICINA COLIRIO 0.30% FR 5ML	12,39	15,90	28,33%
Medicamentos	ONDANSETRONA. CLORIDRATO SOL. INJ. 2MG/ML AMP. 2MI	0,94	1,20	28,21%
Medicamentos	LIDOCAINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 2% FR/AMP. 20ML	2,27	2,90	27,92%
Medicamentos	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 5MG+250 UI/G TUBO 15	1,71	2,17	27,05%
Medicamentos	IMUNOGLOBULINA HUMANA PO LIOFILO OU SOL. INJ. IV 5.0	1.042,00	1.320,00	26,68%
Medicamentos	ENOXAPARINA SODICA SUBCUTANEA 60MG/ML SERINGA P	24,48	30,13	23,11%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 20 % AMP. 10ML	0,19	0,23	22,96%
Medicamentos	POLIMIXINA B PO P/ SOL. INJ. 500.000UI	20,40	25,00	22,55%
Medicamentos	MEROPENEM PO P/ SOL. INJ. 1G	18,58	22,75	22,44%
Medicamentos	ANFOTERICINA B PO P/ SOL. INJ. 50MG	20,40	24,78	21,47%
Medicamentos	METOPROLOL. SUCCINATO COMP. 50MG	0,74	0,90	21,46%
Medicamentos	TEICOPLANINA PO P/ SOL. INJ. 400MG	35,95	43,63	21,35%
Medicamentos	HEPARINA. SODICA SOL. INJ. 5.000 UI/ML F/A 5ML-EV	17,65	21,40	21,25%
Medicamentos	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE 1.5% BOL	37,55	45,50	21,17%
Medicamentos	CODEINA. FOSFATO+PARACETAMOL COMP. SULCADO 30M	0,35	0,42	20,71%
Medicamentos	AMPICILINA. SODICA PO P/ SOL. INJ. 500MG	2,05	2,47	20,49%
Medicamentos	ESCOPOLAMINA SOL. INJ. 20MG/ML AMP.1ML	0,90	1,08	20,05%
Medicamentos	LOSARTANA. POTASSICA COMP. 50MG	0,05	0,06	18,98%
Medicamentos	METOPROLOL SOL. INJ. 1MG/ML AMP. 5ML	19,55	23,13	18,32%
Medicamentos	PROMETAZINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 25MG/ML AMP. 2ML	1,74	2,05	18,09%
Medicamentos	AMPICILINA+SULBACTAM PO P/ SOL. INJ. 3.0G	10,50	12,39	18,00%
Medicamentos	RINGER SOL. INJ. BOLSA 500ML	2,35	2,76	17,45%
Medicamentos	DIPIRONA SODICA COMP. 500MG	0,09	0,11	16,90%
Medicamentos	DIPIRONA SODICA SOL. INJ. 500MG/ML AMP. 2ML	0,42	0,49	16,53%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 500ML	2,29	2,66	16,01%
Medicamentos	OXIDO DE ZINCO+VIT.A+VIT.D POMADA 45G	3,24	3,76	15,80%
Medicamentos	SIMETICONA EMULSAO ORAL GOTAS 75MG/ML FR. 15ML	1,02	1,18	15,20%
Medicamentos	IBUPROFENO COMP. 300MG	0,14	0,16	14,29%
Medicamentos	PREDNISONA COMP. 20MG	0,16	0,19	14,02%
Medicamentos	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0.6UI/G+0.01G/G TB 30G	13,20	14,91	12,95%
Medicamentos	ETILEFRINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 1ML	1,00	1,12	12,37%
Medicamentos	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO PO P/ SOL. INJ. 10	2,20	2,47	12,23%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 250ML	1,79	2,00	11,73%
Medicamentos	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0.9% BOLSA 100ML	1,57	1,75	11,46%
Medicamentos	ACETILCISTEINA SACHE 600MG	0,73	0,81	10,96%
Medicamentos	GLICOSE SOL. INJ. 5% BOLSA 250ML	2,08	2,30	10,58%
Medicamentos	MISOPROSTOL COMP. VAGINAL 200MCG	28,83	31,80	10,28%
Medicamentos	NEOSTIGMINA. METILSULFATO SOL. INJ. 500MCG/ML AMP.	0,71	0,78	9,88%
Medicamentos	FITOMENADIONA (VIT. K) SOL. INJ. 10MG/ML AMP. 1ML	1,14	1,24	9,06%
Medicamentos	METILDOPA COMP. 250MG	0,68	0,74	8,82%
Medicamentos	VITELINATO DE PRATA SOL. OFT. 100MG/ML FR 5ML	34,57	37,44	8,30%
Medicamentos	BETAMETASONA. ACET+BETAMET. FOSF. DIS. SOL. INJ.(3M	5,45	5,90	8,26%
Medicamentos	AGUA PARA INJECAO BOLSA 250ML	1,85	2,00	8,11%



Medicamentos	AGUA PARA INJECAO BOLSA 500ML	2,25	2,43	
Medicamentos	CIPROFLOXACINO. CLORIDRATO COMP. 500MG	0,27	0,29	
Medicamentos	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0.1MG/ML AMP. 5ML	7,17	7,74	7,92%
Medicamentos	SALBUTAMOL. SULFATO AEROSSOL 100MCG/DOSE	7,80	8,42	7,91%
Medicamentos	MORFINA. SULFATO SOL. INJ. 1MG/ML AMP. 2ML	4,76	5,11	7,29%
Medicamentos	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PO P/ SOL. ORAL ENVELOPE F	0,50	0,53	7,05%
Medicamentos	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML FR 120ML	5,15	5,50	6,80%
Medicamentos	PREDNISOLONA. FOSFATO SODICO SOL. ORAL 3MG/ML FR.	4,06	4,32	6,40%
Medicamentos	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML FR 15ML	6,47	6,86	6,03%
Medicamentos	AMPICILINA+SULBACTAM PO P/ SOL. INJ. 1.5G	7,50	7,94	5,87%
Medicamentos	BUPIVACAINA. CLORIDRATO+GLICOSE SOL. INJ. 0.5%+8% P	2,32	2,45	5,72%
Medicamentos	GLICERINA SUPOSITORIO P/ LACTENTES	2,04	2,15	5,39%
Medicamentos	GENTAMICINA. SULFATO SOL. INJ. 40MG/ML AMP. 2ML	0,66	0,69	5,34%
Medicamentos	AGUA PARA INJECAO BOLSA 1000ML	3,88	4,08	5,15%
Medicamentos	ACIDO AMINOCAPROICO SOL. INJ. 50MG/ML 1G	18,14	19,06	5,07%
Medicamentos	CLARITROMICINA SUSP. ORAL 25MG/ML FR 60ML	43,59	45,77	5,00%
Medicamentos	CEFADROXILA SUSP. ORAL 50MG/ML FR 100ML	36,84	38,68	4,99%
Medicamentos	SAIS DE ALUMINIO E MAGNESIO SOL. ORAL	19,28	20,24	4,98%
Medicamentos	TIAMINA. CLORIDRATO COMP. 300MG	0,81	0,85	4,94%
Medicamentos	CASPOFUNGINA. ACETATO PO P/ SOL. INJ. 50MG	765,60	802,28	4,79%
Medicamentos	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL. INJ. 5.000.000 UI	7,25	7,56	4,28%
Medicamentos	HIDRALAZINA. CLORIDRATO COMP. 50MG	0,35	0,37	4,27%
Medicamentos	BICARBONATO DE SODIO SOL. INJ. 1MEQ/ML OU 8.4% AMP.	0,54	0,56	3,87%
Medicamentos	ALPROSTADIL 20MCG. PO LIOFILO INJETAVEL	71,25	73,89	3,71%
Medicamentos	TRAMADOL. CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML AMP. 1ML	0,55	0,57	3,64%
Medicamentos	CLINDAMICINA. FOSFATO SOL. INJ. 150MG/ML AMP. 4ML	2,16	2,23	3,43%
Medicamentos	ENOXAPARINA SODICA SUBCUTANEA 40MG/ML SERINGA P	16,43	16,96	3,23%
Medicamentos	DESMOPRESSINA SOL. P/ NEBULIZACAO 0.1MG/ML FR 2.5M	74,60	77,00	3,22%
Medicamentos	SUXAMETONIO. CLORETO PO P/ SOL. INJ. 100MG	9,10	9,38	3,05%
Medicamentos	FENOBARBITAL. SODICO SOL. INJ. 200MG/ML AMP. 2ML-EV	1,67	1,72	2,99%
Medicamentos	CETAMINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 57,67MG/ML 10ML	66,50	68,44	2,92%
Medicamentos	DEXTROCETAMINA. CLORIDRATO (CETAMINA S) SOLUCAO	12,84	13,21	2,88%
Medicamentos	COMPLEXO B INJ. AMP 2ML	0,75	0,77	2,67%
Medicamentos	BUPIVAC + EPINEFR. INJ.0.5% + 1 200.000UI 20ML	17,19	17,58	2,25%
Medicamentos	RANITIDINA. CLORIDRATO COMP. 150MG	0,10	0,10	2,04%
Medicamentos	IBUPROFENO COMP. 600MG	0,20	0,20	1,94%
Medicamentos	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO PO P/ SOL. INJ. 50	3,99	4,06	1,84%
Medicamentos	ATROPINA. SULFATO SOL. INJ. 0.50 MG/ML AMP. 1ML	0,70	0,71	1,72%
Medicamentos	PO PROTETOR DE PELE 28.3G	42,53	43,20	1,58%
Medicamentos	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 U	6,86	6,97	1,55%
Medicamentos	NISTATINA CREME VAGINAL TUBO 60G 100.000 UI/4G	4,75	4,81	1,26%
Medicamentos	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO SOL. INJ. 5MG/ML AMP. 5M	1,05	1,06	0,95%
Medicamentos	NALOXONA. CLORIDRATO SOL. INJ. 0.4MG/ML AMP. 1ML	6,05	6,10	0,91%
Medicamentos	ATENOLOL COMP. 50MG	0,09	0,09	0,88%
Medicamentos	OCITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML AMP. 1ML	1,22	1,23	0,41%
Medicamentos	AGUA PARA INJECAO BOLSA 100ML	1,89	1,90	0,16%
Materiais Médicos	MASCARA RESPIRADORA N 95 PFF2 BRANCA	1,32	15,00	1037,23%
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/ CUFF N 5.5 APIROGENIC	3,85	31,70	723,38%
Materiais Médicos	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL 4TIRAS	0,11	0,87	720,75%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N12 -SI	37,47	268,30	615,95%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N8 -SIS	45,73	268,30	486,73%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N14 -SI	37,02	212,00	472,62%
Materiais Médicos	PINÇA CLAMPS RÊTA (DOYEN INTESTINAL) 16CM, EM ACO I	89,51	449,30	401,94%
Materiais Médicos	SENSOR DE FLUXO PEDIATRICO	250,00	1.147,00	358,80%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO P/ PELE SOLUCAO FR	3,12	14,10	351,92%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 3-0 PR/AZ C/45CM.AG1/2CIR.CIL2.6CM - FIO C	3,00	12,50	316,67%
Materiais Médicos	CONECTOR COTOVELO 90 GRAUS 22F X 22M X 15F AUT 134	8,85	36,20	309,04%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 100ML	1,55	6,14	296,29%



Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N10 -SI	63,50	203,50	220,47%
Materiais Médicos	PINÇA MIXTER BABY 14CM HEMOSTATICA	22,45	71,20	217,11%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL 70 INPM GLICERINADO FRASCO 500G USO HC	4,27	12,90	202,44%
Materiais Médicos	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO GRAMATURA 10 - TOU	0,05	0,15	202,08%
Materiais Médicos	ESPATULA DE CONCHAS NASAIS 21 CM ;ESPATULA DE COI	63,90	193,00	202,03%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 C/75CM.AG3/8 3.0CM CIRC. - FIO CIRURGICO	1,12	3,25	190,18%
Materiais Médicos	FIO POLIPROPILENO 0 C/75CM; AG1/2 CIR.TRI.- FIO CIRURG	4,39	12,00	173,35%
Materiais Médicos	LUVA DE VINIL FABRICADA EM PVC. SEM LATEX. NAO ESTE	0,10	0,27	163,16%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 2-0 AG3/8 3.0CM 3X45 CORT - FIO ALGODAO ;	2,86	7,38	158,04%
Materiais Médicos	PINÇA KOCHER 18CM	19,83	49,85	151,38%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO PEDIATRICO	10,00	23,55	135,54%
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/ CUFF N 5.0 APIROGENIC	21,33	48,50	127,38%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL LATEX TAM. G - LU	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO ESTERIL LATE	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO ESTERIL LATE	0,14	0,32	125,21%
Materiais Médicos	CATETER SILICONE DIALISE PERITONIAL NEONATAL 9FRX3	120,00	270,00	125,00%
Materiais Médicos	TUBO DE PURO SILICONE N 204 BOBINA C/15M	52,00	115,00	121,15%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO	11,64	24,70	112,20%
Materiais Médicos	SAPATILHA CIRURG.DESC.ELAST.30GR/M2 - SAPATILHA CIF	0,09	0,19	102,56%
Materiais Médicos	PINÇA ALLIS 10CM, EM ACO INOXIDAVEL.	25,09	46,21	84,18%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM;TESOURA HEYMAN 17 CM EM AC	149,30	274,00	83,52%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N7.5 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,89	1,60	79,78%
Materiais Médicos	DRENO TORAXICO N20 SOMENTE TBO.S/CONEX.ESTERIL	4,20	7,50	78,57%
Materiais Médicos	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM. EM ACO INOXIDAVE	6,95	12,30	77,08%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	1,48	2,60	75,68%
Materiais Médicos	PINÇA BIOPSIA DE OUVIDO RETA INFANTIL EM AÇO INOXID	485,90	840,00	72,88%
Materiais Médicos	ESTETOSCOPIO CLINICO NEONATAL	21,50	37,00	72,09%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MONO 2-0 C/70CM AG1/2 3.6CM CIL. - FIO CIRI	5,50	9,30	69,09%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N7.0 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,95	1,60	68,42%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM CURVA ESQUERDA; TESOURA HI	163,90	274,00	67,18%
Materiais Médicos	CATETER NASAL T.OCULOS PED.C/PRONGA ESTERIL - CAT	1,30	2,15	65,38%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N8.0 LATEX ESTERIL - LUVA CIRURGICA N	0,94	1,55	64,89%
Materiais Médicos	TESOURA HEYMAN 17 CM CURVA DIREITA; TESOURA HEYM	163,90	270,00	64,73%
Materiais Médicos	PINÇA GUYON 16CM, EM ACO INOXIDAVEL.	67,34	109,70	62,91%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MONO 3-0 C/70CM. AG1/2 2.6CM CIL. - FIO CIR	8,75	14,17	61,94%
Materiais Médicos	JARRA P/ UMIDIFICADOR AQUECIDO INTER 3 COMPTAVIEL	223,90	362,50	61,90%
Materiais Médicos	LUVA CIRURGICA N6.5 LATEX ESTERIL - LUVA GIRURGICA N	0,99	1,60	61,62%
Materiais Médicos	VALVULA INFERIOR INTEGRADA P/ REANIMADOR MANUAL I	51,85	83,60	61,23%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 0 C/70CM. AG1/2 CIR. CIL 3.9A4.0CM - FI	3,90	6,20	58,97%
Materiais Médicos	BANDEJA RETANGULAR ACO INOX 30 X 20 X 24CM	61,51	96,50	56,89%
Materiais Médicos	PINÇA CLAMPS CURVA (DOYEN INTESTINAL) 16CM, EM ACC	288,01	449,30	56,00%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AG1/2 3.5CM CIRC.CIL.C/75CM	2,05	3,17	54,47%
Materiais Médicos	BOLSA COLOSTOMIA PEDIATRICA - EM PLASTICO RESISTE	12,08	18,60	54,00%
Materiais Médicos	PROTETOR OCULAR TAM P. PARA FOTOTERAPIA. BLOQUEU,	13,37	20,50	53,33%
Materiais Médicos	SENSOR SPO02 NEONATAL COMPATIVEL MONITOR MINDR/	217,00	328,75	51,50%
Materiais Médicos	EXTENSOR EXL-DEHP FREE FOTO 120CM	2,99	4,48	49,83%
Materiais Médicos	FRASCO DE VIDRO S/TAMPA P/ASPIRACAO 500ML	15,80	23,55	49,05%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLES 5-0C/70CM.AG1/2CIR.CIL 2.0A2.2CM -	6,00	8,82	47,00%
Materiais Médicos	SONDA NASOGASTRICA LONGA N08 - SONDA NASOGASTR	0,53	0,78	46,54%
Materiais Médicos	FILTRO ELET HME+ANTBAC PORTA MONITOR PED.	8,54	12,48	46,14%
Materiais Médicos	INVOLUCRO OBITO TAM.0.60CM X 1.50M PEDIATRICO - INVC	8,27	12,00	45,10%
Materiais Médicos	CLAMP UMBILICAL ESTERIL - USO UNICO. ESTERELIZADO F	0,19	0,27	42,11%
Materiais Médicos	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.P - FRALDA DESCARTAVEL IN	0,28	0,40	41,49%
Materiais Médicos	PERFURADOR MEMBRANA AMINIOTICA DESC.ESTERIL - PE	0,68	0,96	41,23%
Materiais Médicos	AGULHA RAQUI OBESO QUINCKE 25G 120X0.53X4 ½ - AGUL	13,52	19,04	40,84%
Materiais Médicos	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0.2% FRASCO 100ML	1,00	1,40	40,00%
Materiais Médicos	REANIMADOR MANUAL PED.C/BALAO SIL.250ML - REANIMAI	120,20	168,19	39,93%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 27(SCALP) - DISPOSITI'	0,36	0,50	37,44%



Materiais Médicos	SONDA NASOGASTRICA CURTA N12 - SONDA NASOGASTRI	0,42	0,57	35,24%
Materiais Médicos	PINÇA DISSECÇÃO RETA ADSON 120MM C/ SERRILHA	11,50	15,50	34,78%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.3.0 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,50	34,62%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.3.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,50	34,62%
Materiais Médicos	HEMOSTATICO ABS.CELULOSE OU COLAGENO 80MMX125M	72,00	96,59	34,15%
Materiais Médicos	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA TPD48120	88,00	118,00	34,09%
Materiais Médicos	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESC.TAM.G - ESPECULOS V	1,05	1,40	32,86%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS DE SILKOLATEX. EXTREM	2,12	2,81	32,55%
Materiais Médicos	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LAT E ENTRADA AR C/FI	0,76	1,01	32,38%
Materiais Médicos	COLCHAO TIPO CAIXA DE OVO 1.90 M X 80CM - EM ESPUMA	37,90	50,00	31,93%
Materiais Médicos	PULSEIRA BRANCA IDENT. INFANTIL C/ NO.	0,22	0,29	31,82%
Materiais Médicos	PINCA KOCHER INTESTINAL CURVA 14CM. EM ACO INOXID/	33,87	44,50	31,40%
Materiais Médicos	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 500ML - FRASCO PARA	17,40	22,80	31,03%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 23(SCALP) - DISPOSITI	0,35	0,45	30,43%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS, SILICONE, C/ BALÃO. EXT	9,38	12,23	30,36%
Materiais Médicos	FILTRO ELET HME+ANTBAC PORTA MONIT ADULTO	9,00	11,60	28,89%
Materiais Médicos	ESPECULO VAGINAL DESC.TAM.P - ESPECULOS VAGINAIS	0,93	1,19	27,96%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,7 DISPOSITIVO DE SEGURAN	0,25	0,32	27,39%
Materiais Médicos	APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ANALOGICO)	46,00	58,50	27,17%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N18 PLASTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,56	0,71	27,14%
Materiais Médicos	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, BICO LUER SLIP S/AG S	0,20	0,25	27,14%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22. COM DISPOSIT	1,55	1,97	27,10%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA C/DISPOSITIVO DE :	0,26	0,32	26,67%
Materiais Médicos	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LAT E ENTRADA AR C/FIL	0,99	1,25	26,26%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 0 PR/AZ S/AG 15X45CM PRE-CORTADO - FIO	1,24	1,56	26,21%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N10 PLASTICO TRANSP. - SONDA URETR/	0,42	0,53	26,19%
Materiais Médicos	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	35,00	44,00	25,71%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/75CM.AG1/2 2.5CM CIL. - FIO (3,90	4,90	25,64%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 08 C/ 2 VIAS, SILICONE, C/ BALÃO. EXT	11,85	14,86	25,44%
Materiais Médicos	CABO DE BISTURI NÚMERO 03	9,85	12,35	25,38%
Materiais Médicos	AGULHA P/ BIOPSIA HEPATICA PERCUTANEA18GX10 NEO -	197,30	245,00	24,18%
Materiais Médicos	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDROS DE O	195,00	239,99	23,07%
Materiais Médicos	PINCA KELLY RETA 14CM	22,75	27,90	22,64%
Materiais Médicos	CATETER EPIDURAL N 18G - PARA ANESTESIA CONTINUA. I	32,34	39,61	22,47%
Materiais Médicos	ALCOOL ETILICO 70% DESINFETANTE PARA SUPERFICIES I	3,10	3,79	22,46%
Materiais Médicos	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	29,90	36,50	22,07%
Materiais Médicos	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO AR COMPRIMIDO - FAE	197,00	239,99	21,82%
Materiais Médicos	PINCA PEAN 14 CM;PINCA PEAN 14 CM EM AÇO INOXIDAVE	30,00	36,50	21,67%
Materiais Médicos	TESOURA IRIS 11.5CM	17,27	21,00	21,60%
Materiais Médicos	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO - ELETRODO [0,19	0,23	21,05%
Materiais Médicos	AFASTADOR DE FARABEUZ MEDIO INFANTIL 10X120MM (PA	12,40	15,00	20,97%
Materiais Médicos	CURETA DE ERMIRO LIMA EM J;CURETA DE ERMIRO LIMA E	160,00	193,00	20,63%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.05ML BICO LUER SLIP S/AG.S/DISP.SEG. - S	0,12	0,14	20,59%
Materiais Médicos	PAPEL P/ CARDIOTOGRAFO 112 X 100MM PAPEL PARA CAR	211,50	255,00	20,57%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24. COM DISPOSIT	1,58	1,90	20,25%
Materiais Médicos	HIPOCLORITO DE SODIO 1% C/ESTABILIZADOR GALAO 500	6,20	7,45	20,16%
Materiais Médicos	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONE N20FR	54,60	65,53	20,02%
Materiais Médicos	FILTRO P/INCUB.NEONATAL ADVANCED 08 - FILTRO PARA I	152,60	183,00	19,92%
Materiais Médicos	AGULHA DE RAQUI N27 - AGULHA ANESTESICA ESPINHAL	3,75	4,48	19,47%
Materiais Médicos	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	29,90	35,70	19,40%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS, SILICONE EXTREMO DIST	12,50	14,86	18,92%
Materiais Médicos	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO.	37,00	44,00	18,92%
Materiais Médicos	FRALDA GERIATRICA DESC.C/FITA ADESIVA TAM.M - FRALC	0,88	1,04	18,86%
Materiais Médicos	PINCA HALSTEAD RETA 10CM	23,18	27,50	18,63%
Materiais Médicos	ESPARADRAPO HIPOALERG (MICROPORE) 25MMX4.5M - ES	1,60	1,88	17,50%
Materiais Médicos	PINCA CHERON 24CM	49,80	58,50	17,47%
Materiais Médicos	PINCA HALSTEAD CURVA 10CM	23,44	27,50	17,33%
Materiais Médicos	PINCA BACKAUS 13CM	26,00	30,40	16,92%



Materiais Médicos	CALDO BILE VERDE BRILANTE 2% LACTOSE	556,59	650,00	
Materiais Médicos	PORTA AGULHA HEGAR 14CM	22,40	26,10	
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.2.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	16,78%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.4.0 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.4.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.5.5 ESTERIL TERMOSE	2,60	3,00	15,38%
Materiais Médicos	GEL PARA ECG FRASCO COM 100 GR	1,30	1,50	15,38%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,90	15,04%
Materiais Médicos	TUBO ENSAIO VIDRO 16 X 150MM TAMPÁ ROSQUEADA CAP	2,00	2,30	15,00%
Materiais Médicos	CURETA DE ERMIRO LIMA RETA	168,00	193,00	14,88%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N20 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,64	0,74	14,64%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12 - SONTA NASOGÁSTRIC	0,60	0,69	14,26%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.20ML BICO LUER SLIP S/AG.S/DISP.SEG.	0,33	0,38	14,11%
Materiais Médicos	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA ADULTO. EM PLÁST	6,75	7,70	14,07%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N08 - SONTA NASOGÁSTRIC	0,45	0,51	13,66%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N22 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,65	0,74	13,26%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 PRC/45CM.AG3/8CIR.TRI.1.9A2.0CM - FIO CIR	0,99	1,12	12,99%
Materiais Médicos	PINÇA ANATÓMICA DENTE DE RATO 12CM. EM ACO INOXID.	11,75	13,20	12,34%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N14 PLÁSTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,56	0,63	12,24%
Materiais Médicos	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N16 - SONTA NASOGÁSTRIC	0,72	0,81	12,17%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7.0 ESTERIL DESCART	3,30	3,70	12,12%
Materiais Médicos	FIO NYLON 0C/150CM.AG1/2CIRC.CIL 4.0CM - FIO CIRURGIC	7,95	8,90	11,95%
Materiais Médicos	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL (TRICOTOMIA).	0,50	0,56	11,94%
Materiais Médicos	COMPRESSA CAMPO OPERAT. C/FIO RADIOPACO 45CMX50	38,00	42,50	11,84%
Materiais Médicos	FILTRO RESP.MAQUET/SERVO - FILTRO DE AR COMPATIVE	43,90	49,00	11,62%
Materiais Médicos	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.EG FRALDA DESCARTAVEL IT	0,53	0,59	11,47%
Materiais Médicos	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5LT - DE	55,65	62,00	11,41%
Materiais Médicos	CAPOTE DESC.MANGA LONGA GR50 - CAPOTE CIRURGICO	3,00	3,34	11,33%
Materiais Médicos	PORTA AGULHA 16CM	30,50	33,90	11,15%
Materiais Médicos	COMPRESSA CAMPO OPERAT. S/FIO RADIOPACO 45CMX50	41,40	46,00	11,11%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 0 C/70CM. AG1/2 3.5CM CIL. - FIO CIRUF	5,00	5,55	11,00%
Materiais Médicos	DRENO TORÁXICO N 16 SOMENTE TBO.S/CONEX. ESTERIL	6,10	6,73	10,30%
Materiais Médicos	CURATIVO TRANSP.POLIURETANO 6X7CM ESTERIL - CURA	1,07	1,18	10,25%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF 25(SCALP) - DISPOSITIV	0,35	0,38	10,14%
Materiais Médicos	CIRCUITO CPAP NASAL P/OXIG N 00 USO POR PESO 00 < 70	60,90	67,00	10,02%
Materiais Médicos	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N012 C/VALVULA - SONTA I	0,45	0,50	9,93%
Materiais Médicos	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INFANTIL SOL. 250ML (PH 6.7	4,64	5,10	9,91%
Materiais Médicos	CATETER CENTRAL INSERC.PERIF.NEO. 1.9FR PICC - CATE	450,00	494,00	9,78%
Materiais Médicos	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML C/FILTRO	2,54	2,79	9,74%
Materiais Médicos	MÁSCARA SILIC.TRANSP.REDONDA N0 REANIMADOR MANL	23,38	25,65	9,69%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AG1/2CIR.CIL 5.0CM 90CM - FIO	2,59	2,84	9,65%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO. 1. C/90CM. AG1/2CIR. CIL 4.8A5.0 - I	2,59	2,84	9,65%
Materiais Médicos	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL N°5 COM/CUFF - SONTI	136,90	150,00	9,57%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4.5 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,70	9,14%
Materiais Médicos	ANEL ORING EM SILICONE DUREZA 70/25 07MMX30,31MMX.	15,60	17,00	8,97%
Materiais Médicos	CUBA REDONDA 9X4,5CM P/ ASSEPSIA 240 ML	14,50	15,80	8,97%
Materiais Médicos	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONE N14FR	75,00	81,67	8,90%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLÉS 2-0 C/90CM.AG1/2CIR.CIL4.8A5.0CM -	2,41	2,62	8,71%
Materiais Médicos	CATETER HEMODIALISE ADULTO 12FRX20CM DUPLO LUME	115,00	125,00	8,70%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N14 PLÁSTICO TRANSP. - SONTA URETR/	0,58	0,64	8,68%
Materiais Médicos	MÁSCARA SILIC.TRANSP.REDONDA N00 REANIMADOR MAN	25,25	27,35	8,32%
Materiais Médicos	SONDA URETRAL N12 PLÁSTICO TRANSP. - SONTA URETR/	0,53	0,58	8,29%
Materiais Médicos	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML	16,65	18,00	8,11%
Materiais Médicos	COLETOR SECREÇÃO BRONCOSCOPIA/ENDOSCOPIA 120M	4,70	5,08	8,09%
Materiais Médicos	PINÇA COGUMELO RETA 16CM;PINÇA COGUMELO RETA 16	1.680,00	1.815,00	8,04%



Materiais Médicos	CIRCUITO CPAP NASAL P/OXIG N 0 - COMPOSTO DE PROM	61,20	65,90	
Materiais Médicos	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/75CM.2AG1/2CIR.CIL2.0A2.2CM -	5,48	5,90	
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC S/CUFF N 4.0 - APIROGENIC	36,75	39,50	
Materiais Médicos	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC S/CUFF N 4.5 - APIROGENIC	36,75	39,50	
Materiais Médicos	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO N 2-0 DE 70 A 75 CM CC	2,05	2,20	7,32%
Materiais Médicos	SENSOR SPO2 P/ MONITOR DRAGER INFINTY DELTA XL	215,00	230,00	6,98%
Materiais Médicos	CATETER CENTRAL INSERC.PERIF.INF. 2.8FR PICC - CATET	650,00	695,00	6,92%
Materiais Médicos	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NO08 C/VALVULA - SONDA I	0,61	0,65	6,85%
Materiais Médicos	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100% ALGODAO 10CMX4.5M	5,25	5,60	6,67%
Materiais Médicos	CURATIVO ALGINATO CALCIO SODIO 10CMX10CM - CURATI	10,35	11,00	6,28%
Materiais Médicos	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6.0 ESTERIL DESCART	3,39	3,60	6,19%
Materiais Médicos	SÔNDA ALIM.ENTERAL N12 POLIURETANO AD.	9,00	9,55	6,11%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N11 ESTERIL - L MINA DE BISTURI N.11	0,20	0,21	6,06%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N23 ESTERIL - LAMINA BISTURI N23 AC	0,20	0,21	6,06%
Materiais Médicos	ALCOOL GEL REFIL COMPATIVEL C/ DISPENSADOR ITW HIC	18,20	19,30	6,04%
Materiais Médicos	SERINGA DESC.01ML C/AG.13X3,3 A 4,5 S/DISP.COM AGULH	0,17	0,18	5,88%
Materiais Médicos	PINÇA FOESTER CURVA 16CM	49,85	52,70	5,71%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 1 C/90CM. AG1/2 CIL 4.8CM. - FIO CIRUF	6,59	6,93	5,08%
Materiais Médicos	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/75CM.AG1/2 4.0CM CIL. - FIO CIRL	2,39	2,51	5,02%
Materiais Médicos	SONDA RETAL N18 PLASTICO TRANSP.SILICONIZADA -SONI	0,57	0,60	5,00%
Materiais Médicos	ATADURA DE CREPE 10CM X 1.8M (EM REPOUSO). 13 FIOS	0,37	0,39	4,46%
Materiais Médicos	CONEXÃO Y PARA OXIGÊNIO	45,00	47,00	4,44%
Materiais Médicos	AGULHA P/ ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA MOD. ERGONO	114,90	120,00	4,44%
Materiais Médicos	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA IMPERMEAVEL 10CM- BANI	62,28	65,00	4,37%
Materiais Médicos	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5CM ESTERIL 11F PCT 10 UNID - C	0,35	0,37	4,29%
Materiais Médicos	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20. COM DISPOSIT	1,69	1,76	4,14%
Materiais Médicos	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA C/DISPOSITIVO DE :	0,25	0,26	4,06%
Materiais Médicos	CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	89,90	93,50	4,00%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/70CM. AG1/2CIR.CIL3.5A3.6 - F	5,10	5,30	3,92%
Materiais Médicos	CURATIVO TRANSP.POLIURETANO 10X12CM ESTERIL - CUF	2,39	2,48	3,91%
Materiais Médicos	PINÇA KELLY CURVA 14CM	26,86	27,90	3,87%
Materiais Médicos	CONJ DRENAGEM TORAXICA 30 ADUL 2V 2000ML - CONJUN	29,80	30,90	3,69%
Materiais Médicos	FIO NYLON 2-0 C/45CM.AG1/2 2.5A3.0CM CORT. - FIO CIRUR	4,00	4,14	3,50%
Materiais Médicos	FIO ABSO SIN MULT 3-0 C/70CM.AG1/2CIR.CIL 2.6A2.7CM - F	5,46	5,65	3,48%
Materiais Médicos	FIO ALGODAO 3-0 PR/AZ S/AG 15X45CM PRE-CORTADO - FIO	1,50	1,55	3,33%
Materiais Médicos	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL N6 -SIS	260,00	268,30	3,19%
Materiais Médicos	EQUIPO MICRO.BURETA 0-150ML FILTRO 154 MICRAS - EQU	3,78	3,90	3,19%
Materiais Médicos	DISPOSITIVO 2VIAS.SILIC.EM Y.LUER-LOCK NEO. - DISPOSI	3,15	3,25	3,17%
Materiais Médicos	PROTETOR OCULAR TAM M. PARA FOTOTERAPIA. BLOQUEU	11,20	11,50	2,68%
Materiais Médicos	PAPEL CREPADO 60CMX60CM - PAPEL CREPADO 60 X 60 CI	0,38	0,39	2,63%
Materiais Médicos	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 4% FRASCO 1000MI	15,35	15,70	2,28%
Materiais Médicos	FIO CATGUT CROMADO 0 C/75CM.AG1/2CIR.CIL4.8A5.0 - FIO	3,80	3,88	2,11%
Materiais Médicos	FIO GUIA G 45CM TUBO ID 5.0-6.5MM - PARA PROCEDIMENT	387,00	395,00	2,07%
Materiais Médicos	FRALDA GERIATRICA DESC.C/FITA ADESIVA TAM.G - FRALC	0,94	0,96	1,86%
Materiais Médicos	TIRA-TESTE P/GLICOSE SANGUE CAPILAR - TIRA-TESTE PA	0,43	0,44	1,85%
Materiais Médicos	ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1.80M 100% ALGODAO LIVF	0,98	1,00	1,53%
Materiais Médicos	SERINGA DESC. 01ML BICO LUER SLIP S/AG. S/DISP SEG - S	0,12	0,12	1,52%
Materiais Médicos	FIO VICRY TR 3-0C/70CM.AG3/8CIRC.CIL 3.0A3.2CM - FIO CIF	4,93	5,00	1,42%
Materiais Médicos	LAMINA DE BISTURI N21 ESTERIL - L MINA DE BISTURI N.21	0,19	0,20	1,40%
Materiais Médicos	FITA ADESIVA AUTOCLAVE C/TINTA 19MMX30M FITA ADESI	2,55	2,58	1,18%
Materiais Médicos	CATETER NASAL T.OCULOS ADT.C/PRONGA ESTERIL - CAT	0,82	0,83	1,00%
Materiais Médicos	PINÇA BACKAUS 8 CM	29,73	30,00	0,92%
Materiais Médicos	TUBO CORRUGADO COM T DE AYRE COMPATIVEL C/ BABY	1.398,00	1.410,00	0,86%
Materiais Médicos	FIO NYLON 4-0 C/45CM.AG3/8CIR.TRI.1.9A2.0CM - FIO CIRUR	1,24	1,25	0,81%
Materiais Médicos	FIO NYLON 3-0 AG3/8 TRG 2.4 A 2.5CM - 45CM	1,17	1,18	0,77%
Materiais Médicos	CANETA DE BISTURI; AUTOCLAVAVEL; COMANDO DE PED/	135,00	136,00	0,74%
Materiais Médicos	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS DE SILKOLATEX. EXTREM	2,16	2,17	0,46%
Materiais Médicos	LAMINA DE LARINGOSCOPIO NAO EST RETA N0	122,45	123,00	0,45%

Material Médicos	DISPOSITIVO 2VIAS.SILIC.EM Y.LUER-LOCK AD. - DISPOSITI	0,57	0,57	
Material Médicos	CATETER UMBILICAL POLIURETANO M.2.5FR - CATETER UM	23,32	23,33	
Uniforme e Epis	MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF1 INDICADO PAR/	1,40	8,00	471,43%
Uniforme e Epis	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM FILTRO CONTRA VAPORES	30,00	45,13	50,42%
Uniforme e Epis	LUVA LATEX AMARELA CANO LONGO TAM. G (40CM)	7,30	8,44	15,62%
Uniforme e Epis	BOTINA DE SEG PARA ELETRICISTA TAM. 38 SEM BICO DE	88,00	98,90	12,39%
Uniforme e Epis	BOTINA DE SEG PARA ELETRICISTA TAM. 43 SEM BICO DE	88,00	98,90	12,39%
Uniforme e Epis	LUVA NITRILICA CANO LONGO COR VERDE TAMANHO G CC	25,00	26,85	7,40%
Uniforme e Epis	CALÇADO DE SEG TENIS EVA PRETO NR 45 CALÇADO OCU	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	CALÇADO DE SEG TENIS EVA PRETO NR 46 CALÇADO OCU	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	CALÇADO DE SEGURANCA TENIS EVA PRETO NR 47 - CALC	54,46	58,00	6,50%
Uniforme e Epis	PROTECAO FACIAL COM VISOR TRANSPARENTE	17,50	18,47	5,54%
Uniforme e Epis	CALÇADO DE SEG HOSPITALAR PRETO Nº 41 OCUPACIONA	55,00	58,00	5,45%
Uniforme e Epis	BOTINA. BICO.REFORCADO. TAMANHO 43	40,56	41,55	2,44%




 Laryssa Barbosa
 Diretor Geral
 Hospital Materno Infantil - HMI



DOCUMENTOS - SIGOS

Luciana Louzada - Projetos HMI <projetos.hmi@igh.org.br>

5 de agosto de 2020 07:22

Para: COORDENACAO DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO <comfic.gefic.saude@goias.gov.br>

Cc: Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>, Leonardo Pimenta <leonardo.pimenta@igh.org.br>

Bom dia,

Informo que os documentos solicitados em ofício nº6647/2020-SES estão disponíveis no SIGOS conforme solicitado.

Obrigada.

--

Atenciosamente,

Luciana Louzada
Assistente de Projetos

Hospital Materno Infantil - HMI
E-mail: projetos.hmi@igh.org.br
Tel: (62) 3956-2971

CI 058/2020 - NIR/HMI-IGH

Goiânia, 30 de Julho de 2020



De: Núcleo Interno de Regulação do HMI (Coordenação Médica).
Para: Diretoria Técnica

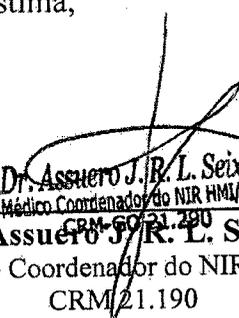
Assunto: Consultas Ofertadas

Prezados,

Vimos por meio desta, encaminhar em anexo relatório de Vagas Ofertadas de Consultas Ambulatoriais à SMS, contendo a quantidade de Consultas Ofertadas por especialidade, Utilizadas pela SMS, Absenteísmo e o total de Vagas as quais não tiveram atendimento, além de taxas calculadas para melhor compreensão; todos os dados referentes ao período entre 25 de Dezembro de 2019 a 23 de Março de 2020.

Estamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Renovamos protestos de estima,


Dr. Assuero J.R.L. Seixas
Médico Coordenador do NIR HMI/IGH

Dr. Assuero J.R.L. Seixas
Médico Coordenador do NIR – HMI
CRM 21.190

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Rua R-7 s/nº, Setor Coimbra - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-120

Recebido,
30.07.2020
1

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 25/12/2019 à 31/12/2019

Especialidade	1º Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
GASTROENTEROLOGIA	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
NEFROLOGIA	0	0	0	38	17	7	0	0	0	0	0	0	38	17	7
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
PEDIATRIA	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0
HEMATOLOGIA	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
MEDICO (QUALQUER ESPECIALIDADE)	0	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
NEUROLOGIA	10	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	9	9
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	74	16	0	0	0	0	0	0	0	74	16	0
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0
NEUROLOGIA	0	0	0	28	11	2	0	0	0	0	0	0	28	11	2
CLINICA GERAL	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
CLINICA MEDICA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	31	6	0	0	0	0	0	0	0	31	6	0
HEMATOLOGIA	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	15	6	2	0	0	0	0	0	0	15	6	2
NEFROLOGIA	11	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	4
PEDIATRIA	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
DERMATOLOGIA	8	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	4
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	22	7	1	0	0	0	0	0	0	22	7	1
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	13	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	3	3
DERMATOLOGIA	0	0	0	18	2	0	0	0	0	0	0	0	18	2	0
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
TOTAL	68	47	37	410	70	12	0	0	0	2	1	0			

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 01/01/2020 à 31/01/2020

Especialidade	1º Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	37	33	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	33	25
OTORRINOLARINGOLOGIA	24	24	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	15
NEFROLOGIA	0	0	0	88	73	28	0	0	0	0	0	0	88	73	28
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	5	3	0
HEMATOLOGIA	38	19	16	80	59	7	0	0	0	0	0	0	118	78	23
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	52	50	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	50	31
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	44	43	9	0	0	0	0	0	0	44	43	9
NEFROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	5	3	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	16	12	6	0	0	0	0	0	0	16	12	6
CLINICA MEDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	16	3	41	16	3
REUMATOLOGIA	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	3
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	24	13	9	0	0	0	0	0	0	24	13	9
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	164	60	16	0	0	0	0	0	0	164	60	16
UROLOGIA	0	0	0	16	7	4	0	0	0	0	0	0	16	7	4
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	3	2	1
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	16	16	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	8
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	4	7	5	4
PEDIATRIA	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	9
DERMATOLOGIA	57	57	33	0	0	0	0	0	0	20	17	9	77	74	42
UROLOGIA	18	18	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18	11
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	33	15	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	15	14
ALERGIA ALIMENTAR	11	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	5
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	8	8	8	8
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	4	3	7	4	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	140	32	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	32	15
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	17	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	3	3
PEDIATRIA	0	0	0	140	44	4	0	0	0	0	0	0	140	44	4
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	12	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	7
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	74	38	27	0	0	0	0	0	0	74	38	27
NEUROLOGIA	39	39	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	39	26
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	340	133	76	0	0	0	0	0	0	340	133	76
NEUROLOGIA	0	0	0	81	48	26	0	0	0	0	0	0	81	48	26
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	7	4	8	7	4
CLINICA GERAL	0	0	0	80	19	0	0	0	0	0	0	0	80	19	0
CLINICA MEDICA	0	0	0	90	5	2	0	0	0	0	0	0	90	5	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	1
REUMATOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	2	4	2	2
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	3	7	6	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	70	58	21	0	0	0	0	0	0	70	58	21
HEMATOLOGIA	0	0	0	44	32	17	0	0	0	0	0	0	44	32	17
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	64	55	29	0	0	0	0	0	0	64	55	29

NEFROLOGIA	77	30	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77	30	15
DERMATOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	2	6	0	0	0
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	50	48	23	0	0	0	0	0	0	50	48	23	
CLINICA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	5	0	0	
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	110	64	43	0	0	0	0	0	0	110	64	43	
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	0	6	0	0	0	0	5	4	2	5	4	2	
DERMATOLOGIA	0	0	0	89	46	21	0	0	0	0	0	0	89	46	21	
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	9	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	5	
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	4	2	0	
TOTAL	593	375	241	1718	857	368	0	0	0	137	90	42				

LO
 FOLHAS
 ADEC

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Especialidade/Grade

Informações do Período:

Período: 01/02/2020 à 29/02/2020

Especialidade	1º Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	28	25	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	25	10
NEFROLOGIA	0	0	0	130	78	42	0	0	0	0	0	0	130	78	42
OTORRINOLARINGOLOGIA	27	25	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	25	5
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	80	42	5	0	0	0	0	0	0	80	42	5
HEMATOLOGIA	48	37	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	37	20
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	56	55	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	55	24
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	55	17	0	0	0	0	0	0	0	55	17	0
REUMATOLOGIA	0	0	0	16	9	3	0	0	0	0	0	0	16	9	3
ALERGIA ALIMENTAR	5	5	3	24	7	4	0	0	0	0	0	0	29	12	7
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	164	43	3	0	0	0	0	0	0	164	43	3
UROLOGIA	0	0	0	36	25	25	0	0	0	0	0	0	36	25	25
NEUROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	13	12	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	12	5
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	3	1	0
PEDIATRIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
DERMATOLOGIA	36	36	6	0	0	0	0	0	0	15	1	1	51	37	7
UROLOGIA	34	31	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	31	29
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	73	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	9	7
ALERGIA ALIMENTAR	9	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	3
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	2	5	2	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	112	32	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	32	20
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
PEDIATRIA	0	0	0	72	20	7	0	0	0	0	0	0	72	20	7
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	24	24	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	14
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	149	93	81	0	0	0	0	0	0	149	93	81
NEUROLOGIA	27	25	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	25	17
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	320	110	14	0	0	0	0	0	0	320	110	14
NEUROLOGIA	0	0	0	72	21	7	0	0	0	0	0	0	72	21	7
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	4	0	11	4	0
CLINICA GERAL	0	0	0	80	28	4	0	0	0	0	0	0	80	28	4
CLINICA MEDICA	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	124	84	34	0	0	0	0	0	0	124	84	34
HEMATOLOGIA	0	0	0	64	43	8	0	0	0	0	0	0	64	43	8
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	60	46	8	0	0	0	0	0	0	60	46	8
NEFROLOGIA	84	32	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84	32	22
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	48	38	20	0	0	0	0	0	0	48	38	20
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	80	43	14	0	0	0	0	0	0	80	43	14
DERMATOLOGIA	0	0	0	96	23	6	0	0	0	0	0	0	96	23	6
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	7	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	3
TOTAL	596	357	189	1796	770	285	0	0	0	36	9	3			

ARILENE - HOSPITAL MATERNO INFANTIL

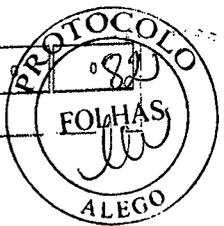
Especialidade/Grade

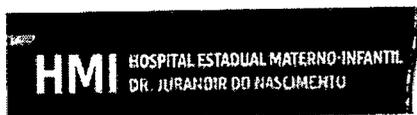
Informações do Período:

Período: 01/03/2020 à 23/03/2020

Especialidade	1ª Consulta			Retorno			Reserva Técnica			Interconsulta			Total		
	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Qtd. Ofertada	Qtd. Agendada	Qtd. Confirmado	Total Ofertada	Total Agendada	Total Confirmado
GASTROENTEROLOGIA	27	19	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	19	8
NEFROLOGIA	0	0	0	97	36	22	0	0	0	0	0	0	97	36	22
OTORRINOLARINGOLOGIA	24	21	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	21	3
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	0	0	0	66	14	12	0	0	0	0	0	0	66	14	12
HEMATOLOGIA	46	38	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	38	25
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	48	48	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	48	31
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	0	0	0	40	4	3	0	0	0	0	0	0	40	4	3
REUMATOLOGIA	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1
ALERGIA ALIMENTAR	0	0	0	18	4	2	0	0	0	0	0	0	18	4	2
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	0	0	0	139	2	1	0	0	0	0	0	0	139	2	1
UROLOGIA	0	0	0	24	10	7	0	0	0	0	0	0	24	10	7
CIRURGIA PEDIATRICA - HEMANGIOMA	17	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	11	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	48	0	0
PEDIATRIA	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	7
DERMATOLOGIA	24	23	2	0	0	0	0	0	0	120	0	0	144	23	2
UROLOGIA	24	24	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24	10
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	25	6	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	6	5
ALERGIA ALIMENTAR	8	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	3
UROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	3	3	22	3	3
ORTOP E TRAUMAT - PEDIATRA	120	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	13	5
PNEUMO PEDIATRA - ASMA	13	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	1
PEDIATRIA	0	0	0	129	6	3	0	0	0	0	0	0	129	6	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	17	17	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	5
CIRURGIA PALATO E FISSURA LABIAL	0	0	0	65	24	24	0	0	0	0	0	0	65	24	24
NEUROLOGIA	7	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	4
OBSTETRICIA - PRENATAL ALTO RISCO	0	0	0	260	2	0	0	0	0	0	0	0	260	2	0
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	2	5	4	2
NEUROLOGIA	0	0	0	63	15	12	0	0	0	0	0	0	63	15	12
CLINICA GERAL	0	0	0	60	5	5	0	0	0	0	0	0	60	5	5
CLINICA MEDICA	0	0	0	60	1	1	0	0	0	0	0	0	60	1	1
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	113	33	27	0	0	0	0	0	0	113	33	27
HEMATOLOGIA	0	0	0	54	11	8	0	0	0	0	0	0	54	11	8
GASTROENTEROLOGIA	0	0	0	76	11	9	0	0	0	0	0	0	76	11	9
NEFROLOGIA	62	17	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	17	9
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	0	0	0	35	23	10	0	0	0	0	0	0	35	23	10
BUCOMAXILO FACIAL - HOSPITALAR	0	0	0	36	1	1	0	0	0	0	0	0	36	1	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	0	0	0	116	4	4	0	0	0	0	0	0	116	4	4
DERMATOLOGIA	0	0	0	36	4	4	0	0	0	0	0	0	36	4	4
CIRURGIA PEDIATRICA - CIPE	10	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	7	5

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	482	264	126	1487	210	155	0	0	0	198	8	5	





CI. Nº. 14 /2020

De: Departamento de Faturamento HMI

Para: Diretoria Geral

Goiânia, 29 de Julho de 2020

Assunto: Estratificação dos motivos de rejeição.

Após cumprimenta-los, para esclarecimentos que se fizeram necessários, segue relatório estratificado das inconsistências que geraram rejeição nas competências de Janeiro, Fevereiro e Março.

COMPETÊNCIA 1	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
	829	18	8	0,96%

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	10	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por duplicidade CNS do paciente	4	0	sim	Erro SPDATA
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	2	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH aprovada neste processamento	1	0	Não	
Lançamento obrigatório de OPM (0309	1	1	sim	
Numero de AIH fora da faixa (5220100007837)	1	1	não	
Hospital não possui serviço/classificação exigidos	2	2	sim	CNES do Hemocentro

Antônio de Jesus Melo Miguel
Coordenadora de Faturamento
Auditora de Serviços de Saúde
Fisioterapia CREFITO 237639F

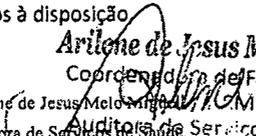
COMPETÊNCIA 2	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
		804	22	7

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	1	0	sim	Crítica não aceita
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no estado	1	0	não	Aguardando resultado da auditoria
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada (202001)	13	5	não	
Cobrança de mais de um código de diária de acompanhante (0802010016)	1	1	sim	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO informado (210176397110000)	1	1	sim	
procedimento realizado incompatível com procedimento principal	1	1	sim	
Idade do paciente superior a máxima permitida	2	0	sim	Crítica não aceita

COMPETÊNCIA 3	Quantidade de contas apresentadas:	Quantidade de contas rejeitadas na competência atual:	Quantidade de contas rejeitadas por erro operacional:	Cálculo do indicador considerando erro operacional:
		872	91	53

Motivo de rejeição	Rejeitadas	Reapresentadas	Erro operacional?	Observação
AIH bloqueada por período de internação sobreposto no movimento	35	0	não	Aguardando resultado da auditoria
AIH bloqueada por solicitação de liberação	4	2	sim	Crítica não aceita
Hospital não possui serviço/ classificação exigidos (0212010026)	1	1	sim	CNES do Hemocentro
Quantidade de diárias de UTI superior a capacidade instalada	1	0	Não	
Profissional não vinculado ao CNES com CBO Informado (210176382430004)	45	45	sim	Utilizado profissional não cadastrado
procedimento principal (0417010028/0303100044)	2	2	sim	
Quantidade de diárias superior a capacidade instalada	2	0	Não	
AIH aprovada em outro processamento (202002)	1	0	Não	
AIH bloqueada por duplicidade de CNS de paciente	1	0	Sim	

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição


Arlene de Jesus Melo Miguel
 Coordenadora de Faturamento
 Arlene de Jesus Melo Miguel - HMI/HEMNSL
 Auditora de Serviços de Saúde
 Fisioterapeuta C.R.C. ITO 237639F
 Coordenadora de Faturamento HMI/HEMNSL

**Hospital Estadual Materno Infantil de
Goiânia - Dr. Jurandir do Nascimento -**

HMI

OSS: Instituto de Gestão e Humanização

Contrato Gestão nº 131/2013 -

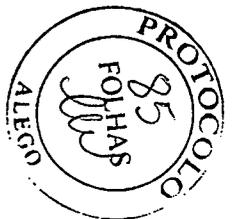
9º Termo aditivo SES/GO



GOVERNO DO ESTADO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Desempenho 2020

Indicadores e Metas de Produção

Internações Hospitalares

Internações Hospitalares	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			Março	Abril	Maio	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Pediatria	41	32	51	49	123	132	7,31%	11	14	23	17
Clinica Pediatria	248		386	297	744	1.111	49,32%	62	284	309	264
		428									
Cerfis	26		12	5	78	25	-67,94%	0	0	0	2
		8									
Clinica Obstetrica	461		364	326	1.383	1.076	-22,19%	114	338	381	314
		386									
Total	776	854	813	677	2.328	2.344	0,68%	187	636	731	597
Internações Hospitalares		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho				
Clinica Pediatria		415	364	440	330	399	371				
Clinica Obstétrica		398	395	421	299	331	318				
Total		813	759	861	629	730	689				

Fonte: Argos



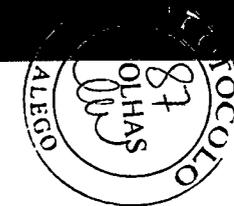
Desempenho 2020

Indicadores e Metas de Produção

Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			Março	Abril	Maio	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Pediátrica	15	55	67	29	45	151	235,00%	0	14	0	2
CERFISS	26	8	12	23	78	43	-44,87%	0	0	1	4
Total	41		63	79	42	123	184	49,59%	0	14	1

Fonte: Dados enviados por email



Desempenho 2020

Indicadores e Metas de Produção

Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período		24 a 31 de Março	Abril	Maió	Junho	
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Atendimentos às Urgências	4100	3.452		2.699	12.300	9629	-21,71%	646	2.172	2.226	1.981
			3.478								

Fonte: Dados enviados por email



Desempenho 2020

Indicadores e Metas de Produção

Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			Após 23 de Março	Abril	Maió	Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz	Realiz.	
Consulta Médica	2422	2.091	2.084	1.673	7.266	5.848	19,51%	194	613	674	620
Consulta Não Médica	916	569	844	834	2.748	2.247	-18,23%	92	962	797	440
Total	3358	2.660	2.928	2.507	10.074	8.095	-19,64%	226	1.575	1.471	1.060

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Consulta Médica	2422	2.784	2.798	2.512	1.502	1.590	1.899
Consulta Não Médica	916	113	204	398	198	265	188
Total	3358	2.897	3.002	2.910	1.700	1.855	2.087

Fonte: Argos



2. INDICADORES DE QUALIDADE



Desempenho 2020

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho Contrato

Indicadores de Desempenho	Meta	Jan	Fever	Março	1º Trimestre	% de Execução em relação à Meta	Pontuação	Pontuação global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,87%	96,17%	97,51%	96,85	113,00%	10	7,5	70%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	4,67	4,76	4,50	4,64%	148,00%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,15	0,18	0,11	0,14%	199,00%	10		
4. Taxa de readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	<20%	16%	15%	16,00%	15,6%	122,00%	10		
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	<1%	1,80	2,73	2,52	2,35	-35,00%	0		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	1,49	0,00%	0,49%	190,00%	10		
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	55%	45%	49,00%	49,66%	-130,00%	0		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9,00%	9,00%	80,00%	8		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	6%	4%	5,00%	5,00%	150,00%	10		

Fonte: Dados enviados por email



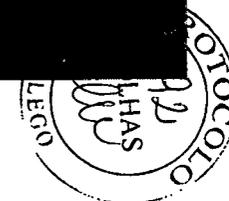
Desempenho 2020

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho

Contrato

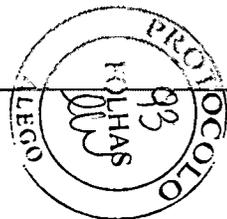
Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de desempenho	Pontuação global	VALORA RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	93,61%	96,74%	96%	95,45%	112,00%	10%	7,5	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	5,74	5,33	5%	5,35%	140,00%	10%		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,39	0,17	0,22%	0,26%	199,00%	10%		
4-Taxa de readmissão Hospitalar (em ate 29 dia)	<20%	9%	9%	8%	8,66	150	10%		
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	<1%	10,71	2,02	2%	4,91%	291,00%	0%		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	0	0%	0,00%	180,00%	10%		
7.Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	49%	39%	45%	44,33%	-95,00%	0%		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9%	9,00%	80,00%	8%		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	6%	5%	4%	5	152,00%	10%		

Fonte: Dados enviados por email



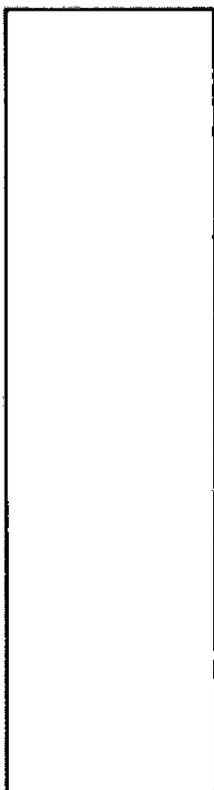
Valor do Desconto Financeiro

Montante do orçamento econômico-financeiro até 23 de Março/2020	Valor do Desconto
R\$ 7.896.447,48	R\$ 1.070.001,81

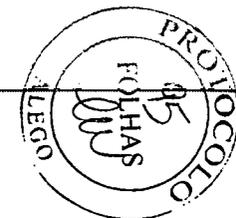


5- Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar





- A unidade não encaminhou os documentos solicitados no Ofício nº 6647/2020 – SES datado de 26/06/20 referente a portarias, regimentos, atas e relatórios. O único documento encaminhado após a emissão do ofício foi o Relatório do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de junho/2020.
- Comissão de Óbito relatórios encaminhados mensalmente, indicadores em conformidade;
- CCIH
 - Encaminham dados apenas da UTI Materna;
 - Março, abril, maio encaminharam relatório totalmente incompleto e sem assinatura do responsável do setor;
 - Junho não encaminharam nenhum relatório;



- Comissão de Prontuário

- Solicitação do semestre todo para compra de pastas plásticas do tipo fichário para as enfermarias e UTIs.

- Vantagens: facilidade manuseio dos anexos do prontuário, pastas simples danificam as folhas de papel e despendem de muito tempo para retirar e recolocar o prontuário em ordem.

- Criar um dia comemorativo com a intensão de despertar a importância do prontuário e termos de consentimentos.

- Baixa adesão dos profissionais a preencherem os Termos de Consentimento.



- Ouvidoria
 - Março, abril e maio encaminharam preenchimento do relatório de forma incorreta, ao que foi solicitada;
 - Junho não foi entregue;
- SESMT
- -Documentações para serem enviadas:
- AET (Análise Ergonômica do Trabalho)
- PPRAMP (Programa de Prevenção de risco e Acidente com Material Perfurocortantes)
- PPR (Programa de Proteção Radiológica)
- CIPA – Atas das Reuniões
- PPRA – Vencido em Fevereiro de 2020
- Enviar ART do LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).



- Apontamentos:
 - Entrega dos relatório nas datas estipuladas;
 - Melhora no preenchimento dos documentos;
 - Cumprimento e observância das notificações realizadas pela SES;
 - Atualização do andamento da construção da escada para emissão do Cercom? Já foi iniciado da escada a esquerda?



Nascimento - HMI

OSS: Instituto de Gestão e Humanização - IGH

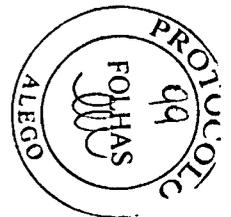
Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO

Acompanhamento da Despesa - SIPEF

Janeiro a junho de 2020



Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IGH / HMI							
1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2019	31/1/2020	29/2/2020	31/3/2020	30/4/2020	31/5/2020	
Banco Conta Movimento	R\$ 449,74	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ 2.742.135,65	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 7.717.050,82	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 7.717.500,56	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 8.648.896,82	R\$ 7.986.989,44	R\$ 16.997.523,23	R\$ 2.799.607,49	R\$ 8.260.504,12	R\$ 3.291.275,13	R\$ 47.984.796,23
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 8.170,45	R\$ 4.145,62	R\$ 12.323,00	R\$ 9.763,52	R\$ 10.224,28	R\$ -	R\$ 44.626,87
Recuperação de Despesas	R\$ 27.425,18	R\$ 3.246,40	R\$ 5.545,96	R\$ 3.105,32	R\$ 16.890,73	R\$ 135,94	R\$ 56.349,53
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00
Contratação Emprestimo/Financiamento (+)	R\$ 524.000,00	R\$ -	R\$ 524.000,00				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 9.208.492,45	R\$ 7.994.381,46	R\$ 17.015.395,19	R\$ 2.812.476,33	R\$ 8.312.619,13	R\$ 3.291.411,07	R\$ 48.634.775,63
Resgate Aplicação	R\$ 12.980.605,97	R\$ 9.685.014,12	R\$ 8.580.610,73	R\$ 11.811.263,61	R\$ 6.395.165,74	R\$ 12.060.960,21	R\$ 61.513.620,38
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 22.189.098,42	R\$ 17.679.395,58	R\$ 25.596.005,92	R\$ 14.623.739,94	R\$ 14.707.784,87	R\$ 15.352.371,28	R\$ 110.148.396,01
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.285,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.452,63
SAIDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 12.980.605,97	R\$ 9.685.014,12	R\$ 8.580.610,73	R\$ 11.811.263,61	R\$ 6.395.165,74	R\$ 12.060.960,21	R\$ 61.513.620,38
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.468,18	R\$ 1.149,06	R\$ 473,65	R\$ 187,41	R\$ 1.750,88	R\$ -	R\$ 11.029,18
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 190.322,48	R\$ 2.768.303,59	R\$ 4.287.201,05	R\$ 6.327.167,16	R\$ 1.316.680,26	R\$ 3.788.176,63	R\$ 4.186.196,93
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -						
Pessoal	R\$ 3.740.132,52	R\$ 160.284,19	R\$ 1.994.605,84	R\$ 4.013.488,80	R\$ 221.829,52	R\$ 4.109.580,41	R\$ 14.239.921,28
Serviços	R\$ 2.834.412,08	R\$ 3.292.640,01	R\$ 3.883.628,58	R\$ 3.317.969,85	R\$ 3.015.880,03	R\$ 2.958.444,81	R\$ 19.302.975,36
Materiais	R\$ 1.166.851,49	R\$ 886.486,30	R\$ 2.480.848,79	R\$ 4.083.769,58	R\$ 2.957.296,14	R\$ 1.804.578,86	R\$ 13.379.831,16
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 53.596,49	R\$ 51.633,05	R\$ 53.369,11	R\$ 46.986,50	R\$ 46.197,25	R\$ 47.527,24	R\$ 299.309,64
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 310.378,40	R\$ 208.913,51	R\$ 260.320,99	R\$ 260.415,62	R\$ 214.907,92	R\$ 223.209,48	R\$ 1.478.145,92
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ 1.618,57	R\$ 8.372,17	R\$ 5.408,99	R\$ 24.137,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.537,60
Rescisões Trabalhistas	R\$ 38.916,96	R\$ 109.534,54	R\$ 185.240,97	R\$ 82.612,92	R\$ 34.481,69	R\$ 148.428,30	R\$ 599.215,38
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,90	R\$ -	R\$ 118,90
Adiantamentos	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.086,87	R\$ -	R\$ 825,87	R\$ 21.012,74
Aluguéis	R\$ 4.152,56	R\$ 3.047,60	R\$ 4.689,89	R\$ 3.293,90	R\$ 5.978,69	R\$ 5.121,84	R\$ 26.284,48
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 833.534,37	R\$ 499.727,89	R\$ 484.167,18	R\$ 493.076,73	R\$ 527.531,67	R\$ 524.004,54	R\$ 3.362.042,38
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 1.385,64	R\$ 143,93	R\$ 869,41	R\$ 3.310,43	R\$ 1.451,37	R\$ -	R\$ 7.160,78
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.205,63	R\$ -	R\$ 10.205,63
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 9.002.979,08	R\$ 5.220.783,19	R\$ 9.354.249,75	R\$ 12.330.149,07	R\$ 7.035.878,81	R\$ 9.821.721,35	R\$ 52.765.761,25
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.285,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.452,63
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.288,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.455,63
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	R\$ 3.575.482,76	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 16.687.000,00	R\$ 6.945.538,30	R\$ 12.278.120,42	R\$ 10.050.000,00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 12.595.968,85	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 16.687.000,00	R\$ 6.945.538,30	R\$ 12.278.120,42	R\$ 10.050.000,00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 12.595.968,85	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ -	R\$ 2,00	
Banco Conta Aplicação	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	
CAIXA	R\$ -						
SALDO TOTAL	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	R\$ 3.575.482,76	



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IGH / HMI

1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2019	31/1/2020	29/2/2020	31/3/2020	30/4/2020	31/5/2020	
Banco Conta Movimento	R\$ 449,74	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ 2.742.135,65	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 7.717.050,82	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 7.717.500,56	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 8.648.896,82	R\$ 7.986.989,44	R\$ 16.997.523,23	R\$ 2.799.607,49	R\$ 8.260.504,12	R\$ 3.291.275,13	R\$ 47.984.796,23
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 8.170,45	R\$ 4.145,62	R\$ 12.323,00	R\$ 9.763,52	R\$ 10.224,28	R\$ -	R\$ 44.626,87
Recuperação de Despesas	R\$ 27.425,18	R\$ 3.246,40	R\$ 5.545,96	R\$ 3.105,32	R\$ 16.890,73	R\$ 135,94	R\$ 56.349,53
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00
Contratação Emprestimo/Financiamento (+)	R\$ 524.000,00	R\$ -	R\$ 524.000,00				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 9.208.492,45	R\$ 7.994.381,46	R\$ 17.015.395,19	R\$ 2.812.476,33	R\$ 8.312.619,13	R\$ 3.291.411,07	R\$ 48.634.775,63
Resgate Aplicação	R\$ 12.980.605,97	R\$ 9.685.014,12	R\$ 8.580.610,73	R\$ 11.811.263,61	R\$ 6.395.165,74	R\$ 12.060.960,21	R\$ 61.513.620,38
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 22.189.098,42	R\$ 17.679.395,58	R\$ 25.596.005,92	R\$ 14.623.739,94	R\$ 14.707.784,87	R\$ 15.352.371,28	R\$ 110.148.396,01

4. GASTOS

Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 3.740.132,52	R\$ 160.284,19	R\$ 1.994.605,84	R\$ 4.013.488,80	R\$ 221.829,52	R\$ 4.109.580,41	R\$ 14.239.921,28
Serviços	R\$ 2.834.412,08	R\$ 3.292.640,01	R\$ 3.883.628,58	R\$ 3.317.969,85	R\$ 3.015.880,03	R\$ 2.958.444,81	R\$ 19.302.975,36
Materiais	R\$ 1.166.851,49	R\$ 886.486,30	R\$ 2.480.848,79	R\$ 4.083.769,58	R\$ 2.957.296,14	R\$ 1.804.578,86	R\$ 13.379.831,16
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 53.596,49	R\$ 51.633,05	R\$ 53.369,11	R\$ 46.986,50	R\$ 46.197,25	R\$ 47.527,24	R\$ 299.309,64
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 310.378,40	R\$ 208.913,51	R\$ 260.320,99	R\$ 260.415,62	R\$ 214.907,92	R\$ 223.209,48	R\$ 1.478.145,92
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ 1.618,57	R\$ 8.372,17	R\$ 5.408,99	R\$ 24.137,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.537,60
Rescisões Trabalhistas	R\$ 38.916,96	R\$ 109.534,54	R\$ 185.240,97	R\$ 82.612,92	R\$ 34.481,69	R\$ 148.428,30	R\$ 599.215,38
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,90	R\$ -	R\$ 118,90
Adiantamentos	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.086,87	R\$ -	R\$ 825,87	R\$ 21.012,74
Aluguéis	R\$ 4.152,56	R\$ 3.047,60	R\$ 4.689,89	R\$ 3.293,90	R\$ 5.978,69	R\$ 5.121,84	R\$ 26.284,48
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 833.534,37	R\$ 499.727,89	R\$ 484.167,18	R\$ 493.076,73	R\$ 527.531,67	R\$ 524.004,54	R\$ 3.362.042,38
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 1.385,64	R\$ 143,93	R\$ 869,41	R\$ 3.310,43	R\$ 1.451,37	R\$ -	R\$ 7.160,78
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.205,63	R\$ -	R\$ 10.205,63
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 9.002.979,08	R\$ 5.220.783,19	R\$ 9.354.249,75	R\$ 12.330.149,07	R\$ 7.035.878,81	R\$ 9.821.721,35	R\$ 52.765.761,25

**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
CONTÁBIL - CAC**

SALDO BANCÁRIO	31/1/2020	29/2/2020	31/3/2020	30/4/2020	31/5/2020	30/6/2020
Banco Conta Movimento	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ 2.742.135,65	R\$ 2,00
Banco Conta Aplicação	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	R\$ 3.575.480,76
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	R\$ 3.575.482,76
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETE



CONTRATAÇÕES SEM PROCESSO SELETIVO

(por meio de inexigibilidade e em caráter emergencial)

- Coibir, imediatamente, quaisquer contratações de serviços, sem o devido processo legal, nos moldes da legislação pertinente, bem como, observar o seu respectivo Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Obras e Serviços e, caso haja alguma contratação sem o devido processo seletivo, em desacordo com a norma supra, necessário se faz adotar na maior celeridade possível medidas corretivas quanto a regularização dessas contratações.
- Coibir, imediatamente, quaisquer contratações de serviços específicos e exclusivos, em desacordo com o seu respectivo Regulamento e, caso haja alguma contratação sem documentos e requisitos que comprovem a inexigibilidade do processo seletivo, no que tange a comprovação da inviabilidade de competição ou exclusividade, necessário se faz adotar na maior celeridade possível medidas corretivas quanto a regularização dessas contratações;

OBS: Adote medidas corretivas quanto à regularização das contratações de serviços médicos e outros serviços administrativo, que ainda perduram nas unidades hospitalares, sem o devido processo seletivo, ante a suposta especialidade e confiança.



- Coibir, imediatamente, quaisquer contratação em caráter de urgência, em desacordo com o seu respectivo Regulamento e, caso haja alguma contratação que tenha sido feita sem característica emergencial, necessário se faz adotar na maior celeridade possível medidas corretivas para regularizar essas contratações;

OBS: Em 2020 o HMI tem feito muitas contratações emergências sem observar a necessidade de apresentar cotação de preços, ou seja, orçamento de no mínimo 3 (três) interessados, conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 4º do seu novo regulamento.

Exemplo: reformas em geral no HMI.

CONTRATOS VENCIDOS – SERVIÇOS SEM COBERTURA CONTRATUAL

- Coibir, imediatamente quaisquer serviços sem cobertura contratual, ou seja, aditar os contratos com seus fornecedores tempestivamente

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL *(Informática, infraestrutura e etc)*

- Demonstrar a viabilidade econômica financeira entre locar e adquirir os equipamentos e sempre realizar pesquisa quanto aos preços praticados no mercado.



LEI Nº 15.503/2005, Art. 7-A - RATEIO ENTRE AS UNIDADES

DESpesas DO ESCRITÓRIO REGIONAL SUPOrtADA PELO CONTRATO DE GESTÃO/HMI

- Proceder ao rateio das despesas com colaboradores relativos à Folha de Pagamento, encargos e demais despesas administrativas inerentes ao Escritório Regional do IGH entre as três Unidades geridas pela OS, conforme os termos estabelecidos no art. 7-A da Lei nº 15.503/2005, uma vez que estas despesas têm sido suportadas apenas pelo Contrato de Gestão do HMI.

DESpesas ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DO HMI E MNSL

- Justificar o motivo de não proceder o rateio destas despesas entre as três unidades geridas pela OS, conforme os termos estabelecidos no art. 7-A da Lei nº 15.503/2005, tendo em vista que serviços dessa natureza devem ser vinculados ao CNPJ da OS, os quais serão passíveis de reembolso pelo rateio.

➤ **PROCESSO DE COMPRAS**
➤ **COMPRAS EMERGENCIAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

- Esclarecer acerca dos processos seletivos, por meio do sistema plataforma BIONEXO, com presença ou não de fornecedores, tendo em vista que a unidade opta por adquirir produtos fora da plataforma, com a informação de “**que o fornecedor não possui cadastro no BIONEXO para cotação**” e que esse orçamento fora enviado por e-mail, entretanto, muitas vezes não apresenta.
- Necessário se faz comprovar a compatibilidade de preços praticados no mercado, em observância ao parágrafo segundo do art. 4º do seu regulamento vigente, quanto a realização de pesquisa de mercado, mediante cotação de preços, com o mínimo 3 (três) interessados, podendo essa ser realizada por telefone, e-mail e orçamentos, devidante registrada no respectivo processo de compras.

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.02.03.001	238	Adiantamentos a Fornecedores	536.655,51	0,00	0,00	536.655,51
1.01.02.03.003	240	Adiantamento a Despesas Gerais	10.752,65	0,00	0,00	10.752,65
1.01.02.03.005	92	Bloqueio Judicial	12.839,86	0,00	0,00	12.839,86
1.01.03	241	Tributos a Recuperar/Compensar	675,00	0,00	0,00	675,00
1.01.03.01	242	Impostos a Recuperar PJ	315,00	0,00	0,00	315,00
1.01.03.01.001	243	ISS a Recuperar PJ	315,00	0,00	0,00	315,00





SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Performance

Departamento de Avaliação de Organizações Sociais - GAOS

Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG



Data: 24/07/2020 Local: CONECTA-SUS

Hora Início: Hora Término:

1 - Objetivo

Apresentação da Avaliação Semestral

Unidade	Hospital materno Infantil de Goiânia – Dr. Jurandir Nascimento – HMI
OSS	Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contrato	031/2013 – 9º Termo Aditivo – SES/2012
Período de Avaliação	Janeiro á 25 de Junho de 2020

2 - Desenvolvimento da Reunião

2.1 Apontamentos da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Produção Assistencial – Parte Fixa

Atendimentos Hospitalares	Metas	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maiο	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Clinica Cirúrgica	41	32	51	49	123	132	7,31%	11	14	23	17
Pediátrica	248	428	386	297	744	1.111	49,32%	62	284	309	264
Cerfis	26	8	12	5	78	25	-67,94%	0	0	0	2
Clinica Obstétrica	461	386	364	326	1.383	1.076	-22,19%	114	338	381	314
Total	776	854	813	677	2.328	2.344	0,68%	187	636	731	597

A OSS alcançou o volume projetado para Saídas Hospitalares no período de Janeiro a 23 de Março de 2020, com uma variação a menor de 0,68% frente a meta contratada, dentro da variável estimada no Contrato de Gestão que é de 10% ao centro da meta.

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maiο	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Pediátrica	15	55	67	29	45	151	235,00%	0	14	0	2
CERFISS	26	8	12	23	78	43	-44,87%	0	0	1	4
Total	41	63	79	42	123	184	49,59%	0	14	1	6

A OSS alcançou a meta de produção estipulada no contrato de gestão para cirurgias eletivas, com uma variação de 49,59% maior que a meta contratada, no período de Janeiro a 23 de março de 2020.

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maiο	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.
Atendimentos às Urgências	4100	3.452	3.478	2.699	12.300	9629	-21,71%	646	2.172	2.226	1.710

A OSS não alcançou o volume projetado para os Atendimentos Urgência e Emergência, no período de janeiro a 23 de março de 2020, obtendo resultados de -21,71% abaixo da meta contratada e da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 10% ao centro da meta, resultando em um ajuste financeiro a menor por não cumprimento da meta contratada.

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			Após 23 de Março	Abril	Maiο	Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	
Consulta Médica	2422	2.091	2.084	1.673	7.266	5.848	19,51%	194	613	674	620
Consulta Não Médica	916	569	844	834	2.748	2.247	-18,23%	92	962	797	440
Total	3358	2.660	2.928	2.507	10.074	8.095	-19,64%	226	1.575	1.471	1.060

A OSS não alcançou o volume projetado para os Atendimentos Ambulatoriais, no período de janeiro a 23 de março de 2020, obtendo resultados de -19,64% abaixo da meta contratada e da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 10% ao centro da meta, resultando em um ajuste financeiro a menor por não cumprimento da meta.

Indicadores – Parte Variável



Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho

Indicadores de Desempenho	Meta	Fevereiro	Março	Valor do trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Pontuação	Pontuação Global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,17%	97,51%	96,85	114	10	7,7	70,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	4,76	4,50	4,64	148	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,18	0,11	0,81	198	10		
4-Taxa de readmissão Hospitalar (em ate 29 dia)	<20%	15%	16%	15,66	122	10		
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no	<1%	2,73	2,52	2,35	-35	0		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	1,49	0	1,49	170	10		
7.Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	45%	49%	49,6	-131	0		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9	129	10		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	4%	5%	5	153	10		

Indicadores de Desempenho	Meta	Maio	Junho	Valor do trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Pontuação	Pontuação Global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,74%	96,10%	95,48	112	10	7,7	100,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	5,33	5,49	5,52	139	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,17	0,22	0,39	199	10		
4-Taxa de readmissão Hospitalar (em ate 29 dia)	<20%	9%	8%	8,77	156	10		
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	<1%	2,02	2,46	5,06	-306	0		



6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	0	170	10
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	39%	45%	44,33	-96
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	8,87	127
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	5%	4%	4,90	154

A OSS não cumpriu as metas de produção da Parte Variável no primeiro trimestre, fazendo necessário ajuste financeiro conforme demonstrado nas tabelas acima e estabelecido no Contrato de Gestão.

A unidade não cumpriu as Metas de Produção da Parte Fixa (IUrgência/emergência e Atividade Ambulatorial) e a parte variável 2º trimestre conforme demonstrado na tabela acima e estabelecido no Contrato de Gestão. Porém não terá desconto financeiro pois em março de 2020 pela situação Pandêmica foi decretado situação de emergência na Saúde Pública de importância nacional em virtude do novocoronavírus. Considerando o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, a Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, em recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela Pandemia. E, posteriormente a Portaria 511/2020 de 23 de março, que suspende as consultas, procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, conforme determina o Art 1º da Portaria supracitada. Por fim a Portaria nº 593, de 05 de maio de 2020, que suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade do cumprimento das metas contratuais, bem como o ajuste financeiro a menor pelo descumprimento das metas contratuais para gestão das unidades, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Ao final da apresentação a Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMFIC informou a Organização Social sobre a importância de alinhar os dados com o sistema ARGOS pois nas próximas reuniões serão avaliadas através deste sistema que logo será homologado.

Desconto Financeiro

Montante do orçamento econômico-financeiro até 23 de Março/2020	Valor do Desconto
R\$ 7.896.447,48	R\$ 1.070.001,81

2.2 – Apontamentos da Coordenação de Acompanhamento Contábil- CAC

CONTRATAÇÕES SEM PROCESSO SELETIVO (por meio de inexigibilidade e em caráter emergencial):

Coibir, imediatamente, quaisquer contratações de serviços específicos e exclusivos, em desacordo com o seu respectivo Regulamento e, caso haja alguma contratação sem documentos e requisitos que comprovem a inexigibilidade do processo seletivo, no que tange a comprovação da inviabilidade de competição ou clusividade, necessário se faz adotar na maior celeridade possível medidas corretivas quanto a regularização dessas contratações; **OBS:** Adote medidas corretivas quanto à regularização das contratações de serviços médicos e outros serviços administrativo, que ainda perduram nas unidades hospitalares, sem o devido processo seletivo, ante a suposta especialidade e confiança.

CONTRATOS VENCIDOS – SERVIÇOS SEM COBERTURA CONTRATUAL:

Coibir, imediatamente quaisquer serviços sem cobertura contratual, ou seja, aditivos os contratos com seus fornecedores tempestivamente **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (Informática, infraestrutura e etc):** Demonstrar a viabilidade econômica financeira entre locar e adquirir os equipamentos e sempre realizar pesquisa quanto aos preços praticados no mercado.

DESPESAS ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DO HMI:

Justificar o motivo de não proceder o rateio destas despesas entre as três unidades geridas pela OS, conforme os termos estabelecidos no art. 7-A da Lei nº 15.503/2005, tendo em vista que serviços dessa natureza devem ser vinculados ao CNPJ da OS, os quais serão passíveis de reembolso, por meio de rateio.

DESPESAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL SUPOSTADA PELO CONTRATO DE GESTÃO/HMI:

Proceder ao rateio das despesas com colaboradores relativos à Folha de Pagamento, encargos e demais despesas administrativas inerentes ao Escritório Regional do IGH entre as três Unidades geridas pela OS, conforme os termos estabelecidos no art. 7-A da Lei nº 15.503/2005, uma vez que estas despesas têm sido suportadas apenas pelo Contrato de Gestão do HMI.

PROCESSO DE COMPRAS COMPRAS EMERGENCIAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

Esclarecer acerca dos processos seletivos, por meio do sistema plataforma BIONEXO, com presença ou não de fornecedores, tendo em vista que a unidade opta por adquirir produtos fora da plataforma, com a informação de "que o fornecedor não possui cadastro no BIONEXO para cotação" e que esse orçamento fora enviado por e-mail, entretanto, muitas vezes não apresenta. Necessário se faz comprovar a compatibilidade de preços praticados no mercado, em observância ao parágrafo segundo do art. 4º do seu regulamento vigente, quanto a realização de pesquisa de mercado, mediante cotação de preços, com o mínimo 3 (três) interessados, podendo essa ser realizada por telefone, e-mail ou orçamentos, devidamente registrada no respectivo processo de compras.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI,s: Considerando a alta demanda e os valores acima de mercado decorrente do Cenário da PANDEMIA/COVID19, necessário se faz demonstrar os preços praticados no mercado, conforme estabelece o parágrafo segundo do art.4º do seu regulamento, no que tange a economicidade e razoabilidade dos valores contratados.



2.3 – Apontamentos do Portal da Transparência

Destaca como positiva a metodologia adotada pela equipe para envio de documentações que compõem o Portal da SES. Esclarece ainda que toda demanda relacionada ao Portal da Transparência deve ser direcionada à Gerência de Avaliação das Organizações Sociais, em virtude da necessidade de conferência do formato e conteúdo dos arquivos e só depois que internamente é redirecionado ao Setor de Comunicação, não devendo a OSS fazer o envio direto de arquivos a este. Reforça que mantenha a dinâmica do encaminhamento para não sobrecarregar os responsáveis envolvidos.

2.4 – Apontamentos do Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

Esclarece quanto ao encaminhamento de Ofício por esta Coordenação para padronização dos relatórios a serem inseridos no sistema SIGOS com as nomenclaturas correspondentes.

2.4 – Apontamentos da OSS

A Organização Social de saúde inicia a colocação informando que já está em alinhamento com a TI da SES e informa que devido a mudança para o MV provavelmente os dados do ARGOS não estarão corretos, a informação foi concedida pelo superintendente de tecnologia. Estão em andamento em relação a Comissão de Prontuário. Inciou a implementação da escada, e ressalta que foi enviado um Ofício com o cronograma da implementação para a SES. Aponta que os fornecedores exigiram o adiantamento para entrega de medicamentos e materiais devido a pandemia. Aponta que já está no planejamento de regularizar as contratações de serviços médicos, havia uma liminar que impede a OSS a realizar novos processos seletivos, começaram a realizar processos seletivos e estão começando pelas áreas menos críticas. Apontam que as especialidades necessárias para o perfil do hospital é escasso de profissionais. Expõe que muitas cotações emergências são adequações solicitadas aos órgãos de vigilância e controle que exigem mudanças com pouco prazo, que sempre encaminham à SES com a nota explicativa. Colocam-se a disposição para esclarecimentos e todas as documentações necessárias em relação as cotações. Aponta que houve um aumento de até 600% de gastos em relação a alguns materiais, medicamentos e EPI's devido a pandemia, e a dificuldade de encontrar fornecedores. Ressaltam que não informando a SES através de Ofício. Ressaltam que o desconto financeiro em momento de pandemia, onde os materiais estão todos mais caros, pode ser prejudicial a unidade.

Informamos a todos que a partir desta data, a OSS tem o prazo de 10 dias ("corridos") para, entregar o Relatório de Execução protocolado via SEI! E caso queira, apresentar defesa e contraditório quanto aos apontamentos.

5 – Participantes

A lista de presença do CONECTA-SUS anexa comprova a presença na reunião de monitoramento.

Goiânia, 23 de Julho de 2020

LISTA DE PRESENÇA



Secretaria de Estado da Saúde



SGQ.FORM-LPE.CA

Elaborado em: 05/07/2017

Última Revisão: 05/09/2018

Nº Revisão: 003

Página 1 de 1

Pauta da Reunião: Reunião COMACG-HMI

Responsável Pela Reunião: Anna Paula

Tipo de evento: () Reunião interna (x) Reunião externa () Capacitação interna () Capacitação externa () Visita Técnica

Local: () Sala de reunião 1 (x) Sala de reunião 2 () Estação Conecta SUS () Outro:

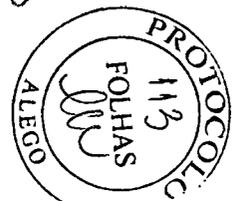
Relatório de Reunião: () Sim () Não

Data: 24/07/2020

Início: 09:00

10:00

Item	Nome Completo (letra de forma)	Local de trabalho	Contato		Assinatura
			Telefone	E-mail	
01	Anna Paula Duarte	COMFIC	3474	anna.moreira@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
02	Marília Roper Borboreu Franco	COASH		mlbfranco@uol.com	<i>[Signature]</i>
03	Tereza Cristina Duarte	COMFC	3474	terezc.duarte@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
04	Rafaela Troncha Carrango	GAOS	7726	rafaela.carrango@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
05	Thais de A.C. Almeida	COASH	21998	thais.almeida@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
06	Rita de Cassia Loral de Souza	HMI/IGH		rita.loral@igh.org.br	<i>[Signature]</i>
07	Laryssa Martins Barbosa	HMI/HEMNSL-IGH		laryssa.barbosa@igh.org.br	<i>[Signature]</i>
08	Eliete Lúcia Araújo	HMI/IGH		eliete.araujo@igh.org.br	<i>[Signature]</i>
09	Sere de Muel Barbone	HMI/IGH		distancia@hmi.igh.org.br	<i>[Signature]</i>
10	Pruma Vieira Campos	COMFIC	3474	pruma.compos@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
11	Jaraina Maria da Silva	GAOS/CAC	3201.7786	jaraina.msilva@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

9º E 10º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO (HMI)

JANEIRO à 25 DE JUNHO DE 2020

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA, AGOSTO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.



A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade;

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do documento Relatório de Execução - HMI (v. 000014757964), Processo Administrativo (v. 202000010027419), tal como disposto no 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise e juntada das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de Janeiro a Junho de 2020.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do documento Relatório de Execução - HMIL (v. 000014757964), de acordo com o monitoramento, conclui que:

Devido à situação de Pandemia do Coronavírus e recomendações sanitárias, bem como de determinações por Decreto Estadual nº 9.633 de 13 de março de 2020; Nota Técnica nº 4/2020 GAB/SES de 23 de março, em que recomenda as unidades de saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela doença; Portaria Municipal nº 106/2020 - SMS de 19 de março do corrente ano, que suspende os procedimentos eletivos em todas as unidades sob gestão municipal; Portaria nº 511 – SES/GO, de 23 de março/2020, que suspende as consultas, procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, em ambientes públicos e privados; e por fim, a Portaria nº 592, de 05 de maio de 2020, que suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade do cumprimento das metas contratuais, bem como o ajuste financeiro a menor pelo descumprimento das metas contratuais para gestão das unidades, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS);

Essa coordenação considerou para fins de cálculos e resultados alcançados das Metas de Produção Parte Fixa e Variável, a proporcionalidade dos dias 01 a 23 de março de 2020. De 24 de março a maio de 2020, apresentamos a produção realizada.



2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social cumpriu parcialmente as metas de produção do neste semestre, apenas os Atendimentos de Urgência e Emergência e os Atendimentos Ambulatoriais e quais sejam:

- Internação (Saídas Hospitalares): A unidade apresentou um volume de 2.344 saídas, representando 0,68% superior á meta para o período avaliado.

- Cirurgias Eletivas: foram realizadas um total de 184 cirurgias representando um total de 49,59%, superior à meta.

- Atendimento de Urgência e Emergência: A OSS não alcançou o volume projetado para os Atendimentos Urgência e Emergência, no período de janeiro a 23 de março de 2020, obtendo resultados de -21,71% abaixo da meta contratada e da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 10% ao centro da meta, resultando em um ajuste financeiro a menor por não cumprimento da meta contratada.

- Atendimentos Ambulatoriais: A OSS apresentou o volume total de 8.095 (Oito mil e noventa e cinco), representando um percentual inferior de 19,64 % da meta e da margem de tolerância de 10%.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares

Internações Hospitalares	Metas	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maio	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz	Realiz.
Clinica Cirúrgica Pediátrica	41	32	51	49	123	132	7,31%	11	14	23	17
Clinica Pediátrica	248	428	386	297	744	1.111	49,32%	62	284	309	264
Cerfis	26	8	12	5	78	25	67,94%	0	0	0	2
Clinca Obstétrica	461	386	364	326	1.383	1.076	22,19%	114	338	381	314
Total	776	854	813	677	2.328	2.344	0,68%	187	636	731	597

Tabela 02. Descritivo quantitativo das Cirurgias eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maio	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz	Realiz.
Pediátrica	15	55	67	29	45	151	235,00%	0	14	0	2
CERFISS	26	8	12	23	78	43	-44,87%	0	0	1	4
Total	41	63	79	42	123	184	49,59%	0	14	1	6

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			24 a 31 de Março	Abril	Maio	01 a 25 de Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz	Realiz.
Atendimentos às Urgências	4100	3.452	3.478	2.699	12.300	9629	21,71%	646	2.172	2.226	1.710

Tabela 04 - Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Atendimento Ambulatorial



Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro	Fevereiro	Até 23 de Março	Total do Período			Após 23 de Março	Abril	Mai	Junho
		Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%	Realiz.	Realiz.	Realiz.	
Consulta Médica	2422	2.091	2.084	1.673	7.266	5.848	19,51%	194	613	674	620
Consulta Não Médica	916	569	844	834	2.748	2.247	18,23%	92	962	797	440
Total	3358	2.660	2.928	2.507	10.074	8.095	19,64%	226	1.575	1.471	1.060

Salientamos que os Exames de Imagem (Raio-X e Ultrassonografia) especificamente para o HMI, não possui estabelecida meta de produção de exames externos em razão da atual capacidade operacional da Unidade Hospitalar, conforme 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HMI para o período correspondente ao primeiro e segundo trimestres do Contrato de Gestão incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 85\%$), **2.** Temo Médio de Permanência Hospitalar (≤ 7), **3.** Índice de Intervalo de Substituição de Leitos (≤ 30), **4.** Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias, **5-** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais, **6 -**Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH- DATASUS, **7-**Taxa de Cesarianas em primíparas, **8 -**Percentual do APGAR de Recem nascido vivos, **9-** Taxa de Mortalidade Neonatal.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 96,85% e 95,48% de média respectivamente;

2. Temo Médio de Permanência Hospitalar (dias): A meta do tempo médio de permanência é de menor ou igual a 09 dias, a Organização Social alcançou a meta estabelecida, no primeiro trimestre 4,64 dias e no segundo trimestre 5,52 dias de internação.

3. Índice de Intervalo de Substituição em horas – A meta para esse indicador é de menor ou igual a 37 horas, sendo que o IGH, alcançou a meta no primeiro e segundo trimestre com os respectivos valores -0,81 e 0,39.

4. Taxa de readmissão hospitalar em até 29 dias – A meta é uma taxa de readmissão menor a 20%, no semestre o IGH, alcançou a meta estabelecida pelo indicador, com os seguintes valores: 15,66 e de 8,77.

5. Percentual de ocorrências de glosas no SIH-DATASUS – onde a meta é com valor menor que 1, sendo que a Organização Social apresentou os dados referente a esse indicador, e não alcançou sendo 2,35 no primeiro trimestre e de 8,77 no segundo trimestre.

6. Percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais – A meta para esse indicador é menor que 5%, sendo que a Organização Social alcançou a metas nos dois trimestres.

7 . Taxa de cesariana em primíparas –a meta desse indicador é de menor que 15%, sendo que a OSS não atingiu a meta nos dois trimestre com os seguintes valores respectivamente – 49,6 e 44,33.

8. Percentual de Apgar do Recém nascido vivo – a meta desse indicador é de maior ou igual a 7, sendo que a organização social atingiu a meta nos dois trimestres.

9.Taxa de mortalidade neonatal – a meta para esse indicador é de menor que 10,6 sendo que no primeiro trimestre a unidade ficou abaixo da meta, sendo 5% no primeiro trimestre e 4,90 no segundo trimestre.

Tabela 04. Indicadores de desempenho 1º trimestre de Janeiro a Março de 2020.



Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Valor do trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Pontuação	Pontuação global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,87%	96,17%	97,51%	96,85	114	10	7,7	70,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	4,67	4,76	4,50	4,64	148	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,15	0,18	0,11	0,81	198	10		
4-Taxa de readmissão Hospitalar (em ate 29 dia)	<20%	16%	15%	16%	15,66	122	10		
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	<1%	1,80	2,73	2,52	2,35	-35	0		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	1,49	0	1,49	170	10		
7.Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	55%	45%	49%	49,6	-131	0		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9%	9	129	10		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	6%	4%	5%	5	153	10		

Tabela 05. Indicadores de Desempenho 2º trimestre de Abril a Junho de 2020

Indicadores de Desempenho	Meta	Abril	Maió	Junho	Valor do trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Pontuação	Pontuação Global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	93,61%	96,74%	96,10%	95,48	112	10		
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	5,74	5,33	5,49	5,52	139	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,39	0,17	0,22	0,39	199	10		
4-Taxa de readmissão									



Hospitalar (em ate 29 dia)	<20%	9%	9%	8%	8,77	156	10	7,7	100,00%
5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	<1%	10,71	2,02	2,46	5,06	-306	0		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	0	0	0	200	10		
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	49%	39%	45%	44,33	-96	0		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9%	8,87	127	10		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	6%	5%	4%	4,90	154	10		

Em relação ao indicador hospitalar “Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH-DATASUS” a unidade alegou dentre outras justificativas, que não tem governança sobre esse serviço e o maior impacto das AIHs rejeitadas diz respeito às habilitações que a Unidade Hospitalar não possui, o que gera uma rejeição das AIHs quando apresentadas. A Comissão acata as justificativas referente ao Primeiro Trimestre e Segundo Trimestre de avaliação, reconhecendo que, o referido indicador de desempenho não pertence a gestão da OSS, mas sim da Regulação Municipal, o que pode ter implicado no resultado final do serviço contratado.

Com relação a Taxa de Cesária em Primíparas, a OMS apresenta não existir evidências que justifiquem, em qualquer população, taxas de cesariana com os valores acima apresentados. Assim, apesar da OSS, Instituto de Gestão e Humanização, ter alegado a adoção de várias estratégias para sua redução, nota-se que, no 1º Semestre de 2020, esse valor foi de 49,6%, e no 2º Semestre, também 44,33%, valores muito superiores ao determinado pela OMS indicando, minimamente, que há necessidade de adoção de novas estratégias, para a redução desse indicador.

Para tanto, apresenta-se abaixo os quadros RETIFICADOS com os indicadores de desempenho e seus respectivos resultados, pontuação global e percentual da OSS a receber pelo desempenho da unidade, após o acolhimento das justificativas.

Tabela 04 **Retificado**. Indicadores de desempenho 1º trimestre de Janeiro a Março de 2020.

Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho									
Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Valor do trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Pontuação	Pontuação global	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,87%	96,17%	97,51%	96,85	114	10		
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 9	4,67	4,76	4,50	4,64	148	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<37	0,15	0,18	0,11	0,81	198	10		
4-Taxa de readmissão Hospitalar (em ate 29	<20%	16%	15%	16%	15,66	122	10		



dia)								8,75	80%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0	1,49	0	1,49	170	10		
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	< 15%	55%	45%	49%	49,6	-131	0		
8. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9%	9%	9%	9	129	10		
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	< 10,6%	6%	4%	5%	5	153	10		

Destarte, o HMI atingindo a pontuação global de 8,75 no primeiro trimestre, o que corresponde a valoração de 80% a receber pelo desempenho, conforme a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho (10% do Contrato de Gestão).

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período janeiro a junho de 2020, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém, correlacionadas entre si:

- Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;
- Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo



relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n°s 23.084, 23.111, 23.127, 23.154, 23.181 e 23.202, referentes aos meses de janeiro a junho 2020, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento-HEMI, iniciou o mês de janeiro, ou seja, 01/01/2020, com saldo total disponível de R\$ 7.717.500,56 (sete milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de janeiro a junho de 2020, recursos no montante de R\$ 47.984.796,23 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) nos moldes explicitados na tabela abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2020, totalizaram o montante de R\$ 52.765.761,25 (cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), demonstrados na Tabela e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – IGH / HMI							
1. SALDO ANTERIOR:							
	31/12/2019	31/1/2020	29/2/2020	31/3/2020	30/4/2020	31/5/2020	
Banco Conta Movimento	R\$ 449,74	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ 2.742.135,65	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 7.717.050,82	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 7.717.500,56	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 8.648.896,82	R\$ 7.986.989,44	R\$ 16.997.523,23	R\$ 2.799.607,49	R\$ 8.260.504,12	R\$ 3.291.275,13	R\$ 47.984.796,23
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 8.170,45	R\$ 4.145,62	R\$ 12.323,00	R\$ 9.763,52	R\$ 10.224,28	R\$ 6.689,73	R\$ 51.316,60
Recuperação de Despesas	R\$ 27.425,18	R\$ 3.246,40	R\$ 5.545,96	R\$ 3.105,32	R\$ 16.890,73	R\$ 135,94	R\$ 56.349,53
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, alugueis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00
Contratação Emprestimo/Financiamento (+)	R\$ 524.000,00	R\$ -	R\$ 524.000,00				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 9.208.492,45	R\$ 7.994.381,46	R\$ 17.015.395,19	R\$ 2.812.476,33	R\$ 8.312.619,13	R\$ 3.298.100,80	R\$ 48.641.465,36
Resgate Aplicação	R\$ 12.980.605,97	R\$ 9.685.014,12	R\$ 8.580.610,73	R\$ 11.811.263,61	R\$ 6.395.165,74	R\$ 12.060.960,21	R\$ 61.513.620,38
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 22.189.098,42	R\$ 17.679.395,58	R\$ 25.596.005,92	R\$ 14.623.739,94	R\$ 14.707.784,87	R\$ 15.359.061,01	R\$ 110.155.085,74
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.285,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.452,63
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 12.980.605,97	R\$ 9.685.014,12	R\$ 8.580.610,73	R\$ 11.811.263,61	R\$ 6.395.165,74	R\$ 12.060.960,21	R\$ 61.513.620,38
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.468,18	R\$ 1.149,06	R\$ 473,65	R\$ 187,41	R\$ 1.750,88	R\$ 1.042,99	R\$ 12.072,17
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 190.322,48	R\$ 2.768.303,59	R\$ 4.287.201,05	R\$ 6.327.167,16	R\$ 1.316.680,26	R\$ 3.789.219,62	R\$ 4.187.239,92
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -						
Pessoal	R\$ 3.740.132,52	R\$ 160.284,19	R\$ 1.994.605,84	R\$ 4.013.488,80	R\$ 221.829,52	R\$ 4.109.580,41	R\$ 14.239.921,28
Serviços	R\$ 2.834.412,08	R\$ 3.292.640,01	R\$ 3.883.628,58	R\$ 3.317.969,85	R\$ 3.015.880,03	R\$ 2.958.444,81	R\$ 19.302.975,36
Materiais	R\$ 1.166.851,49	R\$ 886.486,30	R\$ 2.480.848,79	R\$ 4.083.769,58	R\$ 2.957.296,14	R\$ 1.804.578,86	R\$ 13.379.831,16
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 53.596,49	R\$ 51.633,05	R\$ 53.369,11	R\$ 46.986,50	R\$ 46.197,25	R\$ 47.527,24	R\$ 299.309,64
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 310.378,40	R\$ 208.913,51	R\$ 260.320,99	R\$ 260.415,62	R\$ 214.907,92	R\$ 223.209,48	R\$ 1.478.145,92
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ 1.618,57	R\$ 8.372,17	R\$ 5.408,99	R\$ 24.137,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.537,60
Rescisões Trabalhistas	R\$ 38.916,96	R\$ 109.534,54	R\$ 185.240,97	R\$ 82.612,92	R\$ 34.481,69	R\$ 148.428,30	R\$ 599.215,38
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,90	R\$ -	R\$ 118,90
Adiantamentos	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.086,87	R\$ -	R\$ 825,87	R\$ 21.012,74
Alugueis	R\$ 4.152,56	R\$ 3.047,60	R\$ 4.689,89	R\$ 3.293,90	R\$ 5.978,69	R\$ 5.121,84	R\$ 26.284,48
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 833.534,37	R\$ 499.727,89	R\$ 484.167,18	R\$ 493.076,73	R\$ 527.531,67	R\$ 524.004,54	R\$ 3.362.042,38
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 1.385,64	R\$ 143,93	R\$ 869,41	R\$ 3.310,43	R\$ 1.451,37	R\$ -	R\$ 7.160,78
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.205,63	R\$ -	R\$ 10.205,63
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 9.002.979,08	R\$ 5.220.783,19	R\$ 9.354.249,75	R\$ 12.330.149,07	R\$ 7.035.878,81	R\$ 9.821.721,35	R\$ 52.765.761,25
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.285,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.452,63
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 13.178.396,63	R\$ 12.454.466,77	R\$ 12.868.288,43	R\$ 5.484.283,86	R\$ 5.080.236,36	R\$ 8.272.783,58	R\$ 57.338.455,63
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 - 3 - 4 - 5)	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	R\$ 3.581.129,50	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 16.687.000,00	R\$ 6.945.538,30	R\$ 12.278.120,42	R\$ 10.050.000,00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 12.595.968,85	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 16.687.000,00	R\$ 6.945.538,30	R\$ 12.278.120,42	R\$ 10.050.000,00	R\$ 6.180.000,00	R\$ 12.595.968,85	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 3.361.146,74	R\$ 160.690,23	R\$ 2.742.135,65	R\$ 2,00	
Banco Conta Aplicação	R\$ 7.915.543,75	R\$ 10.687.992,96	R\$ 14.987.517,01	R\$ 8.670.113,37	R\$ 7.363.657,39	R\$ 3.581.127,50	
CAIXA	R\$ -						
SALDO TOTAL	R\$ 7.915.545,75	R\$ 10.687.994,96	R\$ 18.348.663,75	R\$ 8.830.803,60	R\$ 10.105.793,04	R\$ 3.581.129,50	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -						

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETE



2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+I entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/01/2020 a 30/06/2020 foram transmitidos 3.517 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1.658 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 611 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado o

exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.



2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

A COQSH, recentemente criada, tem o objetivo de proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão. Assim, após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminhou via sistema, foi apontada, na Reunião de Monitoramento, a necessidade de se melhorar o alinhamento quanto a entrega completa das documentações, entre estas, as referentes a todas as Comissões exigidas, relatório dos Indicadores de Infecção Relacionados à Assistência a Saúde, relatório da Comissão de Análise e Revisão de Prontuários Médicos, relatório da Comissão Interna de Verificação de Óbito, relatório da Ouvidoria/ Serviço de Atendimento ao Usuário, relatório do Núcleo de Segurança do Paciente, e relatório do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, bem como, as documentações referentes ao Serviço Especializado e Segurança e Medicina do Trabalho.

Ressaltamos o Índice de Satisfação do Usuário na Unidade como satisfatório. E foi levantada, também, a necessidade de alinhamento da conduta ética com alguns profissionais com sugestões de capacitação e acompanhamento psicossocial quando necessário.

2.4. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 24 de julho de 2020, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o Instituto de Gestão e Humanização (IGH) o qual gerencia a Unidade Hospitalar Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir Do Nascimento - HMI, examinando com minúcia a página Ios_Transparência desta Secretaria de Saúde, na oportunidade, ratificou o IGH através do Ofício nº 7753/2020 - SES, solicitando providências cabíveis para o envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

3. CONCLUSÃO



Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado por meio do documento Relatório de Execução - HMI (v. 000014757964), e informa que foi solicitado retificação pelo fato de não estar no padrão estabelecido pela COMAG, porém a OSS reencaminhou o **mesmo Relatório sem qualquer alteração**. Portanto, a avaliação foi feita mediante a Ata e a apresentação da reunião do dia 24 de julho de 2020.

Constata-se que a unidade cumpriu parcialmente os Indicadores e Metas de Produção da Parte Fixa e os Indicadores e Metas de Desempenho da Parte variável. Ressalta-se a aplicação da Lei nº 13.97, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV); a Portaria nº 511/2020, de 23 de março de 2020, que suspende todas as consultas e procedimentos eletivos, além da Portaria nº 593, de 05 de maio de 2020, que suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades.

A OSS apresentou justificativas pelo Relatório de Execução (v. 000014757964) acerca das causas que levaram ao não cumprimento da meta de atendimento de urgência e emergência, relatando sobre: a) a adequação ao perfil da Unidade com a contínua reorganização da rede, que tem encaminhado os casos de média e alta complexidade, reduzindo significativamente os atendimentos a pacientes classificados como azul, verde e branco; b) a redução na demanda espontânea, considerando que a unidade hospitalar funciona no regime "porta aberta", pelo que foge da governabilidade do IGH a admissão de pacientes classificados como amarelo, laranja e vermelho, na quantidade estimada e após análise quanto à competência: técnica, contratual e fiscalizatória, esta coordenação não acata tal justificativa e ratifica o desconto financeiro a menor.

Quanto à justificativa de que a Regulação encaminha preferencialmente casos de média e alto complexidade, reduzindo drasticamente os atendimentos a pacientes classificados como azul e verde, nota-se que o HMI é uma unidade de nível terciário destinada a média e alta complexidade preferencialmente e prioritariamente, e os demais casos devem ser referenciados para unidades primárias e secundárias da Rede de Atenção à Saúde.

Com relação a justificativa de que os atendimentos ambulatoriais sofreram impacto pelo alto índice de absenteísmo, a COMFIC acata a justificativa apresentada pela OSS pois tais índices sofrem impacto da marcação das consultas e que a unidade não tem governança de reagendamento da mesma, e sugere que seria oportuno a OSS implementar a confirmação da consulta.

Para o indicador Taxa de Cesariana em Primíparas, as causas apontadas pela OSS, pelo não cumprimento desse indicador dentre o rol de Indicadores de Qualidade, sugere-se a manutenção do indicador unicamente para monitoramento, sem a possibilidade de gerar glosa. Destaca-se, entretanto, que a percentagem de partos cesarianos deve obedecer minimamente ao Contrato firmado, uma vez que está em sintonia com o estabelecido para o Estado de Goiás no Anexo 1, da PT/GM/MS nº466, de 14 de julho de 2000 e inciso I do Art. 13, da PT/GM/MS nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que disciplina a "taxa de cirurgia cesariana menor ou igual a trinta por cento ou apresentar um plano de redução das taxas de cirurgias cesarianas em dez por cento ao ano até atingir a taxa estabelecida";

Todavia, é digno de nota que não acatar as justificativas não se trata de aplicação de penalidades previstas e não se vincula a nenhuma das cláusulas devidamente cumpridas pela OSS. Trata-se da aplicação de ajuste financeiro previsto da Tabela I, do Anexo Técnico II, 9º Termo Aditivo, frente à atividade realizada conforme percentual de volume contratado e conforme previsto no item 1 do mesmo Anexo.

Logo, retificamos que o desconto financeiro a ser aplicado será no seguinte valor: **R\$ 586.427,34** (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a junho de 2020, Contrato de Gestão n. 131/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Gestão e Humanização-IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento-HMI.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de



sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 31/08/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Analista**, em 31/08/2020, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Subcoordenador (a)**, em 01/09/2020, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Coordenador (a)**, em 01/09/2020, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LOPES BORTOLINI FRANCO, Analista**, em 01/09/2020, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 01/09/2020, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 01/09/2020, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 01/09/2020, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA DA SILVA, Subcoordenador (a)**, em 01/09/2020, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014761617 e o código CRC C47D3F56.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA



Referência: Processo nº 202000010027419



SEI 000014761617

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 308/2020 - COMFIC- 03854

Goiânia, 08 de setembro de 2020.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

Assunto: Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de janeiro a 25 de junho de 2020, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

Solicita-se o envio para a referida OSS em conformidade com o dispositivo retromencionado e, em ato contínuo, que o mesmo seja remetido para a **Superintendência de Gestão Integrada (SGI)** para efetivação do ajuste financeiro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 08/09/2020, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PAULA DUARTE MOREIRA, Analista**, em 08/09/2020, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Subcoordenador** (a), em 08/09/2020, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015185924** e o código CRC **5BC3FA19**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202000010027419



SEI 000015185924



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10489/2020 - SES

GOIANIA, 06 de outubro de 2020.

À Senhora
RITA DE CÁSSIA LEAL
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
CEP 74.530-020 - Goiânia/GO

Assunto: Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de janeiro a 25 de junho de 2020, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HARDWICKEN MIRANDA VARGAS**,
Superintendente, em 06/11/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015755230 e o código CRC 164BB8B7.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

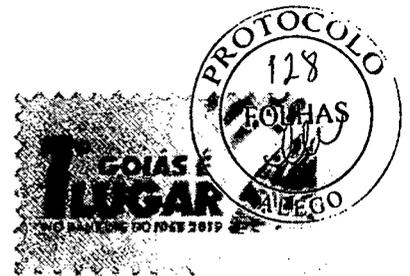
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - Marcus



Referência: Processo nº 202000010027419

SEI 000015755230

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10489/2020 - SES

CONTRAFÉ

EM: 10/11/2020 GOLANIA, 06 de outubro de 2020.

HORA 16:43

NOME Maria Luiza

ASS Hardwicken

À Senhora
RITA DE CÁSSIA LEAL
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
CEP 74.530-020 - Goiânia/GO

Assunto: Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de janeiro a 25 de junho de 2020, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HARDWICKEN MIRANDA VARGAS**, Superintendente, em 06/11/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015755230 e o código CRC 164BB8B7.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-I 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - Marcus





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 391/2020 - COMFIC- 03854

GOIANIA, 17 de novembro de 2020.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

Assunto: Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhor Superintendente

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período Janeiro a 25 de junho 2020, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO e 9º e 10º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social (OSS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr Jurandir do Nascimento - HMI.

Solicita-se o envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LORENNA RODRIGUES DE SOUZA**, Gerente, em 18/11/2020, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROZELMA DE OLIVEIRA MENDES CORREA**, Analista, em 24/11/2020, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Subcoordenador (a), em 24/11/2020, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016606790 e o código CRC 76537368.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202000010027419

SEI 000016606790

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 18/12/2020

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2020005628



Autuação: 18/12/2020
Nº Ofício: 12335/2020 - SES
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 032/2020 -
COMACQ/GAOS/SUPER/SES/GO. PROCESSO SEI Nº
202000010027419.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 12335/2020 - SES

GOIÂNIA, 23 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: :Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 032/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000014761617), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período Janeiro a 25 de junho 2020 , concernente à execução do Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO e 9º e 10º Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social (OSS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH , responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr Jurandir do Nascimento - HMI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HARDWICKEN MIRANDA VARGAS**,
Superintendente, em 14/12/2020, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário**
(a) de Estado, em 17/12/2020, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e
art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000016722797 e o código CRC 41E5338F.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000010027419

SEI 000016722797

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 18/12/2020

1º Secretário